



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
02 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.478

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

77 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 11
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 20
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 20
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 20
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 20
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 22

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 25
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 25
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 27
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 28
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 29
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 29
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 29
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 33
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 34
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41
--------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 41
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 43
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 43
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 43
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 43
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 44
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 46
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
--	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 59

### MUNICÍPIOS

<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 72
<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 75





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 0807724-94.2019.8.14.0000, ajuizada por ADRIANO MARINHO DE JESUS;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 000014/2021/PGE-GAB-PCTA, datado de 6 de janeiro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1000031, R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, de acordo com o art. 34, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANO MARINHO DE JESUS, para exercer, na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, disciplina Matemática 6ª URE - Monte Alegre, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 000936/2020 – PGE-GAB-PCTA, de 25 de novembro de 2020, que trata do Mandado de Segurança nº. 0852454-29.2020.8.14.0301, impetrado por EDIEL RODRIGUES DE BRITO;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.697, de 11 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1001433, R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIEL RODRIGUES DE BRITO, para exercer na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 9ª URE: Maracanã, Disciplina: História, em virtude de aprovação no concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 623923**

**DECRETO Nº 1299, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.580.128,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.580.128,35 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0331	449051	3.739.656,64
161011212212978338 - SEDUC	0331	339035	43.120,00
161011212212978338 - SEDUC	0331	339039	4.948.346,44
161011212212978338 - SEDUC	0331	339047	8.624,00
161011212215097607 - SEDUC	0331	449052	2.799.738,16
161011212615088238 - SEDUC	0331	339039	2.000.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0331	339035	484.131,52
161011236215098906 - SEDUC	0331	339039	16.469.711,68
161011236215098906 - SEDUC	0331	339040	466.400,00

542010830215088888 - IASEP	0661	339092	4.000.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	339030	632.042,07
662010612212978339 - DETRAN	0661	339092	25.300,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339015	1.453.190,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	339030	1.335.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449052	2.460.000,00
712011030215078880 - HOL	0661	339030	714.867,84
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319011	500.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339040	400.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	0661	339140	100.000,00
TOTAL			42.580.128,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de fevereiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 623921**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 114/2021-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 109/2021-CCG, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.475, de 29 de janeiro de 2021, que exonerou MARIA IVETE QUEIROZ TUPINAMBÁ do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e nomeou RELIANE RODRIGUES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, Código GEP- DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 115/2021-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/26406,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ARTHUR SOUTO CABRAL NETO do cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Norte, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II. nomear INAIE DEL CASTILLO ANDRADE NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Norte, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 116/2021-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/100625,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2021

II. nomear HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 117/2021-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/100625,

**R E S O L V E:**

nomear ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 118/2021-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 004/2021 – GVG/

**R E S O L V E:**

I. exonerar PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Estudante, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear BERNARDO BRAGANÇA LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Estudante, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 119/2021-CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/124588,

**R E S O L V E:**

I. exonerar JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO do cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear ISRAEL SOUZA CARMONA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 623924**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**Portaria nº 61/2021-PGE.G., de 29 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico, 2020/937778 e Laudo da SEPLAD nº 68341.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Assistência, à servidora Nilda de Souza Neri, identidade funcional nº 1988/1, no período de 21.10 a 04.11.2020, de acordo com o Laudo Médico da SEPLAD 68341.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 623728**

**Portaria nº 62/2021-PGE.G., de 27 de janeiro de 2021.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;

CONSIDERANDO as metas institucionais da PGE para o corrente ano, instituídas por meio da Portaria n.º Nº 585/2020-PGE.G., de 29.12.2020-PGE.G, publicada no DOE de 14.01.2021,

**RESOLVE:**

I. Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 1º quadrimestre/2021, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional;

II. Fica a GMAT responsável pelo acompanhamento mensal do consumo de papel A-4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**ANEXO-01  
METAS INSTITUCIONAIS – 1º QUADRIMESTRE 2021**

Diretoria de Administração e Finanças - DAF	1.Apresentar proposta de mudança nas regras do sistema GDAP à apreciação superior; 2.Organizar e oferecer cursos de capacitação aos servidores administrativos, utilizando os meios internos e externos disponíveis, em alinhamento à meta institucional de 2021 – ação em parceria com o Centro de Estudos e a Coordenadoria Administrativa.
Coordenadoria Financeira - COFIN	1.Realizar arquivamento físico de 100% dos processos financeiros de 2018, das três U.G/PGE; 2.Garantir a participação de 30% dos servidores em ações de capacitação.
Coordenadoria de TI - CTINF	1.Instalar dispositivos de segurança para bloquear acessos indevidos à base de dados da PGE (configuração do firewall PFSENSE) 2.Dar continuidade às ações de redução do consumo de papel A-4 (20%)
Gerência de Licitações e Contratos - GL	1.Implementar método para entrega dos Relatórios de fiscalização dos Contratos, iniciando pelos processos de 2019.
Gerência de Material e Patrimônio - GMAT	1.Atualizar o registro patrimonial dos equipamentos de informática, corrigindo as inconformidades na movimentação entre setores da PGE.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	1.Atualizar os dados funcionais no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGIRH, na proporção de 25% do total de servidores - a base é o efetivo 1º.02.2021; 2.Reduzir em 10% o consumo de papel A4 na GRH, comparativamente ao consumo em 2020; 3.Organizar e oferecer cursos de capacitação aos servidores administrativos, utilizando os meios internos e externos disponíveis, em alinhamento à meta institucional de 2021 – ação em parceria com o Centro de Estudos e a Coordenadoria Administrativa.
Gerência de Serviços - GSERV	1.Afixar Placas Adesivas de sinalização – unidade da Tamoios.
Gerência de Transporte e Comunicação -GTRAN.	1.Criar rotina de verificação de inconsistências nas petições recebidas via SAJ; 2.Implementar rotinas que possibilitem a racionalização do uso de papel; 3.Incentivar servidores a participarem de cursos de capacitação.
Núcleo de Controle Interno - NCI	1.Readequar o Checklist utilizado nas análises de conformidade dos documentos que compõem os processos financeiros de RPV e Precatórios.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	1.Fazer diagnóstico de satisfação e clima organizacional da PGE.
Gabinete - Assessoria	1.Relacionar 50% dos documentos físicos recebidos e arquivados no Gabinete em 2020, para fins de encaminhamento à Gestão documental; 2.Transformar em PAE, os documentos recebidos por e-mail no Gabinete; 3.Digitalizar os comprovantes de devolução de autos judiciais e incluí-los no documento convertido no SAJ.
Gabinete - Secretaria-Geral	1.Relacionar 50% dos documentos físicos recebidos e arquivados no Gabinete em 2020, para fins de encaminhamento à Gestão documental; 2.Transformar em PAE, os documentos recebidos por e-mail no Gabinete; 3.Digitalizar os comprovantes de devolução de autos judiciais e incluí-los no documento convertido no SAJ.
Central de Cadastro - CECAD	1.Digitalizar e incluir no Sistema de Automação de Justiça - SAJ, 50 (cinquenta) processos físicos com prazos curtos; 2.Realizar cadastro de 300 (trezentos) processos judiciais físicos novos no SAJ.
Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	1.Incluir 176 (cento e setenta e seis) processos do arquivo provisório no SAJ; 2.Alinhar ações de capacitação dos servidores administrativos às metas institucionais da PGE;
Centro de Estudos - CE	1.Criar o ementário da legislação estadual de 2020; 2.Elaborar Manual de Atualização Legislativa; 3.Criar Tabela de acordos de processos, organizados por Coordenadorias.
Procuradoria Consultiva - PCON	1.Implementar o Projeto LexPGE (1ª fase – disponibilização para consulta interna) 2.Elaborar o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do novo Núcleo de Pesquisa Jurídica da Procuradoria Consultiva; 3.Definir assuntos para edição de Orientações Jurídicas – de agosto/2018 a dezembro/2020.
Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV	1.Listar todos os Conselhos Estaduais do Pará; 2.Colecionar as legislações de cada Conselho Estadual; 3.Elaborar formulário de nomeação e substituição de membros dos Conselhos Estaduais.
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA 1, 2 e 3	1.Digitalizar e incluir nos autos internos do SAJ, 60 (sessenta) processos administrativos físicos ou digitais (FTP), referentes à PCTA 1, 2 e 3; 2.Elaborar relatório trimestral dos processos dos Procuradores/PCTA dirigidos à Corregedoria.
Procuradoria de Demandas de Massa - PDM	1.Enviaar um protesto 150 (cento e cinquenta) títulos dos Tribunais de Conta; 2.Padronizar atividades do setor – implementação do Manual e do fluxograma (fevereiro/2021); 3.Promover a capacitação dos servidores com a oferta de cursos específicos.

Procuradoria de Precatórios e RPV'S	1.Fazer juntaada aos autos dos memorandos e comprovantes de pagamentos das Requisições de Pequeno Valor - RPV's de 2019; 2.Reorganizar listagem das RPV's da Administração Direta; 3.Adotar medidas alinhadas à meta institucional de redução em 20% no consumo de papel A-4
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1.Realizar atualização de débito em 400 (quatrocentos) processos (SAJ); 2.Efetuar pesquisa em 500 (quinhentos) processos (SAJ) nos sistemas SIAT, JUCEPA, DETRAN e ARISP.
Procuradoria Fiscal /Contencioso - PROFISCO	1.Criar controle das decisões proferidas nas ações de suspensão de liminar sobre a incidência de ICMS, TUSD e de ICMS Exportação; 2.Desenvolver ações alinhadas às metas institucionais da PGE, para capacitação dos servidores da atividade-meio e redução de consumo de papel A-4;
Procuradoria Fundiária Ambiental e Minerária - PFAM	1. Identificar, cadastrar e transformar em processos digitais, 51 (cinquenta e uma) ações referentes à venda de créditos florestais ilegais e os processos administrativos punitivos correspondentes; 3.Promover ações alinhadas à consecução das metas institucionais de capacitação dos servidores e do uso sustentável do papel A-4.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEDUC	1.Analisar 450 processos administrativos 2.Produzir o ementário das matérias analisadas até 16 de abril/2021.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SESPA	1.Criar parecer normativo acerca da aquisição de medicamentos na SESPA. ; 2.Elaborar parecer normativo para instrução de processos de Termo Aditivo a Contratos de Gestão de Hospitais, geridos por Organizações Sociais em Saúde (OSS); 3.Monitorar o andamento dos processos de ressarcimento de medicamentos de alto custo.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SETRAN	1.Produzir ementário das matérias analisadas até 16 de abril/2021; 2.Criar pastas em meio eletrônico e físico, contendo todos os Pareceres Normativos emitidos pela CONJUR/SETRAN; 3.Criar rotina de tramitação interna dos processos remetidos à CONJUR, via PAE..
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEMAS	1.Produzir ementário das matérias analisadas de janeiro a abril de 2021; 2.Analisar 300 (trezentos) processos administrativos - agendas: verde/marrom/branca e vermelha; 3.Analisar 400 (quatrocentos) processos administrativos punitivos; 4.Contribuir com a revisão e elaboração da minuta do Anteprojeto da Lei da Política Estadual de Segurança de Barragens do Pará 5.Elaborar material didático jurídico/ambiental para a SEMAS.
Regional - Marabá	1.Redefinir fluxos e métodos de trabalho adequados às novas atribuições da Regional; 2.Implementar rotinas que possibilitem a racionalização do uso de papel; 3.Incentivar servidores a participarem de cursos de capacitação.
Regional - Santarém	1.Envia à PDA os processos administrativos físicos de Execuções Fiscais remanescentes na 4ª Regional.

Protocolo: 623731

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 64/2021-PGE.G., de 01 de fevereiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora Regina Lobato Dias, identidade funcional nº 213063/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 1999/2002 no período de 17.02 a 18.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 623673

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 59/2021-PGE.G., de 29 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD 68261;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, identidade funcional nº 54194130/2, no período de 17.01 a 31.01.2021, de acordo com o Laudo Médico da SEPLAD 68261.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa**Portaria nº 60/2021-PGE.G., de 29 de janeiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94 e PAE 2021/112960.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Sales de Lima, identidade funcional nº 57173939/2, no período de 15.01 a 29.01.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 623726

**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 63/2021-PGE.G., de 01 de fevereiro de 2021**

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora Danielle Paola Pimenta Amanajás, identidade funcional nº 5889484/1, para substituir o servidor Leonardo Cesar Macedo Vulcão, na Coordenação das atividades inerentes à funcionalidade do PAE na Procuradoria-Geral do Estado, instituída pela Portaria nº 236/2020-PGE.G., de 22.05.2020, publicada no DOE 34.233 de 27.05.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 623729

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-PGE**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018 - PGE Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022.

Data da Assinatura: 29/01/2021

Dotação Orçamentária:

UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039 e 339033, fonte de recurso 0101; UG 25101, funcional programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 339039 e 339033, fonte de recurso 0101 e UG 25103, funcional programática 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa 339039 e 339033, fonte de recurso 0140.

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ/MF nº 05.917.540/0001-58

Endereço: SHCN CL QD 110 BL C, Lojas 34,44 e 46, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.753-530.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 623601

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 092/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/90567;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº2291/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro a 17 de abril de 2021, referente ao triênio 01 de agosto de 2004 a 31 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 623603

**Portaria nº 093/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/87712,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº 57196992/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021, referente ao triênio de 28 de maio de 2014 a 27 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 096/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro

de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/55158

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Projeto logístico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril a 31 de maio de 2021, referente ao triênio 15 de março de 1979 a 14 de março de 1982 (30 dias) e 15 de março de 1997 a 14 de março de 2000 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 623787**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 094/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/807587 e, ainda, o Laudo Médico nº: 68271,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 1333/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete, no período de 29/09/2020 a 13/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 623605**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

#### LEUZINA MARINHO SILVA

#### Portaria nº 648/2020-DAF/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicada no DOE nº 34.433, de 11.12.2020.

Onde se lê: Período de 04 de Janeiro 2021 a 31.01.2020

Leia-se: Período de 04 de Janeiro 2021 a 31.01.2021

**Protocolo: 623628**

#### DIÁRIA

#### Portaria nº 091 /2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/87360;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, Id. Funcional nº 5939947/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho e, ANTONIO ALBERTO ÁVILA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5956005/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, a viajarem para o Município de Santa Isabel do Pará/PA no período de 08.02 a 10.02.2021, para realizarem vistoria técnica em ambiente de trabalho nas unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os quais serão conduzidos pelo servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 623569**

#### PORTARIA Nº 14, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1299, de 01/02/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 14, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEAP Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO JUCEPA Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Contrato Global	0661	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal	0661	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
GESTÃO IASEP Outras Despesas Correntes		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Contrato Estimativo	0661	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP Investimentos		0,00	3.739.656,64	0,00	0,00	3.739.656,64
Obras e Instalações	0331	0,00	3.739.656,64	0,00	0,00	3.739.656,64
POLÍTICA SOCIAL Fund. Santa Casa Outras Despesas Correntes		0,00	632.042,07	0,00	0,00	632.042,07
Contrato Estimativo	0669	0,00	632.042,07	0,00	0,00	632.042,07
HOL Outras Despesas Correntes		0,00	714.867,84	0,00	0,00	714.867,84
Despesas Ordinárias	0661	0,00	714.867,84	0,00	0,00	714.867,84
LACEN Outras Despesas Correntes		0,00	1.066.100,00	0,00	0,00	1.066.100,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	1.066.100,00	0,00	0,00	1.066.100,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDUC Investimentos		0,00	2.039.742,00	379.998,00	379.998,16	2.799.738,16
Equipamentos e Material Permanente	0331	0,00	2.039.742,00	379.998,00	379.998,16	2.799.738,16
Outras Despesas Correntes		0,00	18.091.533,14	6.328.800,50	0,00	24.420.333,64
Contrato Estimativo	0331	0,00	18.091.533,14	6.328.800,50	0,00	24.420.333,64
PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAP		0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	3.739.656,64	0,00	0,00	3.739.656,64
	0331	0,00	3.739.656,64	0,00	0,00	3.739.656,64

Educação Básica SEDUC	0,00	14.131.184,70	5.708.798,50	379.998,16	20.219.981,36
0331	0,00	14.131.184,70	5.708.798,50	379.998,16	20.219.981,36
Governança Pública IASSEP	0,00	5.500.000,00	1.000.000,00	0,00	6.500.000,00
0661	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
JUCEPA	0661	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEDUC	0331	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2.000.000,00					
Manutenção da Gestão JUCEPA	0,00	5.500.090,44	0,00	0,00	5.500.090,44
0661	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDUC	0331	0,00	5.000.090,44	0,00	5.000.090,44
Saúde	0,00	2.413.009,91	0,00	0,00	2.413.009,91
Fund. Santa Casa	0669	0,00	632.042,07	0,00	632.042,07
HOL	0661	0,00	714.867,84	0,00	714.867,84
LACEN DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0149	0,00	1.066.100,00	0,00	1.066.100,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	1.066.100,00	225.000,00	0,00	1.291.100,00
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	23.870.931,78	6.708.798,50	379.998,16	30.959.728,44
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	5.714.867,84	0,00	0,00	5.714.867,84
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	632.042,07	0,00	0,00	632.042,07
TOTAL	0,00	31.283.941,69	6.933.798,50	379.998,16	38.597.738,35

Protocolo: 623922

Contratada: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº. 05.323.167/0001-07  
Endereço: Tv. 9 de Janeiro nº. 1295, bairro São Brás,  
CEP:66.060-370, município BELÉM/PA  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo: 4º  
Data da Assinatura: 31/01/2021  
Vigência: 31/01/2021 A 31/01/2022  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:09  
Exercício:2017  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030  
Contratada: GKY DISTRIBUIDORA EIRELI-ME-IMPLA  
CNPJ nº. 22.317.152/0001-55  
Endereço: Tv. Humaitá nº.847, bairro Pedreira,CEP:66.083-340, município BELÉM/PA,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo:3º  
Data da Assinatura:25/01/2021  
Vigência:25/01/2021 a 25/01/2022  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 16  
Exercício:2018  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: MAUES ENDOSCOPIA TERAPEUTICA S.S LTDA-GASTROCLINICA  
CNPJ nº03.524.943/0001-01  
Endereço: CIDADE NOVA VI, TV WE 69 nº.302, Bairro COQUEIRO,  
município ANANINDEUA/PA, CEP:67.140-000,  
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo:3º  
Data da Assinatura:25/01/2021  
Vigência:25/01/2021 a 25/01/2022  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:23  
Exercício 2018  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA  
CNPJ nº03.264.911/0001-14  
Endereço: Rua de junho nº 650, Bairro Aguas Brancas,  
ANANINDEUA/PA, CEP:67.033-060,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo:5º  
Data da Assinatura:31/01/2021  
Vigência:31/01/2021 a 31/01/2022  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 52  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: C. AGUIAR & AGUIAR LTDA-ME (FISIOSAN)  
CNPJ nº10.901.613/0001-53  
Endereço: TV SETE DE SETEMBRO, nº.785,bairro SANTA CLARA,  
município SANTARÉM/PA, CEP:68.040-610,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo:4ª  
Data da Assinatura:31/01/2021  
Vigência:31/01/2021 a 31/01/2022  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 50  
Exercício:2017  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada :I.M BRANDÃO SERVIÇO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMA-  
GEM LTDA-ME  
CNPJ nº10.753.962/0001-75  
Endereço: Rua Três de Dezembro, nº.123,bairro Novo, município BARCA-  
RENA/PA, CEP:68.445-000,  
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612728

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.2020/1059361**

Inexigibilidade Nº 001/2021  
Data: 26/01/2021  
Valor global R\$-2.658,48  
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Assinaturas de Jornal.  
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

IMPrensa Oficial do Estado

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 008/2021/IOE.**

Contrato: 030/2017/IOE.  
Data de Assinatura: 20/01/2021.  
Vigência: 31/01/2021 a 30/07/2021.  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 030/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.  
Valor Total: R\$ 440.839,32 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)  
Valor mensal: R\$ 73.473,22 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).  
Exercício: 2021  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
Fonte: 0261.00.0000;  
Elemento de Despesa: 33.90.37;  
Plano Interno: 412.000.8338C  
Contratado: A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA.  
Endereço: Tv. do Chaco, n.º 1847 – Casa B, Marco.  
CEP: 66.093-541, Belém - Pará.  
E-mail: [comercial@aaajl.com.br](mailto:comercial@aaajl.com.br)  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 623643

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo: 4º  
Data da Assinatura:31/01/2021  
Vigência:31/01/2021 a 31/01/2022  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 08  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030



Data do Termo de Ratificação: 26/01/2021  
 Orçamento: Projeto /Ativ. 8338  
 Fonte: 0261  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Nome da Empresa: BWB- NEGÓCIO PUBLICITÁRIOS LTDA.  
 CNPJ: 84.147.081/0001-47  
 Endereço: Rua Gaspar Viana nº 773, Bairro: Reduto, CEP 66.053-090, Belém/PA.  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 623708**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº 045 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/778114;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2020, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a aquisição de materiais personalizados institucionais para utilização em eventos a serem promovidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, por demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação.

II – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, Id. funcional nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 623618**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria RET RE Nº 0272 de 28 janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477, de 01/02/2021.

Onde se lê:

PORTARIA RET RE Nº 0272 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Leia-se:

PORTARIA RET RE Nº 0272 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 623560**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 048 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/99976, de 26/01/2021, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, Tayná Lúcia Silva Guedes, matrícula nº. 5948061/1, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 623580**

#### Portaria nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/838708;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 364/2020, de 20/10/2020, publicada no DOE nº 34.380, de 21/10/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/838708, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2020, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.178.322/0001-74, o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pela servidora Camila Busarello, Id. Funcional nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor, lotada na Diretoria de Previdência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 623611**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Portaria nº 047 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER ao servidor GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128951/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2020 a 01/01/2021, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### Portaria nº 048 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, Motorista, Id Func nº 3248569/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, correspondentes ao triênio de 20/03/2006 a 19/03/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### Portaria nº 054 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER à servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONCA MONTEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54180078/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, correspondentes ao triênio de 01/11/2002 a 31/10/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### Portaria nº 055 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER à servidora NARA SUELI TAVARES BAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5607981/1, lotada na CERAT de Marituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2021 a 08/04/2021, correspondentes ao triênio de 03/03/2009 a 02/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 050 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA RAIMUNDA MARTINS DE DEUS E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2057921/4, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, correspondentes ao triênio de 02/01/2017 a 01/01/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### Portaria nº 051 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER à servidora JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128200/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 049 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 56006/3, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, correspondentes ao triênio de 10/07/2008 a 09/07/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 046 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor RUI CARLOS VIANA DA COSTA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251772/1, lotado na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/11/2020 a 28/01/2021, correspondentes ao triênio de 16/06/1998 a 15/06/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 045 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, Id Func nº 5444829/1, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, correspondentes ao triênio de 26/04/1999 a 25/04/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3253023/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, correspondentes ao triênio de 22/11/2014 a 21/11/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128307/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02/2021 a 06/03/2021, correspondentes ao triênio de 11/05/2014 a 10/05/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Portaria nº 053 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

LOTAR, a contar de 02/01/2021, a servidora RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, Id Func nº 5369479/2, o Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 623714

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria nº 048 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 01/12/2020, do gozo de férias do servidor GUSTAVO ANANTES BOZOLA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914733/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela Portaria nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 078 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

INTERROMPER, 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2020, do gozo de férias da servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, Assistente Técnico, Id Func nº 3251543/1, lotada na CERAT de Tucuruí, concedidas pela Portaria nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 16/06/2019 a 15/06/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 09/11/2020, do gozo de férias da servidora RENATA VIEGAS PAULO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280338/1, lotada na CECOMT, concedidas pela Portaria nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 22/04/2019 a 21/04/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 134 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO, Id Func nº 3244083/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 3250288/1, Gerente Fazendário, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 142 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA, Id Func nº 05519748/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referentes ao exercício de 06/08/2018 a 05/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 143 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

DESIGNAR a servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 5149673/1, Técnico em Gestão Pública, em substituição a servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Id Func nº 5596238/1, Coordenador Fazendário, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 145 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858020/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 12/05/2020 a 10/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 146 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097223/1, lotada na Escola Fazendária, no período de 05/10/2020 a 01/02/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 164 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

PRORROGAR por 162 (cento e sessenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246310/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 01/07/2020 a 09/12/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Portaria nº 191 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 06/01/2021, do gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA BORGES DE OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47120/1, lotado na CERAT de Altamira, concedido pela Portaria nº 2339 de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020, referentes ao exercício de 01/12/2019 a 30/11/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**ERRATA****solicitada no processo nº 2021/7520**

**Portaria nº 2339 de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020.**

servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES

**Onde se lê:** período de 04/01/2021 a 01/02/2021

**Leia-se:** período de 28/01/2021 a 18/02/2021.

**ERRATA****de ordem,**

**Portaria nº 071 de 15/01/2021, publicada no DOE nº 34.466 de 20/01/2021.**

servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO

**Onde se lê:** 01 (um) dia

**Leia-se:** 02 (dois) dias.

Protocolo: 623807

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENTÃO DE IPVA - CAIF/DTR****Portaria nº 2021330001786, de 29 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO DA CRUZ PINHEIRO.

CPF: 069.496.812-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ203737.

**Portaria nº 2021330001785, de 29 de janeiro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA NETO.

CPF: 023.116.112-32.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF0L4070350.

Protocolo: 623768

**DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**Portaria nº 218 de 29 de janeiro de 2021** Autorizar o pagamento de 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, matrícula nº 0324672801, TECNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de auxiliar nos serviços do CPPJ da CERAT - Redenção, no período de 01.02.2021 à 10.02.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Redenção - Conceição Do Araguaia.

**Portaria nº 219 de 29 de janeiro de 2021** Autorizar o pagamento de 5 e 1/2 diárias a servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, matrícula nº 0324957301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de verificação e envio nos processos pendentes de inscrição em dívida ativa (ainf's e parcelamentos revogados), no período de 01.02.2021 à 06.02.2021, no trecho Belém-Tucuruí-Belém.

Protocolo: 623716

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: SKN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETTRODOMESTICOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.692.970-8  
AINF: 032020510000013-5  
AFRE'S: Milton da Conceição Sousa da Silva, Jose Lucivaldo Nogueira Freitas e Erik Felipe Souza Pamplona  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 623837****TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 226, 01 FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 01.02.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01.02.2021 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 59, de 13/01/2021, publicada no D.O.E 34.459 de 14/01/2021, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO referente ao mês de JANEIRO/2021-CECOMT-ITINGA.

**Protocolo: 623775****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202101000123 de 01/02/2021 -****Proc n.º 002021730000490/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos – CPF: 092.546.922-04  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000125 de 01/02/2021 -****Proc n.º 002021730000446/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Antonio Edeneon Lima de Queiroz – CPF: 673.806.112-91  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000127 de 01/02/2021 -****Proc n.º 002021730000475/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Francisco Everton Santana – CPF: 147.764.483-00  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000129 de 01/02/2021 -****Proc n.º 002020730011496/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Romulo de Jesus Fonseca de Almeida – CPF: 400.813.892-72  
Marca: CHEV/ONIX 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202104000076, de 01/02/2021 -****Proc n.º 2021730000404/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Carrera da Costa – CPF: 082.665.222-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3396179

**Portaria n.º 202104000078, de 01/02/2021 -****Proc n.º 2021730000491/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ricardo Militao da Silva – CPF: 596.941.302-04  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW NOVO SPACECROSS\_MA/Pas/Automovel/8AWPL45Z2GA505779

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202104000075, de 01/02/2021 -****Proc n.º 0020217300004946/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeq1f98.  
Interessado: Luciane de Oliveira dos Santos – CPF: 762.927.542-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE3J0149224

**Protocolo: 623734****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 083/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio****POLO I**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LEONARDO MATHEUS DOS SANTOS PINHEIRO	136º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
NICOLE PASTOR DA SILVA PAIVA	137º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO	138º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
GRASIELE QUARESMA MENDES	139º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
JHONATA JOSE GAMA ALMEIDA	140º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

**POLO II**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
NATALIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS	63º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

**POLO V**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
FABIANA VASCONCELOS MENEZES	64º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 - Centro - Santarém/PA
DIRCEU JACOBSON PEREIRA	65º	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 02 de fevereiro de 2021.

**Protocolo: 623781****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 02/02/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Claudia Miranda

Pregoeira

**Protocolo: 623842****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0123 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

**E CONSIDERANDO** o teor do PAE nº 2021/74319.**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a servidora MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 54189951/1, lotada no CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, em substituição a titular DINEUZA PEREIRA VEIGA, matrícula nº 5946114/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0124 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

**E CONSIDERANDO** o teor do PAE de nº 2021/106766.**R E S O L V E:**

CONCEDER, licença para atividade política, para exercer mandato de Prefeito no Município de Mocajuba/PA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, ao servidor COSME MACEDO PEREIRA, matrícula nº 5089204/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE MISTA - MOCAJUBA, COM OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO PELO SALÁRIO DE PREFEITO.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.01.2021.****RÔMULO RODOVALHO GOMES****SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.****Protocolo: 623738**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA COLETIVA Nº 212 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54192742/1	DULCILENE PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	20/10/2020 A 23/10/2020	66264 - 25/11/2020
55586491/1	ELJANE ARAUJO DE SOUZA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/10/2020 A 01/11/2020	66263 - 25/11/2020
5166381/1	OZANEIDE CANTO GOMES	MEDICO	01/10/2020 A 15/10/2020	66262 - 25/11/2020
6079342/2	VITORIA BENTES DE MELO LOBO	AGENTE DE PORTARIA	02/10/2020 A 24/10/2020	66261 - 25/11/2020
104388/1	ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA SAUDE	03/11/2020 A 01/01/2021	65287 - 10/11/2020
57198090/1	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10/11/2020 A 19/11/2020	66185 - 24/11/2020
5160901/1	MARIA DA CONCEICAO AVELAR DE FRANCA	AUXILIAR DE SAUDE	18/11/2020 A 20/11/2020	67480 - 10/01/2021
57193940/1	ELAINE CRISTINA BARROS LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	20/11/2020 A 26/11/2020	67487 - 10/01/2021
57206316/1	NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	12/08/2020 A 31/08/2020	63299 - 20/09/2020
57191033/1	CRISTIANE DE PAIVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/07/2020 A 13/07/2020	63301 - 20/09/2020
57192483/1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	12/08/2020 A 10/09/2020	63302 - 20/09/2020
57206558/1	JULIA INEZ DA CUNHA FREIRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/11/2020 A 20/11/2020	67486 - 10/01/2021
363758/2	SILVIA NASCIMENTO DA SILVA	PSICÓLOGO	30/11/2020 A 29/12/2020	67672 - 14/01/2021
54188091/2	VERA SUELY MORAES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	14/07/2020 À 12/08/2020	63432 - 23/09/2020
55587846/1	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	ODONTÓLOGO	11/03/2020 À 08/06/2020	63750 - 01/10/2020
55589936/1	KARINE PACHECO DE ARAGAO PONTE RIZZOLLI	PSICÓLOGO	04/05/2020 À 01/08/2020	63622 - 29/09/2020
2059088/2	MARIA EUNICE GONZAGA	AGENTE DE PORTARIA	12/08/2020 À 09/11/2020	63669 - 30/09/2020
54191235/1	MARIA INES DO AMARAL VIEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/08/2020 À 30/11/2020	63673 - 30/09/2020
57194989/1	MARIO ROBERTO DA SILVA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2020 À 14/11/2020	63670 - 30/09/2020
57188792/2	NILMA RODRIGUES BARRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2020 À 04/09/2020	63482 - 24/09/2020
3240940/3	CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	05/09/2020 À 03/12/2020	62993 - 15/09/2020
720070/1	DULCINEA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	01/07/2020 À 31/07/2020	63338 - 21/09/2020
6120431/1	MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	06/03/2020 À 04/04/2020	63430 - 23/09/2020
57210063/1	TANIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2019 À 02/01/2021	63420 - 23/09/2020
54189197/1	ELENISE DA SILVA MOTA	NUTRICIONISTA	23/09/2020 A 29/09/2020	68131 - 26/01/2021
57206414/1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/11/2020 a 27/11/2020	67674 - 14/01/2021
57206414/1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/11/2020 a 20/11/2020	67673 - 14/01/2021
57194870/1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/11/2020 a 09/12/2020	67947 - 21/01/2021
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	23/11/2020 a 27/11/2020	67836 - 19/01/2021
57194346/1	MONIQUE ELAINE SANTOS BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020 À 31/07/2020	65939 - 20/11/2020
54189245/2	ANA MARCIA FARIAS SERRAO	ASSISTENTE SOCIAL	07/07/2020 À 08/07/2020	66357 - 26/11/2020
54189245/2	ANA MARCIA FARIAS SERRAO	ASSISTENTE SOCIAL	22/08/2018 À 24/08/2018	43698 - 19/11/2018
57206628/1	ALETHEIA PATRICIA DE QUEIROZ CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/10/2020 À 08/12/2020	66365 - 26/11/2020
57194089/1	ARLETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	20/12/2019 À 27/11/2020	66356 - 26/11/2020
57190385/1	EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	05/11/2020 À 02/02/2021	66409 - 27/11/2020
5139279/1	JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ	AUXILIAR DE SAÚDE	28/09/2020 À 12/10/2020	66414 - 27/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2021.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 213 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICÓLOGO	01/11/2020 A 30/12/2020	65872 - 19/11/2020
54189013/1	DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA	NUTRICIONISTA	25/10/2019 A 21/02/2020	63200 - 18/09/2020
54191221/1	DANIEL ANDRE LIMA LOPES	ENFERMEIRO	16/09/2020 A 13/01/2021	63398 - 22/09/2020
727695/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2020 A 01/10/2020	62991 - 15/09/2020
54188885/1	GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO	FARMACÊUTICO	26/08/2020 à 21/02/2021	63728 - 01/10/2020
5262003/3	ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA	ENFERMEIRO	12/12/2020 A 10/01/2021	66416 - 27/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2021.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 623803****ERRATA****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0118 DE 27/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.475 DE 29/01/2021, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA MARIA SILVANA SALES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 57197802/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** A CONTAR DE 30/01/2021.**LEIA-SE:** A CONTAR DE 01/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 29.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 623742****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0124 DE 29/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.475 DE 29/01/2021, QUE REMOUEU A SERVIDORA MARIA SILVANA SALES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 57197802/1, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** A CONTAR DE 30/01/2021.**LEIA-SE:** A CONTAR DE 01/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.01.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP.

**Protocolo: 623741****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 073/SESPA/2020, no valor total de R\$ 472.852,28 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades da Unidade Especial da Colônia do Prata/3º CRS/SESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53, foi a vencedora do Lote I, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 82.831,92 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
2. MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.445.162/0001-02, foi a vencedora do Lote II, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 37.948,68 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
3. DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.714.457/0001-11, foi a vencedora do Lote III, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 352.071,68 (trezentos e cinquenta e dois mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 073/SESPA/2020: R\$ 472.852,28 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Belém (PA), 29 de janeiro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 623276**

## APOSTILAMENTO

## Apostilamento

Apostilamento 002/2021 ao Contrato de Gestão Nº 005/2018 Processo 2020/960635

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de Dotação Orçamentária e fontes de recursos referente ao 4º Termo Aditivo

Fonte de recurso: 0349008725 Dotação: 8877 Elemento de despesa: 335043

Data da Assinatura: 01/02/2021

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 623624**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

## 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016

**Processo nº 2020/1025815**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Convênio nº 01/2016 e a alteração do documento descritivo (Anexo).

Data da assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 à 31/01/2022

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149001609/6960/2940 e 0349001609/6960/2940; Ação: 260209.

Conveniente: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 623308**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 208 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/5645

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 27.01.2021, o período de gozo das férias do servidor PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO, Id. Funcional nº 5424030-3 ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº1281/10.12.2020, publicada no DOE nº 34.433/11.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

## Portaria n.º 214 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA, Id. Funcional matrícula nº 54188873-1, ocupante do cargo de Nutricionista lotado na Divisão de Nutrição de 29 de Janeiro de 2021 a 27 de Fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 623874**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA COLETIVA Nº 211 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55586175/1	KAREN TICIANA SALGADO MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	01/08/2020 À 29/10/2020	63632 - 29/09/2020
54181059/2	ADRIANA SIMOES SIMOES	NUTRICIONISTA	25/11/2020 À 27/11/2020	68242 - 27/01/2021
57191115/1	MARCIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	03/12/2020 À 01/01/2021	68126 - 26/01/2021
57194464/1	OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	13/11/2020 À 19/11/2020	68124 - 26/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/02/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 623798**

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/LACEN/2020.

OBJETO: Aquisição de TESTES CLORO para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 – A. N. GARCIA DA SILVA- (CNPJ: 20.450.255/0001-63);

Valor : R\$ 185.840,00

02 – AMAZON MEDICAL CARE EIRELI- (CNPJ: 29.187.032/0001-20);

Valor : R\$ 59.800,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/LACEN/2020 – R\$ 245.640,00;

Belém (PA), 01/02/2021.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 623892**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº16 DE 01/02/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EMERGENCIAL COM O 8º CRS E SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL PARA TRAÇAR ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO SURTO DE SARAMPO E DOS PACIENTES SUSPEITOS DE COVID-19 NA REGIÃO.

Período da viagem: 29/01/2021.

Quantidade: 01 (Uma) diária.

Origem: Belém – PA

Destino: Breves – PA.

Servidores: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA

Denilson José Silva Feitosa Junior / Mat. 5955786-1/ Diretor DVS.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 623715**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

## PORTARIA

## Portaria nº 038 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer do CONJUR/SESPA, de 02 de julho de 2020, nos autos do processo nº 2020/408539;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar suposto ilícito relacionado a conduta da servidora Ana Beatriz Falcão Kuzano, Enfermeira, matrícula nº 57193964, lotada no CAPS Marajoara, referente a ausências da atividade laboral sem a anuência da chefia, sendo a desobediência da servidora supostamente recorrente.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/01/2021

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESPA

**Protocolo: 623720**

## Portaria nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 01 de julho de 2020, nos autos do processo nº 2020/392475;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

## RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar análise sobre a obrigatoriedade de pagamento dos meses de julho/2019 a dezembro/2019 e de janeiro/2020 a março de 2020 por falta de cobertura contratual devido a ausência de contrato.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/01/2021

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

**Protocolo: 623722**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 12/2021, de 28/01/2021

Portaria Coletiva

Objetivo: Capacitar o Gestor municipal de Saúde e as referências municipais em planejamento do município de Senador José Porfírio na utilização do DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) para atuarem como multiplicadores na implementação do sistema  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 3,5 diárias (completa) de 02/02/2021 a 05/02/2021

Servidor: 5946030/1 / IRALDO FLORENCIO DA SILVA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 3,5 diárias (completa) de 02/02/2021 a 05/02/2021

Servidor: 55587441/1 / ANTONIO CARLOS LIMA (Enfermeiro) / 3,5 diárias (completa) de 02/02/2021 a 05/02/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 623827**

#### PORTARIA Nº 13/2021, de 28/01/2021

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para Capacitar o Gestor municipal de Saúde e as referências municipais em planejamento do município de Senador José Porfírio na utilização do DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) para atuarem como multiplicadores na implementação do sistema  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 02/02/2021 a 05/02/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 623829**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### Portaria nº 018 de 01 de Fevereiro de 2021

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412.34

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 08 a 12.02.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'arco, Rio Maria e Cumaru do Norte.

Objetivo: participar de reuniões técnicas com Secretários Municipais de Saúde, Coordenadores e Equipes sobre assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 623592**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 065/2021–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula nº 57229795/1-IOL, Agente Administrativo e no seu impedimento, ARTHUR DOMINGUES DE BRITO ZAHLUTH NETTO, matrícula nº 57193048/3-HOL, Advogado, ambos lotados no Departamento de Atividades Operacionais do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 014/2021 – HOL, firmado com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, cujo objeto cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo móvel, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual. Processo nº 2021/32984

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 623886**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Portaria nº 64/2021-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01 de maio de 2020.

Nome do Servidor: PATRICIA LORENA DE NAZARE DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DIVISÃO DE FARMACIA

Data de Admissão: 01/01/2021

Término do Vínculo: 31/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 1º de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 623819**

#### Portaria nº 63/2021-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01 de maio de 2020.

Nome do Servidor: ELIENE SANTANA DE ABREU

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/02/2021

Término do Vínculo: 31/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 1º de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 623817**

#### Portaria nº 62/2021-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01 de maio de 2020.

Nome do Servidor: DANIELLY AMARAL BARRETO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/02/2021

Término do Vínculo: 31/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 1º de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 623816**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N° 034/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/464527.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, lotada na Divisão Nutrição Dietética, referente ao 1º triênio de 25/02/2005 a 24/02/2008.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/12/2020 a 08/01/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 623894**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020-HOL**

Data Assinatura: 28/01/2021

Processo nº: 2020/632307

Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a revisão de preço dos itens abaixo descrito, concedida com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 19 do Decreto Estadual, nº 991/2020, com efeitos a contar da data do pedido, qual seja 05 de novembro de 2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	VALOR UNITÁRIO
22	07129-3	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML - SOL INJ CX C/ 100 AMP VD TRANS X 4 ml / MARCA/FAB: HIPOLABOR REG. ANVISA: 1134301030045	AMP	R\$ 8,84
30	034662-4	MEROPENEM 1G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ml REG. ANVISA: 1556200190078 / FAB: ANTIBIOTICOS DO BRASIL / PROC: NACIONAL / MARCA: ABL	FR	R\$ 24,00

Contratado: CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 623832**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**

Processo: 2019/452300

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de físico médico na área de apoio terapêutico em radioterapia com utilização de equipamentos específicos segundo as normas da ANVISA e CNEM.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

FISNORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM FÍSICA MÉDICA LTDA (FISNORTE)

Valor Total da Licitação: R\$ 1.659.999,96

Belém, 29 de janeiro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 623833**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 (SRP)**

Processo: 2020/284.818

Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 608.500,00

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: R\$ 963.840,00

DIVCOM S.A.: R\$ 292.800,00

ELFA MEDICAMENTOS S/A: R\$ 996.715,80

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: R\$ 5.027.760,00

COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA: R\$ 541.200,00

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA: R\$ 582.472,80

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98): R\$ 914.068,80

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30): R\$ 9.417.695,44

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 76.992,50

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA: R\$ 1.061.188,80

PROFARMA SPECIALTY S.A: R\$ 1.813.101,30

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA: R\$ 54.600,00

Valor Total da Licitação: R\$ R\$ 22.350.935,44

Belém, 21 de janeiro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 623818**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho nº 2021NE00044**

Valor: R\$ 60.078,36

Data de Emissão: 28/01/2021

Processo nº 2019/514571

Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2020

Objeto: Fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais - OPME.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 623789**

**Portaria nº 036/2021-GAB/ DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela Portaria nº 448/2020 - GAB/DG/HOL de 21/09/2020, que atuou nos autos do Processo nº 2020/491461 de 14/07/2020, e CONSIDERANDO a conclusão do Par ecer PS127/2020 de 02/12/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2020/491461 de 14/07/2020, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 623547**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020**

Processo nº. 2020/286.941

FORNECEDOR: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 346.580,00

Data de Assinatura: 29/12/2021

VIGÊNCIA: 29/12/2021 a 28/12/2022

OBJETO: Aquisição de TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO COAGULADORA ULTRASSÔNICA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1 LANDOLT, TIPO PONTA CURVA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL DE 12CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAVEL.	UND	200	R\$ 1.732,90

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 623572**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANGELO MARCIO DE FREITAS RODRIGUES**, Contratação em caráter Especial, autorizada através do Processo nº 2020/1090841.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 18/01/2021

Vigência: 18/01/2021 a 17/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE -SE.

Belém - PA, 27 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 623537**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 005/2021**

Data: 01/02/2021

Valor Total: R\$ 34.994,02

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (SONDAS)

Fundamento legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 011/2021/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 01/02/2021

PAE nº 2020/974606

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0301, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: E. R. TRINDADE

CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco nº 1104, Bairro: Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790000

Tel: (91) 88144784

Valor: R\$ 29.783,00

CONTRATADO: JL DOS SANTOS COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES

CNPJ/MF: 83.880.294/0001-10

Endereço: Passagem Dezenove de Março nº 270, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010730 Tel: (91) 3014 5440

Valor: 3.738,52

CONTRATADO: I F S NASCIMENTO &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

Endereço: Trav. Dr. Enéas Pinheiro nº 875, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087430

Tel: (91) 3276.6675

Valor: 1.472,50

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 623830****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 005/2021

Data: 01/02/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 623836****FÉRIAS****PORTARIA Nº054/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) SURAMA INEZ FA-RAH GALVAO, Enfermeira, Matrícula Nº 54180574/2, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 623540****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 051/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA, Enfermeira, lotada na Gerência de Neonatologia, Matrícula nº. 5828686/4, concedida de 18/01/2021 a 16/02/2021, conforme Portaria nº. 653/2020 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.437 de 16/12/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 26 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 623542****FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 40/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de janeiro de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2021/91628 de 25/01/2021, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Anderson Sales de Brito;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta , Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º , que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR a Cessão, do servidor Anderson Sales de Brito, matrícula 54193494/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Central Estadual de Transplantes) – SESP/PA, a contar de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2023, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 29 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 623644****ERRATA****Errata da Portaria nº 844/2020 - GABINETE/AJUR/HEMOPA**, DE 30 de Dezembro De 2020, publicada no DOE nº 34.450 de 04/01/2021. Protocolo: 615572**ONDE LÊ-SE:**

I – SOBRESTAR o prazo da Sindicância referente ao Processo nº 2020/670685, publicada através da Portaria nº 583/2020 – GAPRE/AJUR/HEMOPA de 01 de outubro de 2020, a contar de 30/12/2020 a 02/02/2021;

**LEIA-SE:**

I – SOBRESTAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 2020/670685, publicada através da Portaria nº 583/2020 – GAPRE/AJUR/HEMOPA de 01 de outubro de 2020, a contar de 30/12/2020 a 02/02/2021;

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 623626****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 002/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/620935).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS, REMOÇÃO DE ENTULHO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADO EM TERRENOS ADJACENTES AO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA – PARÁ –

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01.04.2020 e nº 625/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14/10/2020, COMUNICA aos interessados o resultado da análise de HABILITAÇÃO das empresas credenciadas no certame, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS EM RAZÃO DE TER ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS:

- BR DA COSTA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ:01.686.018/0001-51;
- B&M CONTRUTORA LTDA. CNPJ: 04.370.847/0001-19,
- TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.CNPJ: 11.505.962/0001-19,
- PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 05.467.549/0001-04;
- PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI-ME. CNPJ nº 17.572.133/0001-35
- CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 34.903.229/0001-58,
- IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: 27.850.633/0001-45,
- CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO. CNPJ: 04.205.167/0001-40,
- CONSTRUTORA 4 MX LTDA. CNPJ 09.666.379/0001-85,
- UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ Nº 13.024.826/0001-32,
- CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI. CNPJ 32.492.897/0001-04,
- ORBIS ENGENHARIA LTDA. CNPJ 29.860.572/0001-22,



- CICOM COMÉRCIO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. CNPJ: 16.724.709/0001-70,
  - ASA CONTRUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ 16.683.141/0001-96,
  - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ 26.263.297/0001-71;
- EMPRESAS INABILITADAS:
- - OLIVA LTDA. CNPJ: 03.679.844/0001-07, Inabilitada por não apresentar documento de identificação do sócio ADYSON DA SILVA BRITO de acordo com o item 7.3.1.6 do edital, não apresentou Termo de Abertura e Encerramento de Balanço Patrimonial solicitado no item 7.6.1.3 alínea a do edital, não apresentou Certidão de Regularidade do Profissional solicitado no item 7.6.1.3 alínea d do edital, não apresentou os índices de liquidez e endividamento solicitado no item 7.6.1 alínea a do edital, não apresentou Seguro garantia solicitado no item 7.6.3 do edital,
  - - J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.889.026/0001-52, Inabilitada por não apresentar documento de identificação dos sócios solicitado no item 7.3.1.6 do edital.
  - - CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 08.742.332/0001-53, INABILITADA por não atender toda a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência, ITEM 4 do Termo de Referência, não foi comprovado a execução de serviço de "Demolição" nas CAT's e Atestados apresentados, não atendendo aos serviços de maior relevância solicitados no TR
  - - PRIME CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 10.926.784/0001-37, Inabilitada por não apresentar todas as alterações contratuais ou o Contrato Social consolidado item 7.3.2 do edital, não atendeu toda a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência ITEM 4, pois seu responsável técnico foi considerado inabilitado, não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa e não foi apresentado vínculo do responsável técnico com a empresa citada.
  - - A3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.656.777/0001-60, Inabilitada por não apresentar a Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, item 7.7.1.4 do edital;
  - - J & F ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.520.093/0001-34, Inabilitada por não apresentar documentos de identificação dos sócios devidamente autenticados, itens 5.4 e 7.8 do edital.
  - - M PANPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ 19.578.735/0001-25. Inabilitada por não apresentar documentos de identificação dos sócios devidamente autenticados itens 5.4 e 7.8 do edital,
  - - CAPITAL CONSTRUTORA. CNPJ: 37.739.727/0001-03, Inabilitada por não apresentar documentos de identificação dos sócios devidamente autenticados, itens 5.4 e 7.8 do edital, não apresentou comprovante de Visita Técnica ou Declaração de não realização de visita item 7.5.1.1 do edital, não apresentou os índices de liquidez e endividamento solicitado no item 7.6.1 alínea a do edital, não apresentou Certidão de Regularidade do Profissional solicitado no item 7.6.1.3 alínea d do edital
  - - AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 34.618.462/0001-99, Inabilitada por não apresentar documento de identificação dos sócios solicitado no item 7.3.1.6 do edital, não apresentou Termo de Abertura e Encerramento de Balanço Patrimonial solicitado no item 7.6.1.3 alínea a do edital.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/620935 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL.

De acordo com o Art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, SUBITEM 12.1 do Edital, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, ou seja, de 03.02.2021 até 09.02.2021, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação HEMOPA no horário de 08:00 às 13:00 horas na cidade de Belém-PA. Após a análise do recurso será publicado a data da sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA

#### Protocolo: 623707

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 (EM GRAU DE REPETIÇÃO) (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/293068) - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO TOTAL, POR EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA de 01.04.2020 e nº 625/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14/10/2020, COMUNICA aos interessados o resultado da análise de HABILITAÇÃO das empresas credenciadas no certame, com o seguinte resultado: Inabilitar as empresas:

- AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 618.462/0001-99, está INABILITADA por não apresentar acervo técnico para atividades relacionadas à Engenharia de Segurança do Trabalho, e o nome e registro do CREA contido na Declaração de Anuência de Contratação Futura, divergente dos encontrados nas CATs do profissional Eduardo Barros Virgulino, Engenheiro Mecânico, não atendendo, portanto, a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência, conforme solicitado no ITEM 3.3.1, alínea d e item 3.3.3.
- M&B ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 02.656.632/0001-33; está INABILITADA por não apresentar Atestado de Visita Técnica, não atendendo ao solicitado, conforme ITEM 3.1 do Termo de Referência; Não foi apresentado a garantia de proposta de acordo com o item 6.5.8; O ENGENHEIRO ELETRICISTA, JORGE LUIZ AMARAL ALVES, registrado junto ao CREA nº 1506831028, apresenta: CAT nº 133150/2017, fls. 2888 a 2892, expedido pelo CREA, que tem como contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, inscrito no

CNPJ:05.056.031/0001-88; e CAT Nº 222223/2020, fls. 2893 a 2901, expedido pelo CREA, que tem como contratante SIMETRIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 03.096.378/0001-29. Portanto, as Certidões de Acervo Técnico do referido profissional não atendem a solicitação do edital, demonstrando inaptidão para o desempenho do serviço, estando em desacordo com o ITEM 3.3 e 3.3.1. do Termo de Referência, uma vez que não são descritos serviços de instalação de SPDA e Painéis Solares; Não foi comprovado o vínculo profissional com empresa licitante do Sr. FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, registrado junto ao CREA nº 1506282270; Não foi apresentado profissional da área de Engenharia Mecânica, não atendendo ao item 3.3.1 do Termo de Referência; Não foi apresentada CAT do profissional da área de Engenharia de Segurança do Trabalho, não atendendo ao item 3.3.1 do Termo de Referência. Portanto a empresa não atende toda a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência, conforme solicitado no ITEM 3.

- IMPERCON EIRELI CNPJ: 04.356.184/0001-88, esta INABILITADA pois o profissional JORGE ROBERTO COSTA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO ELETRICISTA, registrado junto ao CREA nº 1510605886, apresenta CAT-Nº1420170004924, fl. 2762, expedido pelo CREA, que tem como contratante MADEREIRA ZINI LTDA, inscrita no CNPJ: 05.091.938/000-88, apresentou as Certidões de Acervo Técnico que não atendem a solicitação do edital, demonstrando inaptidão para o desempenho do serviço, estando em desacordo com o ITEM 3.3 e 3.3.1. do Termo de Referência, uma vez que não são descritos serviços de instalação de SPDA e Painéis Solares; O profissional DENIS ARRUDA DE AQUINO, ENGENHEIRO SANITARISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, registrado junto ao CREA nº 1504144805, apresentou; CAT Nº 107351/2015 expedido pelo CREA, que tem como contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 83.267.989/0001-21; apresentando as Certidões de Acervo Técnico do referido profissional que não atendem a solicitação do edital, não demonstrando atividades relacionadas à engenharia de segurança do trabalho, conforme ITEM 3.3 e subitem 3.3.1, alínea "d" do Termo de Referência. Portanto a empresa IMPERCON EIRELI, não apresenta acervo técnico para atividades relacionadas à engenharia de segurança do trabalho, instalação SPDA, painéis solares, instalação de condicionadores de ar, tipo split e instalação de dutos de ar em aço galvanizado, não atendendo a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência, conforme solicitado no ITEM 3.3.1.

- SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.284.403/0001-75. Está INABILITADA por não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta solicitada no item 6.1.7 e 18.9.10 do Edital; não apresentou anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à área de Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme determinado no item 3.3.1. alínea d, portanto, a empresa Sanear Brasil Construções EIRELI, não atende toda a documentação exigida para qualificação técnica do Termo de Referência, conforme solicitado no ITEM 3.

De acordo com o Art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, TEM 8.15 do Edital, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, ou seja, de 03.02.2021 até 09.02.2021, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação HEMOPA no horário de 08:00 às 13:00 horas na cidade de Belém-PA.

Considerando que todas as empresas participantes do certame foram INABILITADAS, considerando que o certame está na segunda tentativa frustrada de contratação para a realização do serviço, e considerando ainda que o prazo para utilização dos recursos disponibilizados através do convênio nº 836578/2016/MS/CAIXA foi prorrogado por mais 12 meses, a Comissão Permanente de Licitação, amparada pelo § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, CONVOCA todos os licitantes INABILITADOS para que no prazo de 08 (oito) dias úteis, caso não haja interposição de recurso, apresentem nova documentação que resultou em suas inabilitações, ficando a sessão para recebimentos da documentação datada para o dia 23 de fevereiro 2021 às 10:00 horas (horário local), na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Os autos do Processo Administrativo Nº (2019/293068) juntamente com o relatório de julgamento da Comissão, estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas na sala da CPL.

Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.  
Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA

Protocolo: 623736

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 68 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

## RESOLVE:

Designar a Servidora Marina Nidia Ferreira Dos Santos – Matrícula Nº 80845454/ 1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:  
**CONTRATO Nº 72/2021 – BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**OBJETO:** Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS (VALMI OLIVEIRA SOUZA) na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
**VIGÊNCIA:** início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021  
**PROCESSO:** 2020/1035328  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 11/2021.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**IVETE GADELHA VAZ**  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 623578****PORTARIA Nº 67 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Servidora Marina Nidia Ferreira Dos Santos – Matrícula Nº 80845454/ 1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:  
**CONTRATO Nº 71/2021 – PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**OBJETO:** Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS (FRANCISCO JÚNIOR OLIVEIRA BORGES) na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
**VIGÊNCIA:** início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021  
**PROCESSO:** 2021/45218  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 10/2021.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**IVETE GADELHA VAZ**  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 623581****CONTRATO****Contrato Nº 72/2021**

**Objeto:** Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
**Valor:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
**Data de Assinatura:** 29/01/2021  
**Vigência:** Início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021  
**Dispensa n º 11/2021**  
**Orçamento:** 2021  
**Funcional Programática:** 10.302.1507.8288  
**Natureza da Despesa:** 339030  
**Fonte do Recurso:** 0103; 0269; 0261  
**Origem do Recurso:** Estadual  
**Contratado:**  
**Nome:** BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**Endereço:** TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1560- EDIFÍCIO CONNEXT OFFICE LOJA 7 – UMARIZAL  
**BELÉM - PARÁ**  
**CEP:** 66.055-200  
**Telefone:** (91) 3223-3998 – 3230-2887  
**E-mail:** comercial.pa@biolife.med.br  
**Ordenadora:** Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 623576****Contrato Nº 71/2021**

**Objeto:** Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
**Valor:** R\$ 1.650,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**Data de Assinatura:** 29/01/2021  
**Vigência:** Início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021  
**Dispensa n º 10/2021**  
**Orçamento:** 2021  
**Funcional Programática:** 10.302.1507.8288  
**Natureza da Despesa:** 339030  
**Fonte do Recurso:** 0103; 0269; 0261  
**Origem do Recurso:** Estadual  
**Contratado:**  
**Nome:** PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO  
**BELÉM - PARÁ**  
**CEP:** 66040-100  
**Telefone:** (91) 3229-0134 / 9603-6444  
**E-mail:** mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com- pro-technorte@protechmedical.com.br  
**Ordenadora:** Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 623579****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 004/2021-GAB/HRC**

Cametá, 01/02/2021.  
 O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria nº 956/2020 – CCG de 03 de junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243 e considerando os termos do processo 2021/46158.....

**RESOLVE:**

**DETERMINAR,** de acordo com o Art. 98 da lei 5810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora CLAUDIA PIRES MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Médico, Matrícula 54182323-2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2021 à 04/03/2021. Correspondente ao restante do Trênio de 01/09/2011 à 31/08/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE****KLENARD ATTÍLIO RANIERI**

Diretor do Hospital Regional de Cametá

**PORTARIA 005/2021-GAB/HRC**

Cametá, 01/02/2021.

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria nº 956/2020 – CCG de 03 de junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243 e considerando os termos do processo 2021/46158.....

**RESOLVE:**

**CONCEDER,** de acordo com o Art. 98 da lei 5810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora CLAUDIA PIRES MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Médico, Matrícula 54182323-2, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/03/2021 à 03/05/2021. Correspondente ao Trênio de 01/09/2014 à 31/08/2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE****KLENARD ATTÍLIO RANIERI**

Diretor do Hospital Regional de Cametá

**Protocolo: 623684****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DIÁRIA****PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

**Objetivo:** Para se deslocar a diversos interiores do Estado e tomar depoimento de servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/302043 anexos 2018/339887 e 2019/215580.

**Origem:** Belém**Destino(s):** Abaetetuba/Moju/Barcarena**Servidor (a):** Claudio Jose Freitas Eleres**Cargo:** Auxiliar de Administração**Id. Funcional:** 3277780/1**Período:** 25 a 30/01/2021**Diária(s):** 5,5 (cinco e meia)**Ordenador:** Francisco Edvan de Oliveira**PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

**Objetivo:** Para se deslocar a diversos interiores do Estado e tomar depoimento de servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/302043 anexos 2018/339887 e 2019/215580.

**Origem:** Belém**Destino(s):** Abaetetuba/Moju/Barcarena**Servidor (a):** Arnaldo Silva da Rosa**Cargo:** Consultor Jurídico do Estado**Id. Funcional:** 3274861/1**Período:** 25 a 30/01/2021**Diária(s):** 5,5 (cinco e meia)**PORTARIA Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

**Objetivo:** Para se deslocar a diversos interiores do Estado e tomar depoimento de servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/302043 anexos 2018/339887 e 2019/215580.

**Origem:** Belém**Destino(s):** Abaetetuba/Moju/Barcarena**Servidor (a):** Jose Sousa da Silva**Cargo:** Auxiliar de Administração**Id. Funcional:** 3273172/1**Período:** 25 a 30/01/2021**Diária(s):** 5,5 (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir a Diretora Técnica até o Município de marabá, PA-275 (Parauapebas) e PA-287 (Redenção)  
 Origem: Belém  
 Destino(s): Marabá  
 Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva  
 Cargo: Motorista  
 Id. Funcional: 2038226/1  
 Período: 18 a 22/01/2021  
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

**Protocolo: 623826****FÉRIAS****Portaria nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/110790;

RESOLVE:  
 SUSPENDER, a partir de 01.02.2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, referente ao exercício de 01.02.2020 a 31.01.2021, no período de 01.02 a 02.03.2021, concedido por meio da Portaria nº 150 de 29.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.452 de 06.01.2021.

**Portaria nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do Memorando s/nº datado de 27.01.2021;

RESOLVE:  
 SUSPENDER, a contar de 04.01.2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO, Id. Funcional nº 3277712/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao exercício de 07.05.2019 a 06.05.2020, no período de 04.01 a 02.02.2021, concedido por meio da Portaria nº 128 de 06.11.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.399 de 10.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 29/01/2021  
 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 623804****OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 017/2020.  
 OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote I), trecho: Ent. Pa-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Rod. PA-151 - km 65,50, na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas financeiras da licitação Concorrência nº 017/2020 – SETRAN, na qual a Empresa TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, foi considerada DESCLASSIFICADA e a Empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, foi declarada 1ª CLASSIFICADA.

VALOR DA 1ª CLASSIFICADA: R\$ 13.586.448,10  
 Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da C.P.L – SETRAN.

**Protocolo: 623730****COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 026/2020.  
 OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., interpôs Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 623761****COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 026/2020.  
 OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 623763**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA****Portaria nº 025/2021 – ARCON – PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 013/2021-GTT/ARCON, RESOLVE: I – DESIGNAR RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula nº 379956/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 08/02/2021 a 09/03/2021, durante as férias da titular PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946341/1. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 623692****Portaria nº 026/2021 – ARCON – PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 003/2021-ARCON/DIC, RESOLVE: I – DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE ABATI, Matrícula nº 548775452/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 21/12/2020 a 20/06/2021, durante os 180 dias (cento e oitenta) dias de afastamento por licença maternidade da titular NAGILLA EVELYNE MOTTA HALMENSCHLAGER, matrícula nº 5948015/2. II – O efeito desta Portaria retroagira a contar de 21/12/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 623701****Portaria nº 027/2021 – ARCON - PA, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 006/2021 – ARCON-GDP; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora Marluce Rodrigues, Matrícula nº 5931433/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, concedida através da Portaria n.º 765/2020 - ARCON-PA, de 21/12/2020, publicada no DOE n.º 34.450, de 04/01/2021, a contar de 05.02.2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 01 DE FEVEREIRO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 623702****OUTRAS MATÉRIAS****Republicação Errata**

Considerando a publicação do extrato do contrato, de protocolo nº 519905, no DOE nº 34107.

**Onde se lê:** Do prazo de vigência: a 31.01.2025.

**Leia-se:** Do prazo de vigência: a 31.01.2021.

**Protocolo: 623568**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 029 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/58630 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 349631-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/02/2021 a 16/03/21 - 1º período (30 dias), e o 2º período de 19/04/21 a 18/05/21 (30 dias) correspondentes ao triênio 2000/2003; REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 623711**

#### Portaria nº 031 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/101017; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO matrícula 12912/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no período de 17/02/21 a 18/03/21 2º período - (30 dias), correspondentes ao triênio 2012/2015 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 623718**

#### Portaria nº 030 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/66855 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor Zacarias Marques de Oliveira matrícula 16977/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, no período de 01/03/21 a 01/04/21 - (60 dias), correspondentes ao triênio 1989/1992;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 623713**

### ERRATA

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 01/2021 - SEDAP - Publicado no DOE Nº 34475 em 29/01/2021 Protocolo: 622932

Onde se lê: VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 25/01/2021

Leia-se: VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 25/01/2022

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 623591**

### DIÁRIA

#### Portaria nº 13/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar visita aos Produtores Rurais da Região e possíveis parcerias com as prefeituras. DESTINO: Marabá; Sapucaia; Cumarú do N; Redenção e conexão do Araguaia/PA PERÍODO: 10 A 13/02/2021 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½( três e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca)MATRÍCULA:5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

#### Portaria nº 14/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que irá realizar visita aos Produtores Rurais da Região e possíveis parcerias com as prefeituras. DESTINO: Marabá; Sapucaia; Cumarú do Norte; Redenção e Conexão do Araguaia/PA PERÍODO: 10 A 14/02/2021 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½(quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 623814**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCESSO Nº: 2020/560819

#### INTERESSADO: MAURO DOS SANTOS

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO E CERTIDÃO DE TERRAS

MUNICÍPIO : ANANINDEUA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 040 – ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA, expedido em favor de MAURO DOS SANTOS, no dia 20 de julho de 2010, para o Município de Parauapebas, com área de 48ha.38a.40ca. (quarenta e oito hectares, trinta e oito ares e quarenta centiares), Estado Civil: VIÚVO. Nº RG: 2231625, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do Estado Civil e do Nº RG, passando a ter a seguinte redação: Estado Civil: CASADO. Nº RG: 2231626.

PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 01.02.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 623773**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

#### Portaria nº 008/2021-NGPR/RH Belém, 29 de Janeiro de 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/111689.RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 15 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2021, aos municípios de Curalinho/PA, Oeiras do Pará/PA e Bagre/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2), Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1) e Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1). Tendo como justificativa entrega de ração para a Secretaria de Agricultura do referido município. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 623134**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 0153/ 2021 – ADEPARA, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas

## RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

LAUDO	MATRICULA	NOME	LICENÇA	DIAS	PERÍODO DE GOZO
68217	5878071/3	Marcio Merencio Panza de Siqueira	SAÚDE	14	30/11/2020 a 13/12/2020
68254	5868254/2	Vicente Jose de Miranda Tiberly	PRORROGAÇÃO	90	02/02/2021 a 02/05/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 623694****Portaria nº 0092/2021 – ADEPARÁ, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 12409/2021 de 13/01/2021, acompanhada de sua respectiva perícia médica;

## RESOLVE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao(à) servidor(a), DANYELLE BUSATO GUINHAZI, matrícula Nº57189731/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 31 dias, no período de 08/01/2021 a 07/02/2021.

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 623785**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 5119/2020, publicada dia 27/11/2020**

**Onde se lê:** Prazo de Aplicação (em dias): 60Prazo de prestação de contas (em dias): 15

**Leia-se:** Prazo de Aplicação (em dias): 35Prazo de prestação de contas (em dias): 15

**Protocolo: 623691****Na Portaria nº 0097/2021, publicada no DOE nº 34472 de 26 de janeiro de 2021, da servidora DENISE CARDOSO DIAS .**

**Onde se lê:** ADEPARA, DE 25 DE JULHO DE 2020

**Leia-se:** ADEPARA, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**Protocolo: 623839**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0181/2021:** BENEFICIÁRIO: GABRIELA REIS DA SILVA DANIN; Matrícula: 5906164; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, prestação de serviço de pessoa física, para atender as necessidades da Gerência Recursos Humanos; Elemento de Despesa / Valor: 339036 / 339039/ 339047/R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623531**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0180/2021:** BENEFICIÁRIO: EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO; Matrícula: 57175962; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para aquisição de serviços jurídicos, para atender as necessidades da ULSA de Rio Maria; Elemento de Despesa / Valor: 339039/R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623530**

## DIÁRIA

**Portaria: 0173/2021** Objetivo: Realizar interdição, sacrifício sanitário de equino positivo para AIE e saneamento em propriedades com foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARÁJAS/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 1,5 DIÁRIAS / 11/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 623522**

**Portaria: 0189/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 590656611/ ANTONIO WAGNER MENDES DIAS (ADMINISTRADOR) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623622**

**Portaria: 0191/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUÍ/PA Servidor: 57175964/ ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 28/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623637**

**Portaria: 0174/2021** Objetivo: Realizar entrega de notificação às propriedades localizadas a um raio de até 12 km da propriedade foco de rai-va. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 28/01/2021 a 29/01/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 623523**

**Portaria: 0188/2021** Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623612**

**Portaria: 0198/2021** Objetivo: Realizar saneamento de focos de AIE. Justifica-se a solicitação devido as propriedades serem distantes da sede do município mais de 150 km, sendo necessário pernoites nas referidas localidades e vilas para coletas e/ou sacrifícios dos animais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185979/JOSE CLEUDO DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 10/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 623712**

**Portaria: 0184/2021** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerências Regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI /PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 55588125/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIA / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 623539**

**Portaria: 0172/2021** Objetivo: Realizar padronização técnica, documental, supervisão e fiscalização da Gerência de Controle de Revendas Agropecuárias junto as Ulsas, escritórios e revendas agropecuárias nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, CASTANHAL, CURUÇÁ, MARITUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TERRA ALTA/PA. Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 623521**

**Portaria: 0179/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57173488/WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 623528**

**Portaria: 0195/2021** Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar os trabalhos de levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623693**

**Portaria: 0187/2021** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerências Regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 623595**

**Portaria: 0194/2021** Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL /PA Servidor: 5905890/ JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623680**

**Portaria: 0177/2021** Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA. Servidor: 57223371 / CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 623526**

**Portaria: 0183/2021** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerencias Regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 623536**

**Portaria: 0197/2021** Objetivo: Realizar interdição, sacrifício sanitário de equino positivo para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARÁJAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 10/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 623709**

**Portaria: 0190/2021** Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar os trabalhos de levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623632**

**Portaria: 0186/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 05870224/ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623565**

**Portaria: 0178/2021** Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL/PA Servidor: 51855545/ MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 623527**

**Portaria: 0192/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUI/PA Servidor: 54192696/ANA MARIA AVELAR FRAZAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 28/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623661**

**Portaria: 0193/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUI/PA Servidor: 5956111/DANIELE PATRICIA SILVA E SILVA (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 10,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 28/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623670**

**Portaria: 0175/2021** Objetivo: Realizar entrega de notificação às propriedades localizadas a um raio de até 12 km da propriedade foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 28/01/2021 a 29/01/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 623524**

**Portaria: 0182/2021** Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar os trabalhos de levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUI/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 10,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 28/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623533**

**Portaria: 0185/2021** Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57188378/DEOCLECIANO LOPES DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 07/02/2021 a 21/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 623546**

**Portaria: 0196/2021** Objetivo: Realizar atualização cadastral das propriedades que ainda não possuem pontos de georreferenciamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223551/ NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: Jefferson Pinto de Oliveira.

**Protocolo: 623699**

**Portaria: 0176/2021** Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas das regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL/PA. Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / 14/02/2021 a 22/02/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 623525**

## TORNAR SEM EFEITO

### PORTARIA Nº 0200 de 01 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Dispensa de Licitação nº18/2020 - ADEPARÁ, publicado no DOE Nº 34.477 de 01/02/2021 - página 28, Protocolo nº 621589.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 623764**

### PORTARIA Nº 0199 de 01 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato 30/2020 - ADEPARÁ, publicado no DOE Nº 34.477 de 01/02/2021 - página 28, Protocolo Nº 621560.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 623759**

### PORTARIA Nº 0201 de 01 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação - ADEPARÁ, publicado no DOE Nº 34.477 de 01/02/2021 - página 28, Protocolo nº 621590.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 623766**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2018

**Data de Assinatura: 02/02/2021**

Vigência: 03/02/2021 a 02/02/2022

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor de R\$ 826,00 do contrato que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato que passou de R\$ 3.304,00 (três mil, trezentos e quatro reais) para 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais) alterando assim a cláusula terceira do contrato nº010/2018.

Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1508 – Governança Pública

Ação: 4120008233 – C Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

FONTE: 0101000000 – Tesouro do Estado;

ELEMENTO DE DESPESA; 3391-39

Valor Global: 4.130,00

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 623723**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2018

**Data de Assinatura: 02/02/2022**

Vigência: 03/02/2021 a 02/02/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual

Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1508 – Governança Pública

AÇÃO; 4120008233C – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

FONTE: 0101 – Tesouro do Estado;

ELEMENTO DE DESPESA; 3391-39

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 623675**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 00108/2021-GAB/SEMAS, DE 28.01.2021

Servidor: MARCELLO GAMA ANDRADE  
Matrícula: 57194370/1  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Da: Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC/COFISC  
Para: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF/COFIN  
Data da remoção: 18/01/2021  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia  
**Protocolo: 623589**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 00105/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28.01.2021.

Nome: RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE  
Matrícula: 57214824/1  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2008/2011  
Períodos de Gozo: 01/02/2021 a 02/03/2021  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623553**

#### PORTARIA 00107/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28.01.2021.

Nome: NADIA REGINA OLIVEIRA SANTOS  
Matrícula: 57195655/1  
Cargo: Assistente de Infraestrutura  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2008/2011  
Períodos de Gozo: 03/02/2021 a 04/03/2021  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623566**

#### PORTARIA 00114/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29.01.2021.

Nome: FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES  
Matrícula: 82244/1  
Cargo: Engenheiro  
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: triênio 1987/1990  
Períodos de Gozo: 03/02/2021 a 04/03/2021  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623586**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00103/2021-GAB/SEMAS, DE 27/01/2021

Servidor: YAGO BORGES DE SOUZA  
Cargo: GERENTE  
Matrícula: 6045430/ 2  
I - DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Coordenadoria de Ordenamento e Descentralização da Gestão Ambiental - COMAM, durante o impedimento do titular VINICIUS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5894318/3, que encontra-se em gozo de férias no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623558**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00111/2021 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria 044/2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019 e PORTARIA Nº 0521/2019, publicada no DOE nº 33859 de 24/01/2019;  
Considerando as informações constantes nos autos do Processo 2020/752620;  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 06/2021 celebrado entre SEMAS e a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA, Eveline Farias Uchôa, Matrícula nº 57175327/1 (Titular) e Kelly Cristina Monteiro de Souza, Matrícula nº 6403656/1 (Suplente), a contar de 19/01/2021.  
II- Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 29 de Janeiro de 2021.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623597**

### PORTARIA Nº 00095/2021 - GAB/SEMAS.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/839583;  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 07/2021 celebrado entre SEMAS e a PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 (Titular) e Rosinaldo Pamplona Ferreira, Matrícula nº 5903953/3 (Suplente), a contar de 19/01/2021.  
II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 29 de Janeiro de 2021.  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623594**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 004/2021 - SEMAS/PA

Processo 2020/767560 - SEMAS/PA  
Pregão Eletrônico nº 027/2020-SEMAS/PA  
Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme do Contrato.  
ITEM: 4 - GELADEIRA DUPLEX; QTD: 04.  
Valor Global: R\$ 10.258,64  
Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022  
Assinatura: 29/01/2021  
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116 - FEMA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4120008338E  
Contratado: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF sob o nº 32.183.517/0001-50).  
Endereço: Rua C-149, nº 708, Quadra 287, Sala 301, Edifício Atos Rios, 4º andar, Bairro: Jardim América, CEP: 74.275-080, Cidade: Goiânia - UF: GO; e-mail: larecozinha.comercial@hotmail.com.  
Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623669**

#### CONTRATO: 002/2021 - SEMAS/PA

Processo PAE 2020/767560 - SEMAS/PA  
Pregão Eletrônico nº 027/2020-SEMAS/PA  
Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme disposições do contrato.  
Item 1: MICRO-ONDAS - QTD: 34  
Valor Global: R\$ 16.864,00  
Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022  
Assinatura: 29/01/2021  
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116 - FEMA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ; PLANO INTERNO: 4120008338E  
Contratado: BELPARA COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40).  
Endereço: Travessa Humaitá, nº 2233, Andar 1, Sala 101, Térreo, Bairro: Marco, CEP: 66.093-047, Belém/PA, telefone: (91) 98811-8170/98815-2131; e-mail: belpara.comercial@gmail.com.  
Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
**Protocolo: 623648**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0059/2021 - GAB/SEMAS 12 DE JANEIRO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará no município de São Félix do Xingu.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: São Félix do Xingu/PA  
Período: 13/01 a 30/01/2021 - 17 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5607345/1 - LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA - (Bombeiro Militar)  
- 57173422/1 - LAECIO DE BARROS VIEIRA - (Bombeiro Militar)  
- 57189203/1 - GRAÇA INÊZ SOUZA TEIXEIRA - (Bombeiro Militar)  
- 57217753/1 - JAILSON DA SILVA FERREIRA - (Bombeiro Militar)  
- 57218590/1 - FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA - (Bombeiro Militar)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.  
**Protocolo: 617923**

#### PORTARIA Nº 00115/2021 - GAB/SEMAS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objetivo: Objetivo de acompanhar as atividades de sensibilização e mobilização do Plano de execução OS 01/2020 Contrato 007/2020-NEPMV, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Igarapé-Açu/PA

Período: 01/02 a 05/02/2021 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5955014/1 - ANA PAULA MONTEIRO ALENCAR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955053/1 - RENATA LOPES DE HOLANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 623823**

**PORTARIA Nº 00049/2021 - GAB/SEMAS  
11 DE JANEIRO DE 2021.**

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 13/01 a 30/01/2021 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 54187631/1 - NILSON CESAR CORREA PADILHA - (Perito Criminal / CPC);

- 57195136/1 - EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA - (Motorista/CPC).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 617762**

**PORTARIA Nº 0065/2021 - GAB/SEMAS  
13 DE JANEIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA.

Período: 14/01/21 a 29/01/21 – 15 e ½ diárias.

Servidores:

-5421063/1- JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA (Bombeiro Militar – Subtenente);

-57173663/1- EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR (Bombeiro Militar – Cabo);

-57218523/1- ROBERTO BARBOSA DA SILVA (Bombeiro Militar – Cabo);

-57174021/1- PETER BAIA DA COSTA (Bombeiro Militar – Cabo);

-57173921/1- JORGE DA SILVA MACHADO (Bombeiro Militar – Cabo).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 618401**

**PORTARIA Nº 0056/2021 - GAB/SEMAS  
12 DE JANEIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 15/01/21 a 29/01/21 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

-5940503- FABIO AMARAL BARBOSA (Polícia Civil- Delegado);

-5940317- RAFAEL DAMÁSIO MIDDLEJ (Polícia Civil- Investigador);

-5918714- IGOR RAMON JUCA MARANHA (Polícia Civil- Investigador);

-5913927- RODRIGO OASTA FONSECA (Polícia Civil- Investigador);

-5914185- ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES (Polícia Civil- Escrivão);

-57173342- DANIEL GEMAQUE PAIVA (Polícia Civil- Investigador).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 617769**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO 138345/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

Ao Senhor

Hilton Silva dos Santos

End: Av. Adriel Cabral,598

Birro: Santa Lucia I

Cep: 68790-00 Santa Isabel do Pará/PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor HILTON SILVA DOS SANTOS notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 9953/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-01-00003 lavrado na SEMAS, ante a constatação da atividade de Criação amadorística de Passeriformes, em face de deixar de atender a notificação nº 97/2017- DIFISC, publicada no Diário Oficial nº 33306 de 02/02/2017, referente a entrega espontânea de 05 (cinco) espécimes de Curió (*Sporophila angolensis*), conforme declarados no documento nº 29690/2014; contrariando dessa forma o disposto no Art. 80, da Lei Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225, da Constituição Federal 1998.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da a data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº5887/1995, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 138347/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

Ao Senhor

Frank Paulo Fernandes Soares

End: Av. Primeiro de Dezembro, 143

Birro: Guanabara

Cep: 67010-165 Ananindeua/PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor FRANK PAULO FERNANDES SOARES notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 9958/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-01-00152 lavrado na SEMAS, ante a constatação da atividade de criação amadorística de Passeriformes, em face de deixar de atender a Notificação nº 106048/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018, entregue conforme o AR B1542661697BR, referente a entrega espontânea de 05 (cinco) espécimes de curió (*Sporophila angolensis*), os quais foram declarados através do documento nº 16155/2014; contrariando dessa forma o disposto no Art. 80, da Lei Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70, da Lei Federal nº 9.605/1988 e Artigo 225, da Constituição Federal 1998.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da a data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº5887/1995, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 138357/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

Ao Senhor

Valdeir Araújo Bena

End: Rua Q 9, I 24

Birro: Ismar Vilela

Cep:68488-000 Breu Branco/PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor VALDEIR ARAÚJO BENA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 22531/2020, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/20-08-00412 lavrado na SEMAS, ante a constatação da transporte de carne de animal silvestre, em face de transportar no dia 14 de outubro de 2018, no veículo moto Honda CG 125 Titan, cor azul, placa HPA9753, um animal silvestre abatido, conhecido popularmente como veado, segundo consta no Boletim de Ocorrência policial nº 00155/2018.101490-7; contrariando dessa forma o disposto no Art. 29 parágrafo 1º, inciso III, Art. 24 parágrafo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225, da Constituição Federal 1998.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da a data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº5887/1995, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 138359/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

Ao Senhor

Edileno Menezes de Carvalho

End: Passagem São João,0

Birro: Bairro Novo

Cep:6876-000 Marapanim/PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor EDILENO MENEZES DE CARVALHO notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 3426/2021, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/-21-01-00236 lavrado na SEMAS, ante a constatação da atividade de criação de passeriforme, em face de deixar de atender a notificação nº 134956 GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020 contrariando dessa forma o disposto no Art. 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225, da Constituição Federal 1998.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da a data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafos 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº5887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 623820**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO N.º 37/2020**

PARTES: IDEFLOR-Bio e a Empresa E do S. do C. Campos Belo – Eireli DO OBJETO: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 37/2020, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da contratada deixar de efetuar a entrega dos produtos objeto do Instrumento celebrado, deixando de cumprir com suas obrigações contratuais.



DA MULTA: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato em conformidade com a cláusula décima quarta, item 14.3 do Contrato Administrativo 037/2020, processada regularmente mediante o processo administrativo nº 2020/52948 e deverá ser paga no prazo de 72 horas a contar do recebimento da notificação.

Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do Processo Administrativo nº 2020/52948, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

ASSINATURA: 27/01/2021  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 623849

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 093/2021 – SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2021/35209, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2021 - SEGUP;

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial de Chamamento Público e Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2021-SEGUP das parcerias a serem firmadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

II – DESIGNAR os seguintes servidores:

- LUCIANA CUNHA DA SILVA - MF: 57192666 - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público e Seleção;
- CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS- MF: 57189267 - Membro da Comissão;
- GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS - MF: 8049148 - Membro da Comissão;

III – DETERMINAR:

1. À Comissão Especial de Chamamento Público e Seleção que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento deste Ato, bem como a publicação dos atos administrativos do Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 623613

#### PORTARIA Nº 091/2021/CRH-SAGA BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais .

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/19999 autorizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

RESOLVE:

• Conceder Gratificação de Termo Integral no percentual de 35% ao servidor JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 71315, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 623756

### ERRATA

#### ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SEGUP/PA, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.477 de 01/02/2021, página 32.

**ONDE SE LÊ:** ADMISSÃO DE SERVIDOR

**LEIA-SE:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 623554

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2019/410907

Exercício:2021

Origem:Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019-IFPA/CAMPUS TUCURUÍ

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 22/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2021

Vigência: 31/01/2021 a 30/01/2022

Valor Global: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 0101; Natureza: 339039/339030; PI: 4120008338C; Ação: 231012.

Contratada:VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Rosulínio Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-B, setor central, CEP: 75.901-260, Rio Verde - GO

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 623710

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0297/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067892 01 55 2021 4 00008 034 0003067 32, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Benevides/PA, do 2º SGT PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA, expedida em 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 13511 JOSÉ SILVA BATISTA, a contar de 22 de janeiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 623593

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 23/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.359 do dia 30/09/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Raquel Steffani Gaia Prestes; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$ 506,40. **Leia-Se:** SD PM Raquel Steffani Borges Gaia; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623871

**Errata da PORTARIA Nº 1990/19/DI/DF**, contida no DOE nº 34.005 do dia 09/10/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Antonio Bentes de Araújo; CPF: 357.904.822-87; Valor: R\$ 750,00. **Leia-Se:** SGT PM Antonio Bentes de Araújo; CPF: 357.904.822-87; Valor: R\$ 750,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA .

Protocolo: 623848

**Errata da PORTARIA Nº 61/20/DI/DF**, contida no DOE nº 34.418 do dia 26/11/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.1254.802-00; Valor: R\$ 759,60. **Leia-Se:** CB PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.254.802-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA .

Protocolo: 623852

**Errata da PORTARIA Nº 37/20/DI/DF**, Contida no DOE nº 34.386 do dia 26/10/2020; **Onde Lê-se:** Período: 14 a 17/10/2020. **Leia-se:** Período: 14 a 17/09/2020. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623758

**ERRATA DA PORTARIA Nº 403/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.377 DO DIA 19/11/2020; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: São Paulo-PA. **LEIA-SE:** DESTINO: São Paulo-SP. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623668

**ERRATA DA PORTARIA Nº 119/20/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 34.442 DO DIA 22/12/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Ananindeua-PA. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 623844

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 271/2018-DAL/PMPA;** EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta

e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021; VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 07/02/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, CNPJ nº, 07.643.016/0001-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 623840**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 124/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 08 a 14/09/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Leonardo Ferreira Dutra; CPF: 743.414.302-97; Valor: R\$ 1.595,77. SUB TEN PM Walter Martins Da Silva Filho; CPF: 402.753.882-04; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 125/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Aivaldo Dias Vaz da Costa; CPF: 235.277.142-00; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 126/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Imperatriz-MA; Período: 12 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Guilherme Celso Robert Junior; CPF: 616.350.902-10; Valor: R\$ 2.496,90. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 128/20/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 13 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Sandro de Souza Dias; CPF: 424.382.502-59; Valor: R\$ 2.532,16. CAP PM Rusimuller Pereira De Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 2.321,12. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 130/20/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 19 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Harrison Barbosa Neves; CPF: 936.149.852-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Kleber Gemaque Cardoso; CPF: 887.709.152-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Kaio Fernando Jardim Figueiredo; CPF: 007.048.132-62; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 623847**

**PORTARIA Nº 369/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José De Oliveira Machado; CPF: 301.393.092-68; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 452/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vitória do Xingu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Wilson Rogério Sousa de Andrade; CPF: 607.082.122-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Manoel Francinaldo Dos Santos Filho; CPF: 783.854.312-68; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 549/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Rafael Sousa De Freitas; CPF: 000.786.153-21; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 550/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 08/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Gean Kennedy Silva Barros; CPF: 591.641.822-15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 551/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 25 a 31/10/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Richard De Souza Moura; CPF: 429.543.552-04; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 552/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Chaves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08 a 14/11/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Gonçalves Magalhães; CPF: 580.809.612-04; Valor: R\$ 1.582,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 553/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 29/10 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 554/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Denison Pereira Diniz; CPF: 001.147.382-70; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 555/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Maria Paula Da Silva; CPF: 370.708.272-53; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 556/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 26 e 27/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Eraldo Gomes Do Amaral; CPF: 721.285.342-91; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 557/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 24/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jilly Jacyntho Monteiro Gonçalves; CPF: 878.833.172-53; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 558/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 25 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 559/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Péta Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 560/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 22/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Carlos Alexsandro Gomes Da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 145,07. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 561/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 03 a 06/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Luis Carlos De Oliveira Maia; CPF: 269.148.832-20; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 562/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 08 a 10/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Da Silva Araújo; CPF: 302.586.262-91; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 563/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 03 e 04/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Olimar Lima De Souza; CPF: 151.611.372-15; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 576/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Aurísio Silva Monteiro; CPF: 570.909.712.87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Riltom Fagner Pereira Rêgo; CPF: 884.923.542-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 577/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 22/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Gildson Dos Santos Soares; CPF: 512.444.892-04; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 578/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 20 e 21/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Luis Carlos Dos Santos Chaves; CPF: 232.274.782-34; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 579/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 19 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Rubens De Sousa Leite; CPF: 003.246.922-50; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 580/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Arlison Lemos De Souza; CPF: 646.439.302-25; Valor: R\$ 633,00. CB PM Ederson Silva Cardoso; CPF: 870.328.992-34; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 581/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 28/10 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Geovanne De Melo Coêlho; CPF: 015.347.782-25; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 582/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM George Silva Dos Santos; CPF: 857.385.142-20; Valor: R\$ 633,00. CB PM Samuel Dos Santos Tavares; CPF: 957.376.852-68; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 583/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta Do Araguaia-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 29/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hélio Da Silva Dias; CPF: 698.257.931-04; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Orlando Soares Brandão; CPF: 451.790.422-91; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 584/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Juruti-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 16 a 22/11/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Edecarlos Ribeiro Ferreira; CPF: 896.538.742-68; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 585/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 13 a 18/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Rubens De Sousa Leite; CPF: 003.246.922.50; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 586/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuá-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 14 e 15/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Mauro Roberto Braga Repolho; CPF: 362.028.432-68; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 587/20/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuá-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 01 e 02/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Mirazildo Xavier Meireles; CPF: 403.985.012-20; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 623788**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2021

Exercício: 2021

Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de transporte. Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilita a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, até o limite máximo de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2022.

Data da Assinatura: 26/01/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2021 – FASPM – ADESÃO A ATA Nº 001/2020 – PROCESSO 2019/145715 SEAD – DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO 009/2019 – SEAD.

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto atividade: 8338 – Operacionalidade das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903303 – Locação de Meios de Transporte

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000 (Recursos Próprios).

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 24.784.257/0001-40

Endereço: Rod. BR 316 Km 04, altos; Ananindeua-PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 623748**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 012/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CÉSAR FIGUEIRA DA SILVA RG nº 16909 CPF nº 338.313.192-00 MF nº 51910410/1, RESENTANTE DO FASPM em SANTARÉM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil, Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.200,00 (Mil, Duzentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e após este período mais 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 623678**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.425 DE 03/12/2020, REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 087/20 – GAB. DIRETOR/FASPM, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 607935.**

ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.425 DE 03/12/2020, REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 090/20 – GAB. DIRETOR/FASPM, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 608205.**

ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 623753**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.472 DE 27/01/2021, REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 009/21 – GAB. DIRETOR/FASPM, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 621981.**

ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 623755**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 012/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 164/2020-DGPC/DIVERSOS, de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.380, em 21 de outubro de 2020, que constituiu Comissão de Cotação Eletrônica, para operacionalização do Sistema BANPARANET;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2021-DA/PC-PA, de 22 de janeiro de 2021, encaminhado através do PAE Nº 2021/95262, em que o Diretor de Administração, Delegado Vinícius Pinheiro Carvalho, informa a necessidade de alteração da Portaria Nº 164/2020-DGPC/DIVERSOS, de 06 de outubro de 2020, para substituição da servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818, CPF 189.336.702-97, pelo servidor JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5946377/1, CPF 424.821.432-68;

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5946377/1, para que componha a Comissão de Cotação Eletrônica, na qualidade de Coordenador, em substituição a servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818;

II - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 623890

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 00102/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/113977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/02/2021 a 11/02/2021;

1. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00103/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/115372, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/01/2021 a 30/01/2021;

1. EPC DAMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA - MAT: 5940126  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)

2. DPC ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO - MAT: 5914089  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 506.42 ( QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00104/2021 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/115397, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/01/2021 a 30/01/2021;

1. EPC CAMILA SILVA CORREA - MAT: 54195825  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)

2. DPC DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772  
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 253.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 506.42 ( QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00105/2021 - DGPC/OD/DRF****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/118682, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 02/02/2021 a 05/02/2021;

1. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00106/2021 - DGPC/OD/DRF****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/118367, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CATARINA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02/02/2021 a 05/02/2021;

1. IPC PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT: 57233689 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,772.47)
2. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAV - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,772.47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,544.94 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00107/2021 - DGPC/OD/DRF****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/119679, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03/02/2021 a 06/02/2021;

1. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
5. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
6. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
7. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
8. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 623672

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE\*

#### PORTARIA N.º 042 DE 22/01/2021-DAF

NOME: MIGUEL WANZELLER RODRIGUES  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5361109/3  
PERÍODO: 01.08.2020 à 29.09.2020.\*  
\*Replicado por ter saído com incorreções no DOE No 34. 468 DE 21.01.2021

Protocolo: 623584

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º. 919/ 2020 D

CLAUDIO JUNIOR CARVALHO CIC: 887.004.372-04  
MATRÍCULA: 57223775/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
DOMINGOS COSTA SILVA CIC: 718.646.522-68  
MATRÍCULA: 5706461/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
MOHAMMED DAMASCENO GUIMARAES CIC: 005.329.703-22  
MATRÍCULA: 6403630  
CARGO: Médico Legista  
RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA CIC: 185.452.032-68  
MATRÍCULA: 5851920/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: AGUA AZUL DO NORTE - PA  
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/11/2020 a 09/11/2020  
OBJETIVO: Realizar exumação cadaverica  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 623893

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA N.º 205/2021-DG/CGP, DE 27/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:  
EXONERAR a senhora CAMILA RODRIGUES BARROS, matrícula 5946916/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de São Félix do Xingu.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/01/2021.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

#### PORTARIA N.º 206/2021-DG/CGP, DE 27/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:  
NOMEAR a senhora GEANE DA SILVA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de São Félix do Xingu.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/01/2021.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

Protocolo: 623920

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2020/293598

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020-FISP

Objeto: Reforma geral das edificações e da estrutura do telhado da garagem das viaturas do 19º GBM/CAPANEMA.  
A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a análise das propostas financeiras, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como CLASSIFICADAS as empresas em ordem crescente de valores: PRIMEIRO LUGAR a empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 459.266,83 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 461.211,18 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos); em TERCEIRO LUGAR a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTD, com valor proposto para o objeto da licitação de R\$ 493.967,29 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); em QUARTO lugar, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFÍCIOS – EIRELI, com valor proposto para o objeto da licitação o valor de R\$ 510.091,15 (quinhentos e dez mil, noventa e um

reais e quinze centavos); Em QUINTO lugar, a empresa C LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o valor de R\$ 525.460,53 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); Tendo as demais quatorze licitantes, sido classificadas conforme Ata disponível para análise no FISP. Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada **VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO** a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, classificada em primeiro lugar, após análise técnica das propostas, por ter ofertado o valor mais vantajoso ao erário e sua proposta obedecer os parâmetros técnicos propostos.  
Belém, 01 de fevereiro de 2021.  
A COMISSÃO

Protocolo: 623835

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 0123/2021-CGP/SEAP BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1168/2020-CGP/SEAP, de 01/12/2020, publicada no DOE nº 34.424, de 02/12/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5707/2020-CGP/SEAP;

- 1170/2020-CGP/SEAP, de 01/12/2020, publicada no DOE nº 34.424, de 02/12/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5708/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 623800

#### PORTARIA N.º 0127/2021-CGP/SEAP BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5634/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 623809

#### PORTARIA N.º 119/ 2021-GAB.SEAP BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário do Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas em lei;

CONSIDERANDO O Sistema de Cotação Eletrônica instituído pelo Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, destinado à aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Pública Estadual, controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO A necessidade de atualização do cadastro de usuários no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 505/2019-GAB/SUSIPE, de 30 de abril de 2019;

Art. 2º - Incluir os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras por cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 desta Secretaria, através do Sistema de Cotação Eletrônica, em cumprimento ao estabelecido no art.12 da Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012;

• NOME: Jarbas Vasconcelos do Carmo

ATRIBUIÇÃO: AUTORIDADE

MATRÍCULA: 5945670

CPF: 304.890.402-68

• NOME: Luana Leão Wanzeler  
 ATRIBUIÇÃO: HOMOLOGADORA/AUTORIDADE  
 MATRÍCULA: 5945706  
 CPF: 016.110.402-99

• NOME: Edianne Do Socorro Afonso Nonato  
 ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 590790-2  
 CPF: 841.606.912-34

• NOME: Rosilene Cristina Pinheiro Miranda  
 ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 5615127/1  
 CPF: 394.550.762-68

• NOME: Rosana Costa Belfort  
 ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 57198067  
 CPF: 679.366.362-34

Art. 3º - Excluir os servidores abaixo relacionados:

• NOME: Hílma Ivanete de Souza  
 ATRIBUIÇÃO: AUTORIDADE/COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 541884555  
 CPF: 279.740.732-68

• NOME: Rosimar Sousa Araújo  
 ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 57201910  
 CPF: 461.986.102-25

• NOME: Maria Francielma Ferreira De Farias  
 ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 5440378  
 CPF: 357.225.842-15

• NOME: Marcelo Nazareth Lobato  
 ATRIBUIÇÃO: COORDENADOR  
 MATRÍCULA: 5919509  
 CPF: 835.860.912-49

• NOME: Carlos André Caldas Carvalho  
 ATRIBUIÇÃO: AUTORIDADE/COORDENADOR  
 CPF: 479.952.702-91

Art. 5º - Determinar a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que adotem as devidas providências cabíveis para publicidade deste Ato e posterior credenciamento perante o provedor do sistema.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 623616**

**PORTARIA Nº 67/2021 – GAB/SEAP  
 BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I.

PRESIDENTE: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA- Diretor  
 MEMBRO: ÉRCIO DA SILVA TEIXEIRA- Coordenador administrativo  
 MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: JANILSON TAVARES MORAES- Psicólogo

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: ALINE DOS SANTOS MENDONÇA- Assistente social

MEMBRO: MARINA GABRIELE FRANÇA MORAES- Assistente social

SECRETÁRIA: LANA GILDE DA SILVA MELO- Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 623735**

**PORTARIA Nº 0124/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5439 e 5442/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623796**

**PORTARIA Nº 0126/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5495/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623805**

**PORTARIA Nº 0129/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5636/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623813**

**PORTARIA Nº 0121/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5494/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623795**

**PORTARIA Nº 109/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de CARLOS ANDRÉ FIGUEIREDO SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 23/01/2021, durante o trabalho externo.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623621**

**PORTARIA Nº 66/2021 – GAB/SEAP  
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

## RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC.

PRESIDENTE: INES ZOLIMA PANTOJA DOS REIS- Diretora

MEMBRO: ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA- Gerente administrativo

MEMBRO: ADRIANO DA SILVA RIBEIRO- Gerente de segurança

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO- Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA- Assistente social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: LAIS AMARAL GALUCIO- Assistente social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA- Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIA: MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA- Agente penitenciário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 623733**

**PORTARIA Nº 0125/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5479/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623802**

**PORTARIA Nº 0128/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO

NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5348/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623811**

**PORTARIA Nº 108/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5301/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor AURELIANO COELHO ALENCAR, acerca de suposto envolvimento com preso;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de suspensão, pela infração ao art. 177, I e IV c/c art. 178, V e XXI e art. 190, XIX; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 178, V e XXI e art. 190, XIX, do RJU, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor AURELIANO COELHO ALENCAR.

Art. 2º - Oficiar à Delegacia de Crimes Funcionais para conhecimento e providências, tendo em vista os indícios de prática de atos tipificados em lei como crime em desfavor da administração pública.

Art. 3º - Dar ciência ao Gabinete desta Secretaria da Decisão.

Art. 4º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623619**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, autorizada através do processo nº 2020/356440 de 26 de maio de 2020 editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.**

**ATO: PORTARIA Nº098/2021-GAB/SUSIPE**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 01/02/2021 Término Vínculo: 31/07/2021

Nome do Servidor: GRACIANE ALBUQUERQUE MOURA em substituição a Danielle Baia Maciel

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

**Protocolo: 623614**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 29/01/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ASael FRANÇA DOS SANTOS

Matrícula: 5909877/3 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 01/02/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA

Matrícula: 5941138/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 623791**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 058/2021 - GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS, Matrícula nº 5414571/2;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Serviço Social.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 01/02/2021 a 02/03/2021.

**Protocolo: 623779**

**PORTARIA Nº 022/2021 - GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Matrícula nº 54180995/3;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Terapia Ocupacional.

Período Aquisitivo: 2014/2017

Período de Gozo: 01/02/2021 a 02/03/2021.

**Protocolo: 623780**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 091/2021 – GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora MARINETH ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5906308, para atuar como fiscal, em conjunto com o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5936444, do Termo de Cooperação nº 004.2017, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, em substituição aos servidores João Carlos Palheta Dos Santos e Sandra Maria Miranda Alvares, o qual tem por objeto a transferência de crédito orçamentário para a saúde no Sistema Penitenciário, a fim de viabilizar o custeio das ações e serviços de saúde nas unidades penitenciárias nos municípios de Santa Izabel e no município de Marituba, habilitadas na gestão estadual, referente à Política Nacional de Atenção Integral de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP).

Art. 2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 623737**

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 70/2021-GAB/SEAP, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA GUIMARAES SANTOS, matrícula nº. 5935374/3 para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2021, em substituição a titular JESSICA PONTES DA SILVA, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 623671**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 093/2021 – GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor ODONALDO DE SOUZA PARAGUAS-SÚ - Matrícula Funcional nº 57196359, designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor MIGUEL RAÍMUDO DA ROSA - Matrícula nº 8083967, designar a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 54188513 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 012/2020, celebrado entre a empresa T.O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELLE e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada No fornecimento de material de expediente para consumo para atender as necessidades diárias da SEAP

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 623635**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2020**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 29/01/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente contrato terá acréscimo de 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) equivalente ao valor de R\$ 262.039,25 (duzentos e sessenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente a aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) unidades de coletes.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101.03.421.1502.7663, Natureza de despesa: 449052, Fonte: 00101, PI: 0227017663E.

Processo: 2020/151021

Contrato: 023/2020

Contratado: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0002-03

Endereço: Estrada de Pinheirinho Suzano, nº 6.110 - Bloco 100, Bairro: Recanto Monica, CEP 08.593-000, Município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 623790**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, usando das suas atribuições, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666/93, resolve;

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa JMJ ENGENHARIA-EIRELI, 03.129.031/0001-35, pelo valor global de R\$ 1.012.421,79 (Um milhão, doze mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e nove centavos), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2020/SEAP, para a Contratação de empresa de engenharia especializada na execução da obra para a Reforma do módulo administrativo, módulo de vivência coletiva e urbanização do centro de Reeducação Feminino de Ananindeua - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Belém- PA, 01 de fevereiro de 2021.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 623831**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0122/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5499/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 623799**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 213/2021 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: THIAGO CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 5950159/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/01/2021 a 31/01/2021.

**Protocolo: 623784**

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 212/2021 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº. 8002828/2, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 05/01/2021 a 14/01/2021.

**Protocolo: 623783**

**PORTARIA Nº 214/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ANA MARIA LEAL CARVALHO, Matrícula nº 5906599/3; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 08/12/2020 a 15/12/2020.

**Protocolo: 623786**



## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2021/67088, de 19.01.2021,

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de 13.01.2021, a Gratificação de Tempo Integral do servidor PAULO ANDRÉ PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 57190441-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 207/2014, de 30.04.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.633, de 02.05.2014.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 13.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de janeiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 623744

#### PORTARIA Nº 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2021/67088, de 19.01.2021,

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Cultural - Cenotécnico, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50%, a contar de 13.01.2021, até ulterior deliberação.

II- Os efeitos dessa portaria retroagem à data de 13.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de janeiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 623746

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2021/67391, de 19/01/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 54185955-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, para responder pela Gerência de Artes Cênicas, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, em virtude de férias do titular.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 04.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de janeiro de 2021

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 623740

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº038 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nº002/2021-CG/SECULT-PA, de 26.01.2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01.02.2021, o usufruto de férias da servidora VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 5945713/1 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedida através da PORTARIA Nº 407 de 04.11.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.11.2020, restando 12 (doze) dias para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de janeiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

Protocolo: 623732

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

##### TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 673, de 29 de outubro de 2019, do Código de Processo Civil, combinado com o Artigo 220, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, DECLARO à revelia do servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula de nº 57200742-1, indiciado no presente Processo Administrativo Disciplinar de Nº 2019/204809, por ter sido regularmente citado conforme comprova o Mandato Intimação e Citação de fl. 173, publicada no DOE de 11/01/2021 (fl.177) e ofício Nº 001/2021,

recebido pelo servidor em 15/01/2020 (fl.178), e por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

ILSA DE NAZARÉ DO COUTO LIMA  
Presidente da Comissão Processante

Protocolo: 623745

#### PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

- Os termos do Processo nº 2021/105367 de 27/01/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem ao município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 02.02.2021.

Servidor (a)	Objetivo
ÉDEN MORAES DA COSTA, matrícula nº 57190129/1, CPF: 409.861.442-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural.	Averiguar denúncia de obra irregular no imóvel denominado Escola Silvío Nascimento, localizado na Av. Marechal Deodoro nº 1229, o qual é objeto de processo de tombamento sob o número 2015/237988.
REGINA DO SOCORRO SANTIAGO XAVIER, matrícula nº 57207982/3, CPF: 649.619.662-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural.	Averiguar denúncia de obra irregular no imóvel denominado Escola Silvío Nascimento, localizado na Av. Marechal Deodoro nº 1229, o qual é objeto de processo de tombamento sob o número 2015/237988.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de fevereiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 623919

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 025 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº alterada pela lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº33.782, de 16 de Janeiro de 2019.

Considerando o Decreto nº 1.178, de 20 de Novembro de 2020, Estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de consolidação, em tempo hábil, de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, visando garantir o encerramento do exercício financeiro das contas do Governo do Estado no ano de 2020, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão para inventário do estoque existente no almoxarifado da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art.2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Humberto Bozi Spindola, Coordenador de Material e Patrimônio Matr. 5947201,
- Sonia Maria Tavares, Escrevente Datilógrafo Referência III, Matr. 661961/3,
- Dinédima Silva de Lima, Assistente Administrativo, Matr. 31933/1,
- Eliana Maria Araujo Henriques, Assistente Administrativo, Matr. 715999/1,
- Solange Rodrigues Santos, Coordenadora de Iniciação Artística, Matr. 5946042/2,
- Waléria do Socorro Pimentel Dias, Assistente Administrativo, Matr. 6120822/1

Art. 3º. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar do dia 29 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 623861

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Ato: Termo de Distrato ao Contrato de nº 319/2012

Motivo: Distratar.

Término Vínculo: 01.02.2021

Servidor: Temporário - LUIZ ROBERTO CIOCE SAMPAIO

Cargo: Professor de Música de Instrumento

Assinatura: 22.01.2021- Autorizo: Processo nº 2021/57947

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 623719

**OUTRAS MATÉRIAS****DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2018  
DE BOLSA PROFESSOR VISITANTE**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e JHONATAN TORQUARTO MENDES PEREIRA (Distratado)

Motivo: Distratar à partir de 01.02.2021

Assinatura: 01.02.2021- Autorização: Processo: nº. 2021/57918

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 623725**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 44 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/112320/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 28/01/2021, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: PAULO CEZAR TEIXEIRA DE SOUSA

CPF: 920.856.522-04

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623646**

**PORTARIA Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/66327/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 3 (três diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém no período de 18 a 19/01/2021 e que por motivo de alteração na agenda do Governador, referente a pauta jornalística que ocorreu no município de Santarém. Foi necessário permanecer por mais três dias 19/01/2021 a 22/01/2021.

NOME: BRUNA NEVES BRABO

CPF: 010.080.032-71

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5893548

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623656**

**PORTARIA Nº 47 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/83718/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 21 a 22/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623863**

**PORTARIA Nº 48 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/64540/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 18 a 20/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623867**

**PORTARIA Nº 45 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/113560/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Colares no dia 29/01/2021, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: Jefferson da Silva dos Santos

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623650**

**PORTARIA Nº 43 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/92986/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 25 a 27 de janeiro de 2021, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623652**

**PORTARIA Nº 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/89966/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Tomé-Açu no dia 23 de janeiro de 2021, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623653**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA****PORTARIA N.º 09/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 06/2021-CORH/FUNTELPA, de 18/01/2021, contido no Processo n.º 2021/63833, de 18/01/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Março/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	MARÇO/2021
ANDRE LUIZ DE FRANCA	54197320/3	30/03/20 a 29/03/21	30/03 a 28/04/2021
ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO	5952771/1	21/10/19 a 20/10/20	15/03 a 29/03/2021
ANTONIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA	7004532/2	01/09/19 a 31/08/20	01 a 30/03/2021
CESAR AUGUSTO NUNES	7002874/2	21/12/19 a 20/12/20	01/03 a 30/03/21
COELI DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA	7005024/1	02/03/20 a 01/03/21	20/03 a 30/03/21
DAIANE BALBINOT	5947594/1	03/04/19 a 02/04/20	01/03 a 30/03/21
EFRAIM MANASSES PINHEIRO	182540/2	01/04/19 a 31/03/20	01 a 30/03/2021
ISIDORO CALIXTO	55587924/4	12/02/20 a 11/02/21	01 a 30/03/2021
JACQUELINE PANTOJA JASTE	8083926/3	02/04/19 a 01/04/20	08 a 27/03/2021
JOAO BATISTA VIDAL DE SANTANA	7003129/1	05/10/19 a 04/10/20	01 a 30/03/2021
JOSE DE ALENCAR SILVA DOS SANTOS	5947346/1	14/03/20 a 13/03/21	14/03 a 02/04/2021
JOSE JORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO	3181162/1	18/12/19 a 17/12/20	01 a 30/03/2021
LIDYANE BRAGA ALBIM	5929263/1	01/09/19 a 31/08/20	04/03 a 02/04/2021
LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	5890290/1	01/06/18 a 31/05/19	01/03 a 30/03/21
MARCIO AUGUSTO FERREIRA RABELO	5946938/1	14/02/20 a 13/02/21	01 a 30/03/2021
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE	7004320/1	01/07/18 a 30/06/19	01 A 15/03/2021
PAULO SERGIO POMPEU NEVES	5083940/1	01/05/19 a 30/04/20	01 a 30/03/2021
SAULO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	5946610/1	01/02/20 a 31/01/21	01 a 30/03/2021
THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	01/02/20 a 31/01/21	15 a 30/03/2021
UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA	3182681/1	09/01/20 a 08/01/21	01 A 15/03/21
VANESSA CORREA VASCONCELOS	5251753/4	18/01/20 a 17/01/21	01 a 30/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Errata

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.472, de 27 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 623538**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 53/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 02/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/01/2021, de solicitação de diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2021/109631, de 28/01/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Abaetetuba, no dia 28/01/2021, com o objetivo de transportar a equipe Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 623663**

**PORTARIA Nº 051/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 7/2020 da DETEC/FUNTELPA, de 26/01/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/99327, de 26/01/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem aos município(s) de Marapanim, no período de 29/01/2021 a 30/01/2021, com o objetivo de realizar serviços de vistoria na torre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 623520**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 119/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273501/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 63/2021 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado – NUJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.M.V.P., matrícula nº 5778484-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 120/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 60/2021-GAB/PAD de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, para condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 220/2018, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, em substituição à servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2;

II – SUBSTITUIR a servidora GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, designada pela Port. de Subst. 264/2019-GAB/PAD, 23/10/2019, publicada no DOE 34.018 de 24/10/2019 para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pela servidora THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57215475-1 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 130/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 61/2021-GAB/PAD de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, para condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 234/2018, de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, em substituição à servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2;

II – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA DE SUBST. Nº 224/2019, de 06/12/2018, DOE 33.757 de 11/12/2018, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo servidor THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57215475-1 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 131/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 67/2021-GAB/PAD de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, para condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 234/2018, de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, em substituição à servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2;

II – SUBSTITUIR os servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57224108-1, e MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designados pela Port. de Subst. 138/2019, 12/06/2019, publicada no DOE 33.896 DE 14/06/2019, pelos servidores SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57215475-1, nesta ordem, na condição de membros.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 132/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2021, de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57225460-2, designadas pela PORTARIA Nº 273/2018-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019; pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;  
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº133/2021-GAB/PAD  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1185276/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora D.V.S., matrícula nº 5929770-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº142/2021-GAB/PAD  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1159007/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.S.A., matrícula nº 55586125-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº143/2021-GAB/PAD  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1232229/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor J.S.N., matrícula nº 5745772-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 623801**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 134/2021-GAB/PAD.  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 127/2021-GAB/PAD de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 207/2020, de 27/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compor o PAD-217/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº135/2021-GAB/PAD  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 191/2018-GAB/PAD de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 96/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 191/2018-GAB/PAD de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº136/2021-GAB/PAD  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 229/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.696 de 10/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 04/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 229/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.696 de 10/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº137/2021-GAB/PAD  
 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.710 de 28/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 123/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.710 de 28/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº138/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 309/2018-GAB/PAD de 19/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.742 de 21/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 07/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 309/2018-GAB/PAD de 19/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.742 de 21/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº139/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 347/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 09/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 347/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº140/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 351/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 10/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 351/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 141/2021-GAB/SIND.  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122/2021-NDE/SEDUC, datado de 26/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

I - SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de Substituição nº 12/2020-GAB/SIND, de 18/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020,

pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compôr a SIND-04/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 623794**

**PORTARIA Nº121/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1252536/2018 e anexos 1269746/2018, 1282349/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.C.N., matrícula nº 270962-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº122/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1144154/2017 e anexo 1182865/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3708/2017 exarado pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.W.S., matrícula nº 57210265-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº123/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1203547/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.M.T., matrícula nº 57214205-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº124/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1213114/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.C.A.V., matrícula nº 5898864-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº125/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1283559/2018 e anexos 1301593/2018, 1308400/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.R.A., matrícula nº 57214993-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº126/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 539906/2012 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.M.F.L.C., matrícula nº 497975-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº127/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 378596/2010 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.S.C., matrícula nº 369373-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº128/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1152103/2017 e anexos 1185481/2017, 1307967/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.S.C., matrícula nº 369373-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo ini-

cial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº129/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 716841/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora N.L.O., matrícula nº 5196838-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 623631**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 04/08/20 A 01/12/20

MATRICULA: 516864/1 CARGO: AG PORTARIA

LOTACAO: EE MARECHAL FARIAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 63320

NOME: MAURICIO JOSE LINS CORREA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 24/09/20 A 22/12/20

MATRICULA: 6320660/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CORNELIO BARROS/BELEM

LAUDO MEDICO: 63577

NOME: MENNY BAIA DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 06/10/20 A 03/01/21

MATRICULA: 57214218/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: DIV PAGAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 65103

NOME: MICHELE ROCHA DA SILVA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 22/07/20 A 17/01/21

MATRICULA: 5840759/2 CARGO: PROF

LOTACAO: DIV LEG ENQUADRAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 66021

NOME: MONICA LIMA CAMPOS DO VALE

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 30/12/19 A 08/01/20

MATRICULA: 57203598/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LAURA VICUNA/SALINOPOLIS

LAUDO MEDICO: 2220/2020

NOME: MONIKA REGINA REBOUCAS DE PAULA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 12/03/20 A 26/03/20

MATRICULA: 5381045/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 63104

NOME: NADIARA BITTENCOURT VIDAL

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 05/10/20 A 02/04/21

MATRICULA: 57204650/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE DR FREITAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 64846

NOME: NARELY ALMEIDA SOUSA SANTOS

CONCESSAO: 56 DIAS

PERIODO: 06/05/19 A 30/06/19

MATRICULA: 57196813/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE SISTEMA EDUC RADIOFONICO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 1938/2019

NOME: NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS

CONCESSAO: 70 DIAS

PERIODO: 22/04/19 A 30/06/19

MATRICULA: 5740274/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE MARIO ROSARIO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 1937/2019

NOME: NEIDSON CLAUDIO VIEIRA COSTA

CONCESSAO: 48 DIAS

PERIODO: 14/10/19 A 30/11/19

MATRICULA: 54190886/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE D JOAO VI/CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 2163/2019

NOME: NEIVA PAULA SILVA DE CARVALHO BASTOS

CONCESSAO: 181 DIAS

PERIODO: 29/09/20 A 28/03/21

MATRICULA: 5948755/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PRETEXTADO ALVARENGA/PRAINHA

LAUDO MEDICO: 462/2020

NOME: NEY ARAGAO SILVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 02/03/20 A 31/03/20

MATRICULA: 57233022/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 61739

NOME: NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 10/08/20 A 05/02/21

MATRICULA: 5570662/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO: 63757

NOME: NILCELENE SANTOS FERNANDES

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/09/20 A 20/11/20

MATRICULA: 5901490/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE JADERLANDIA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 63723

NOME: NISES MARIA PAES LOURINHO

CONCESSAO: 420 DIAS

PERIODO: 08/11/19 A 31/12/20

MATRICULA: 5189438/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTACAO: EE MARIA OLIVEIRA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 63569

NOME: NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA

CONCESSAO: 210 DIAS

PERIODO: 03/04/20 A 29/10/20

MATRICULA: 5782791/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 63143

NOME: NUBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVAO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 05/10/20 A 01/02/21

MATRICULA: 5210801/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE INTEG FRANCISCO NUNES/BELEM

LAUDO MEDICO: 64481

NOME: ORLANDO JOAO LOPES CORREA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 08/09/20 A 05/01/21

MATRICULA: 628735/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE D PEDRO II/BELEM

LAUDO MEDICO: 63332

NOME: OSVANILCE ALMEIDA PALHETA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 17/10/20 A 15/11/20

MATRICULA: 57208482/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 65984

NOME: OZIEL SOUZA DA ROSA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 04/09/20 A 02/03/21

MATRICULA: 54197485/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 429/2020

NOME: PATRICIA SILVA MACIEL

CONCESSAO: 245 DIAS

PERIODO: 01/03/20 A 31/10/20

MATRICULA: 57212404/1 CARGO: AUX OPERACIONAL

LOTACAO: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 62626

**Protocolo: 623747**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 46/2020-GAB/PAD, DE 07/07/2020, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.275 DE 08/07/2020.****ONDE SE LÊ:**

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor J.L.B.B., matrícula nº 5450349-1...

**LEIA-SE:**

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor J.L.B.B., matrícula nº 5450349-2...

**Protocolo: 623778****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.429/2021 DE 28/01/2021**

Nome: MARIA LILMA LOPES DE ARAUJO  
 Matrícula: 5913622/1 Cargo: Prof. Classe I  
 Lotação: EEEF Prof.ª Maridalva Pantoja/ Belém  
 Período: 01/02/2021 a 01/04/2021  
 Triênios: 02/06/2014 a 01/06/2017

**PORTARIA Nº.478/2021 DE 29/01/2021**

Nome: DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA  
 Matrícula: 57205699/1 Cargo: Prof. Classe II  
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém  
 Período: 09/02/2021 a 09/04/2021  
 Triênios: 03/09/2008 a 02/09/2011

**PORTARIA Nº.479/2021 DE 29/01/2021**

Nome: ALICE RAQUEL MAIA NEGRAO  
 Matrícula: 57208328/1 Cargo: Esp. Educação Classe II  
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém  
 Período: 13/01/2021 a 13/03/2021  
 Triênios: 21/11/2014 a 20/11/2017

**PORTARIA Nº.482/2021 DE 29/01/2021**

Nome: SANDRA SUELI MORAES BARROS  
 Matrícula: 5381061/4 Cargo: Esp. Educação Classe I  
 Lotação: EE Prof. Waldemar Ribeiro/ Belém  
 Período: 16/10/2020 a 14/12/2020  
 Triênios: 23/07/2015 a 22/07/2018

**PORTARIA Nº.477/2021 DE 29/01/2021**

Nome: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO  
 Matrícula: 530069/1 Cargo: Assist. Adm.  
 Lotação: EE Presid. Dutra/ Ananindeua  
 Período: 01/02/2021 a 01/04/2021  
 Triênios: 23/06/2004 a 22/06/2007

**PORTARIA Nº.481/2021 DE 29/01/2021**

Nome: FRANCISCO NAZARENO CALDEIRA DA COSTA  
 Matrícula: 463639/1 Cargo: Assist. Adm.  
 Lotação: EE Deodoro de Mendonça/ Belém  
 Período: 03/03/2021 a 01/05/2021-02/05/2021 a 30/06/2021  
 Triênios: 10/04/1999 a 09/04/2002- 10/04/2002 a 09/04/2005

**PORTARIA Nº.480/2021 DE 29/01/2021**

Nome: MARIA DE SOUZA PEREIRA  
 Matrícula: 6388639/1 Cargo: Servente  
 Lotação: Colegio Estadual Prof. Izabel Amazonas/ Ananindeua  
 Período: 03/02/2021 a 03/04/2021  
 Triênios: 01/01/2003 a 31/12/2005

**PORTARIA Nº.494/2021 DE 29/01/2021**

Nome: EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR  
 Matrícula: 80845440/4 Cargo: Técnico em Gestão Publica  
 Lotação: Corregedoria/ Belém  
 Período: 27/01/2021 a 27/03/2021  
 Triênios: 15/01/2010 a 14/01/2013  
 DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº.487/2021 DE 29/01/2021**

Formalizar a designação da servidora JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5889346/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Rui Barata, no município de Ananindeua, durante impedimento do titular, no período de 18/11/2019 a 16/03/2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.488/2021 DE 29/01/2021**

Formalizar a designação da servidora IOLETE CAVALCANTE CARNEIRO, matrícula nº 446084/1, Professor Classe Especial, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Maria da Encarnação de Araujo, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.491/2021 DE 29/01/2021**

Designar CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS, matrícula nº 57213078/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/ CCMP, durante o impedimento do titular, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº.:004/2021 DE 06/01/2021**

Nome: RENATA DO SOCORRO NEPOMUCENO PIMENTEL  
 Matrícula: 57213475/1 Período: 03/03/2021 a 01/04/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEF Rotary Club/ Castanhal

**PORTARIA Nº.:493/2021 DE 29/01/2021**

Nome: NATHALIA ATHAYDE BRILHANTE  
 Matrícula: 57224094/1 Período: 14/04/2021 a 13/05/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEF Elcione Barbalho/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.:465/2021 DE 29/01/2021**

Nome: FABIO RIBEIRO RIBEIRO  
 Matrícula: 80845009/3 Período: 01/03/2021 a 14/04/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/ Belém

**PORTARIA Nº.:373/2021 DE 20/01/2021**

Nome: JORGINA BARROS DE SOUZA  
 Matrícula: 461865/1 Período: 10/03/2021 A 23/04/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Gal Gurjão/ Belém

**PORTARIA Nº.:467/2021 DE 29/01/2021**

Nome: SELMA FRANCINETE CORREA TAVARES  
 Matrícula: 5941677/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Barão de Igarape Miri/ Belém

**PORTARIA Nº.:468/2021 DE 29/01/2021**

Nome: ANA LUCIA MOURA DA SILVA  
 Matrícula: 528250/1 Período: 01/03/2021 A 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:469/2021 DE 29/01/2021**

Nome: MAYANY SOARES SALGADO  
 Matrícula: 57234219/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/ Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.:470/2021 DE 29/01/2021**

Nome: MARLY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA  
 Matrícula: 6310591/4 Período: 01/02/2021 a 17/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/ Belém

**PORTARIA Nº.:471/2021 DE 29/01/2021**

Nome: ANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO  
 Matrícula: 566128/1 Período: 01/03/2021 a 14/04/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Pitagoras/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.:472/2021 DE 29/01/2021**

Nome: GILBERTO DA SILVA LIMA  
 Matrícula: 57211160/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Sao Vicente/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.:473/2021 DE 29/01/2021**

Nome: IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL  
 Matrícula: 54191822/3 Período: 01/03/2021 a 14/04/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/ Belém

**PORTARIA Nº.:474/2021 DE 29/01/2021**

Nome: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES  
 Matrícula: 5775787/2 Período: 03/02/2021 a 19/03/2021 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.:508/2021 DE 01/02/2021**

Nome: ELIZABETE PEREIRA PIRES  
 Matrícula: 57198047/2 Período: 08/03/2021 a 21/04/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA Nº.:501/2021 DE 01/02/2021**

Nome: FABIO FERREIRA AMARAL  
 Matrícula: 54190283/3 Período: 16/03/2021 a 14/04/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA Nº.:499/2021 DE 01/02/2021**

Nome: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO  
 Matrícula: 184055/1 Período: 08/02/2021 a 09/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA Nº.:497/2021 DE 01/02/2021**

Nome: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Matrícula: 242578/1 Período: 04/01/2021 a 17/02/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA Nº.:502/2021 DE 01/02/2021**

Nome: LUIS EDUARDO SILVA ANDRADE  
 Matrícula: 57202990/4 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Gabinete do Secretario/ Belém

**PORTARIA Nº.:496/2021 DE 01/02/2021**

Nome: IVETE DE FATIMA FERREIRA BRABO  
 Matrícula: 5268389/6 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Gabinete do Secretario/ Belém

**PORTARIA Nº.:503/2021 DE 01/02/2021**

Nome: MARCELO DOUGLAS COSTA FURTADO  
 Matrícula: 57212826/1 Período: 17/02/2021 a 18/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

**PORTARIA Nº.:506/2021 DE 01/02/2021**

Nome: JOSE EDUARDO DE ANDRADE CANDIDO  
 Matrícula: 57224554/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

**PORTARIA Nº.:505/2021 DE 01/02/2021**

Nome: ELIANA COSTA DA SILVA  
 Matrícula: 241830/1 Período: 01/02/2021 a 02/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

**PORTARIA Nº.:504/2021 DE 01/02/2021**

Nome: DEMETRIUS DUTRA DA GAMA  
 Matrícula: 675687/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Departamento Educacional de Atividades Físicas/ Belém

**PORTARIA Nº.:507/2021 DE 01/02/2021**

Nome: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
 Matrícula: 57212349/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliário/ Belém

**PORTARIA Nº.:498/2021 DE 01/02/2021**

Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA  
 Matrícula: 449083/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021  
 Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliário/ Belém

**PORTARIA Nº.:500/2021 DE 01/02/2021**

Nome: MARIA ESTELA PEDREIRA AMORIM  
 Matrícula: 197408/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2020  
 Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém



**PORTARIA Nº.:492/2021 DE 01/02/2021**

Nome: THIENA PAMPLONA BOAS  
Matrícula:57213649/1 Período:01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício:2020  
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

**PORTARIA Nº.:08/2021 DE 28/01/2021**

Nome: ANTONIO MOTA DA COSTA  
Matrícula:6313930/1 Período:01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício:2021  
Unidade: 5ª URE/ Santarém

**Protocolo: 623841**



**PORTARIA**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo eletrônico nº 2020/99910

**PORTARIA Nº 122/21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora NAIR LUCIA LIMA DE SOUSA , Id. Funcional nº 57234909/1, cargo de TÉCNICO B, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no período de 02.02.2020 a 02.02.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.02.2020 a 02.02.2022, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016. RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2020/278280

**PORTARIA Nº 121/21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57200896/1, cargo de TÉCNICO C, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano na Universidade da Amazônia, no período de 09.04.2020 a 28.02.2024.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 09.04.2020 a 28.02.2024, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016. RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 623654**

**CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO.**

Processo eletrônico nº 2021/92314

**PORTARIA Nº 123/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER, Licença Casamento ao servidor ALEX WILKER GUIMARÃES GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5932171/2, cargo de TÉCNICO A, lotado na DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, por 08(oito) dias, no período de 20.01.2021 a 27.01.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 623659**

**ERRATA**

**III ERRATA AO EDITAL Nº 042/2020 – UEPA**

Processo Seletivo Unificado para OS PROGRAMAS DE Residência Médica do Estado do Pará – 2021 (PSU/2021)

A Comissão do Processo Seletivo, considerando a necessidade de adequação do cronograma do processo às orientações governamentais para a prevenção da COVID-19 e à necessidade de inclusão dos eventos de avaliação de documentação do candidato para o desempate na pontuação, conforme previsto no edital, resolve alterar as datas das etapas finais do processo, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Convocação e envio de documentação comprobatória da renda familiar (candidatos que necessitam desse critério de desempate)	31/01 a 01/02/2021
Recurso ao resultado provisório da prova objetiva	31/01 a 01/02/2021
Resultado do Recurso ao resultado provisório da prova objetiva	04/02/2021
Divulgação do Resultado Final	04/02/2021
Matrícula Inicial Região Metropolitana de Belém (RMB)	10/02/2021
Matrícula Inicial Região Metropolitana de Santarém	11/02/2021
1º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 1º Repescagem (Santarém)	26/02/2021
2º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 2º Repescagem (Santarém)	02/03/2021
3º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 3º Repescagem (Santarém)	05/03/2021
4º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 4º Repescagem (Santarém)	09/03/2021
Último Remanejamento e 5ª Repescagem (RMB) e 5ª Repescagem (Santarém)	12/03/2021
6ª Repescagem (RMB e Santarém)	16/03/2021
7ª Repescagem (RMB e Santarém)	19/03/2021
8ª Repescagem (RMB e Santarém)	23/03/2021
9ª Repescagem (RMB e Santarém)	26/03/2021
Última Repescagem (RMB e Santarém)	31/03/2021
Início das aulas	01/03/2021

**LEIA-SE:**

Recurso ao resultado provisório da prova objetiva	31/01 a 01/02/2021
Resultado do Recurso ao resultado provisório da prova objetiva e Resultado definitivo da Prova Objetiva	03/02/2021
Convocação e envio de documentação comprobatória da renda familiar (candidatos que necessitam desse critério de desempate)	03 e 04/02/2021
Resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da renda familiar	09/02/2021
Recurso ao Resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da renda familiar	10 e 11/02/2021
Resultado definitivo da análise da documentação comprobatória da renda familiar	15/02/2021
Divulgação do Resultado Final	15/02/2021
Matrícula Inicial Região Metropolitana de Belém (RMB)	18/02/2021
Matrícula Inicial Região Metropolitana de Santarém	19/02/2021
1º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 1º Repescagem (Santarém)	26/02/2021
2º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 2º Repescagem (Santarém)	02/03/2021
3º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 3º Repescagem (Santarém)	05/03/2021
4º Remanejamento e Repescagem (RMB) e 4º Repescagem (Santarém)	09/03/2021
Último Remanejamento e 5ª Repescagem (RMB) e 5ª Repescagem (Santarém)	12/03/2021
6ª Repescagem (RMB e Santarém)	16/03/2021
7ª Repescagem (RMB e Santarém)	19/03/2021
8ª Repescagem (RMB e Santarém)	23/03/2021
9ª Repescagem (RMB e Santarém)	26/03/2021
Última Repescagem (RMB e Santarém)	31/03/2021
Início das aulas	01/03/2021

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 623724**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo eletrônico nº 2020/ 1023516

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 34.393 de 03.11.2020, o Contrato Administrativo abaixo:

Contrato nº 322/2020

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

VIGÊNCIA: 24.08.2020 a 23.08.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 623649**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 093/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PROCESSO: 2021/100518

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio no período de 04/01/2021 a 03/05/2021, correspondente aos triênios de 26/05/2014 a 25/05/2017 e 2017/2020, para a servidora, LEILA MARIA MARTINS, Matrícula nº. 57196846/1, CARGO: Assistente Administrativo, lotada, na DAF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

**PORTARIA Nº 094/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PROCESSO: 2021/86303

R E S O L V E:

CONCEDER, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio no período de 21/02/2021 a 19/10/2021, correspondente aos triênios de 06/01/2006 a 05/01/2009 e 2009/2012, 2012/2015 e 2015/2018, para a servidora, GEYSE ARAUJO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 54195918/1, CARGO: Administrador, lotada, na DAS/de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA

FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

**PORTARIA Nº 055/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 - SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PROCESSO: 2021/30291

R E S O L V E:

CONCEDER, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/03/2021 a 28/10/2021, correspondente aos trênsios de 11/01/1999 a 10/01/2002, 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011, para a servidora, LUCIA DE FATIMA BATISTA DE FREITAS, Matrícula nº. 3192865/1, CARGO: Técnica em Assuntos Educacionais, lotada, na DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de Janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

**Protocolo: 623770**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 87/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 - SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/64359

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três meia) diárias PARA OS SERVIDORES COM MESMO Nº DE DIARIAS, Karolaine Cunha da Silva, Gerente, matrícula 5949245 que irá acompanhar 01 abrigada ao município de Belém no dia 27/01/2021Sr. Cujo motorista Carlos Magno Lemos de Souza, matrícula 3222128 irá conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505-8860 0107006357 216.582 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de DE JANEIRO 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Protocolo: 623638**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 090/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 - SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

De acordo com o PAE 2021/88081

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, o gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 54191320/ 2, que foi concedida pela portaria 023/2021 e publicada no DOE nº 34.453 de 07 de janeiro de 2021, do período de 01/02/2021 a 02/03/2021 para 01/07/2021 a 30/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Protocolo: 623772**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 089/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 - SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/15937

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula 57176183/ 1, para responder pela GEFIN/SEASTER, em substituição ao titular, JUVENAL CARDOSO PIRES, matrícula 5946668/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/02/2021 a 03/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Protocolo: 623767**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ERRATA****PORTARIA Nº 646 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Publicada em 16.10.2020 - DOE Nº 34.375

**Onde se lê:** 14.12.2020 a 11.02.2021

**Leia - se:** 17.12.2020 a 14.02.2021

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 623769**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021-FASEPA;**

Processo: 2020/960532;

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020;

Parecer Jurídico Nº 268/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas, pelo período de 12 meses;

Valor global: R\$ 15.672,48 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2022;

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 08.122.1297-

8338/08.243.1505-8392/08.243.1505-8393/08.243.1505-

8394/08.243.1505-8864, Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030;

Partes: FASEPA e FF DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº 09.165.782/0001-93.

Ordenador Responsável: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente

da FASEPA, em exercício.

**Protocolo: 623706**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021-FASEPA;**

Processo: 2020/983866;

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020;

Parecer Jurídico Nº 273/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas, pelo período de 12 meses;

Valor global: R\$ 61.304,52 (sessenta e um mil trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2022;

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 08.122.1297-

8338/08.243.1505-8392/08.243.1505-8393/08.243.1505-

8394/08.243.1505-8864, Fonte - 0101; Natureza da Despesa - 339030;

Partes: FASEPA e COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ nº 21.496.459/0001-06.

Ordenador Responsável: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**Protocolo: 623704**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 056 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

RESOLVE CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRICULA	Nº LAUDO	PERÍODO
JOSELIA DE FATIMA MONTELO DA COSTA	MONITOR	54189660/1	65224	03.08.20 a 01.09.20
MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA	MONITOR	57200265/1	65225	25.08.20 a 28.08.20
ANDREA MARIA PENNA TORRES	MONITOR	54195985	396/20	04.07.20 a 31.08.20

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 623590**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 05/2021.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o estagiário, GABRIELA CABRAL DE SOUZA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 01/2021. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 29/01/2021 à 28/01/2022; Valor R\$ 485,46.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**Protocolo: 623577**

**PORTARIA Nº. 059 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

RESOLVE CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRICULA	LAUDO	PERÍODO
CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO	MONITOR	54191109/1	529/20	16.11.20 a 22.11.20

**PORTARIA Nº. 047 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

RESOLVE CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRICULA	LAUDO	PERÍODO
NILZA ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO FURTADO	AG. ADM.	57188624/1	66766	20.10.20 a 23.10.20
TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA	AG. DE ART. PRAT.	54187929/1	66767	07.11.20 a 19.11.20

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 623598**

**PORTARIA Nº. 057 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

RESOLVE CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRICULA	Nº LAUDO	PERÍODO
ADEILSON DE LIMA BEZERRA	MONITOR	54191542/1	65227	05.09.20 a 09.09.20
MARIA DAS DORES SANTOS REIS	MONITOR	3196402/1	65228	30.07.20 a 27.09.20
HELTON FRANCO COELHO	MONITOR	54191515/1	65229	10.08.20 a 16.08.20
ANDREA SOUZA DA SILVA	MONITOR	54194845/1	66907	10.11.20 a 19.11.20
VITGINIA CELIA DE JESUS SILVA	MONITOR	3201406/1	66908	12.11.20 a 18.11.20

**PORTARIA Nº. 058 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

RESOLVE CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, abaixo relacionados

NOME	CARGO	MATRICULA	LAUDO	PERÍODO
ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES	AUX. ADM.	3223434/1	66490	22.10.20 a 04.11.20
FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO	AG. ADM.	54197129/1	66491	13.10.20 a 26.10.20
ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA	MONITOR	55588480/1	66492	22.10.20 a 20.11.20

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 623596**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 39/2021**

OBJETIVO: Apresentar o orçamento para apoio a eventos no ano de 2021, disponíveis para os municípios. Apresentar o projeto recém aprovado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e demais serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra e Soure/PA

SERVIDOR:

• RAFAEL OSÓRIO VENTIMÍGLIA DOS SANTOS; CARGO: Gerente; MAT: 5913730-3; PERÍODO: 01 a 06\02\2021; Quantidade de diárias: 5,5

ALUÍZIO TORRES

Diretor de administração e Finanças

**Protocolo: 623739**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 006/2021 – BELÉM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matricula: nº5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém/PA/Destino: Benevides, Inhangapi e Marapanim/PA/Período: 09 a 12/02/2021/Diária: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Conduzir o servidor desta SEDEME, Aldenor Santana Pegado Netto, realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades locais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 623815**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2021 – BELÉM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOE 34.466, DE 20/01/2021.**

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 004/2021 – BELÉM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021"

**LEIA –SE:** "PORTARIA Nº 004/2021 – BELÉM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 623765**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CPL/CODEC**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos executivos de engenharia, urbanismo e arquitetura para a implantação do Condomínio Industrial de Lotes de Castanhal/PA, em con-

formidade com as especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Fechado.

Data da Abertura: 23/02/2021 (terça-feira).

Horário: 09:00h (horário local).

Local: Auditório da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, sito à Avenida Nazaré, nº 1297, Nazaré, Belém, Pará, Brasil, CEP: 66.035-140.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.661.1498.7655; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 0261 e 0661.

Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC. Disponibilidade do Edital e Anexos: [www.codec.pa.gov.br](http://www.codec.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); pelo e-mail [cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br); e pessoalmente na Gerência de Licitações da CODEC, através de cópia em mídia digital tipo pen drive.

Informações adicionais pelo e-mail [cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br) ou pelo telefone (91) 98289.9872.

Responsável pelo Certame: Comissão Permanente de Licitação da CODEC, designada pela PORTARIA Nº 092/2020-RH/DAF, de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.386, de 26/10/2020.

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2021.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CODEC

**Protocolo: 623299**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.475 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, PROTOCOLO Nº 623084.**

**Onde se Lê:** Valor Global Anual/estimado: R\$ 2.832,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

**Leia-se: Onde se Lê:** Valor Global Anual/estimado: R\$ 2.382,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 623599**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2018 - IMETROPARÁ.**

REF: Processo Licitatório nº. 017/2017 - SEAD.

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás embalada em caixas de copos transparentes de polipropileno ou policarbonato com vinte litros para Regional de Santarém- IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

Valor Global: R\$ 1.102,80.

Vigência: 30/01/2021 a 29/01/2022.

Fonte – 0260- Recurso proveniente de transferência de convênios.

Funcional – 14 122 1297 8338.

Atividade – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza da Despesa – 339030.07 – Material de Consumo – Gênero de Alimentação.

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP.

Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, 02/anexo, Distrito Industrial - Ananindeua-PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 623679**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2021 de 05/01/2021.** Processo nº 2020/1106061 – publicada no DOE 21-01-2021 – Protocolo 620305 – 2020/1106061. **ONDE SE LÊ:** Solange Maria Coutinho de Aguiar, Período de Gozo de 18-02-21 a 19-03-21. **LEIA-SE:** Solange Maria Coutinho de Aguiar, Período de Gozo de 01-02-21 a 02-03-2021, solicitado pela servidora, processo nº2021/110155. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 623636**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 333/2020 de 11/12/2020** - Designação - MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO responder férias WELTON FRANÇA ALVES DE MESQUITA, publicada no DOE nº 34.434 de 14/12/2020. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

**Protocolo: 623559**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 024/2021 DE 01/02/2021. ART. 1º CANCELAR AS DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES NO REGIME DE TELETRABALHO:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
57190163/2	Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia	GRM
2022214/1	Maria do Carmo Palheta Silva	ADC

A partir de 01/02/2021, conforme processo 2021/98725. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 623771

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: CLARO S.A

ORIGEM: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 09/2016

OBJETO: Prorrogação da data de vigência, sem repactuação de valor.

VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 25/01/2022

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

Protocolo: 623705

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 001/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP – SEAD/DGL nº 09/20192020 - Ata de Registro de Preços 005/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – NGPM CREDCIDADÃO.

CONTRATADA: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (Yet GO)

VIGÊNCIA: 25/01/2021 A 24/01/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ R\$ 4.140,30 (quatro mil cento e quarenta reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.0101.11.122.1297.8338.339033

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

Protocolo: 623703

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº. 077/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/927371, de 09/11/2020, DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Marcia Rejane Marques de Lima Paes Barreto, matrícula nº 57176055/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto/Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
090/2020	PROTEGER ENGENHARIA LTDA ME	Elaboração de projeto de proteção e combate a incêndio do Ginásio de Esportes em Santarém/PA.

II - DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA, matrícula nº 57200284/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 30/12/2020;

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 623667

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 3º TAC Nº 45/2016 – CP Nº 29/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ETEC Empresa Técnica de Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ 05.856.869/0001-56

Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas Com CBUQ, na Região de Integração do Baixo Amazonas, Total de 50 Km.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/07/2019 a 11/07/2021

Data da Assinatura: 11/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 623793

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 075/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/43450, de 13/01/2021 e Memorando Nº 07/2021, de 28/01/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 01 a 02/02/2021, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajarem ao Município de Salinópolis/PA, anteriormente concedida para o período de 28 a 29/01/2021, conforme PORTARIA Nº 047/2021, de 18/01/2021, publicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcus Vinicius Angelim de Azevedo	5936254/2	Coordenador
Francigildo Silva dos Santos	5900446/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 623665

## PORTARIA Nº. 074/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/107732, de 27/01/2021 – GABADJ/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Visita à obra da Orla de Marudazinho, no Município de Marapanim/PA.

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Arnaldo Dopazo Antônio José, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 623662

## PORTARIA Nº. 072/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/111312, de 28/01/2021 – DIFIS/ SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor

OBJETIVO: para assinatura da Ordem de Serviço referente a Pavimentação Asfáltica no Município de Castanhal/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora acima.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 28/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 623657**

**PORTARIA Nº. 073/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/110562, de 28/01/2021 – DIFIS/ SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Wesley Fernandes Sarmiento, matrícula 5956733/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional de Marabá.

**OBJETIVO:** Fiscalização da Obra de Execução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, CV nº 042/2018, no Município de Palestina do Pará/PA.

**DESTINO:** Palestina do Pará/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 10/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 623660**

**PORTARIA Nº. 076/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/110600, de 28/01/2021 – DIFIS/ SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Wesley Fernandes Sarmiento, matrícula 5956733/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional de Marabá.

**OBJETIVO:** Fiscalização das Obras: Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário - CV nº 040/2018 e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso á quente, meio fio e Sarjeta em Vias Públicas - CV nº 046/2018, Município de Breu Branco/PA.

**DESTINO:** Breu Branco/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 17 a 18/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 623666**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2020-SEDOP**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do Estádio Olímpico do Pará (MANGUEIRÃO) - Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - CONSÓRCIO OBRAS MANGUEIRÃO R\$ 146.983.028,29

2ª - PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 154.748.038,30

3ª - PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 165.583.809,85

4ª - CONSÓRCIO JHC – ESTÁDIO MANGUEIRÃO R\$ 171.620.750,78.

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, CONSÓRCIO OBRAS MANGUEIRÃO com o valor de R\$ 146.983.028,29 (Cento e quarenta e seis milhões novecentos e oitenta e três mil vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 623891**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na matéria, protocolo no 560943, publicada no DOE no 34.280, de 14/07/2020 referente ao 5o Termo Aditivo ao Contrato no 72/2018 – TP no 24/2018, retificamos:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 28/06/2020 a 28/07/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 623792**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.02.2021, encerrando em 05.02.2022.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 623677**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2016.**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe no valor de R\$194.769,97 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), passando o Valor Global de R\$4.082.679,22 (quatro milhões e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), para R\$4.277.449,19 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), representando um aumento percentual de 4,77% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 623676**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, neste ato representado por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logísticas, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2020/1024206, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC e no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.805.703/0001-05, com endereço na Rua WE-3 (Conjunto Gleba I), nº 345A, Sala 1, Bairro/ Distrito: Marambaia, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.623-283, telefone: (91) 8483-2533, endereço eletrônico: mc0363563@gmail.com, para fornecimento de placas sinalizadoras de incêndio, perfazendo o valor global de R\$8.171,92 (oito mil e cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no Memorando nº 89/2020/UESM às fls. 01, a Requisição de Material às fls. 18, a Planilha de Preço às fls. 21, a Cotação Eletrônica nº 057/2020 às fls. 26 a 29, a Proposta Comercial às fls. 51, o Memorando nº 066/2020-USLG/UECP às fls. 68, o Despacho da Diretora – DGPL às fls. 69, o Parecer Jurídico nº 001/2021 às fls. 71 a 76, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa. Belém-Pa, 19 de Janeiro de 2021.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

**Protocolo: 623674**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA pedido de renovação da Licença de Operação (LO) nº 042/2017, processo nº 0000007/2021, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Residencial Salvação, no município de Santarém, Estado do Pará.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**Protocolo: 623782**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 026/2020 – GABINETE, de 01 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará".

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a missão da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação, bem como subsidiar e auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino superior nas áreas correlatas às suas competências;

CONSIDERANDO o crescimento das ações de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica realizadas pela FAPESPA nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para implantação da política de desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação no Estado;

CONSIDERANDO a missão da Fundação de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmica do território, visando subsidiar a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além de manter uma base de dados de informações estatísticas e de registros administrativos, disponibilizados através de estudos e sistemas de informação, capazes de orientar o planejamento de políticas públicas e disseminar conhecimento para a sociedade em geral.

CONSIDERANDO que o crescimento dessas ações resultou na ampliação de modalidade e do número de bolsas concedidas;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios gerais para concessão das diversas modalidades de bolsas em vigência nesta FAPESPA, nos termos do que preconiza o art. 34, §1º, do decreto federal 9.283/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer modalidades de bolsas abrangidas pelo Programa "Bolsa-Pará", critérios gerais e valores para a sua concessão, nos termos desta Portaria.

Art. 2º. Bolsas são recursos financeiros concedidos pela FAPESPA para apoiar a formação e capacitação de recursos humanos, a execução de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação e para desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.

§1º. As bolsas concedidas pela FAPESPA classificam-se em bolsas de fomento e bolsas de pesquisa.

§2º. As bolsas de fomento objetivam apoiar a formação e capacitação de recursos humanos e a execução de projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.

§3º. As bolsas de pesquisa objetivam apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do estado do Pará.

Art. 3º. A concessão das bolsas de fomento de que trata o presente Regulamento será feita de forma individual ou por cota e a concessão de bolsas de pesquisa será feita apenas de forma individual.

§1º. As bolsas individuais serão concedidas pela FAPESPA diretamente ao bolsista, selecionado mediante Chamada Pública/Edital ou indicado por Coordenador de Projeto de Pesquisa Científica ou Tecnológica fomentado pela FAPESPA;

§2º. As bolsas por cotas são oferecidas às Instituições de Ensino Superior – IES e ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação), pública ou privada sem fins lucrativos;

§3º. Os recursos de concessão de bolsas serão limitados à quantidade de parcelas equivalente a cada modalidade e não sofrerão acréscimo financeiro, salvo as exceções previstas na Lei Federal nº 13.536/2017 e demais casos previstos em lei;

Art. 4º. A concessão das bolsas de que trata o artigo 3º dar-se-á da seguinte forma:

§1º. A concessão de bolsas individuais se dará mediante aprovação de proposta ou projeto de pesquisa, através de submissão às Chamadas Públicas/Edits, de acordo com o calendário e as normas de cada modalidade, observados os critérios especificados nesta Portaria e nas Chamadas/Edits da FAPESPA.

§2º. A concessão de bolsas por cota institucional dar-se-á tanto por meio de Chamada Pública quanto de forma espontânea, sendo estas restritas as

ICT's públicas ou privadas.

§3º. A concessão de bolsas de forma espontânea obedecerá, fielmente, aos termos da portaria 15/2021/GAB/FAPESPA publicada no DOE de 13/01/2021.

Art. 5º. As modalidades de bolsas ofertadas pela FAPESPA, indicadas nos Anexos I e II, observarão os critérios gerais estabelecidos nesta Portaria, na portaria 15/2021/GAB/FAPESPA, nas normas previstas nas Chamadas Públicas/Edits e em outros atos normativos que vierem a ser instituídos pela FAPESPA.

Art. 6º. Além dos requisitos básicos aqui estabelecidos, a FAPESPA poderá solicitar requisitos específicos estabelecidos em Edital/Chamada ou de forma espontânea, conforme definições da FAPESPA.

Art. 7º. Para atendimento aos requisitos de titulação do bolsista, a titulação deverá ser reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação – CNE/MEC e/ou convalidada pelos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES através Instituição competente;

Parágrafo Único. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser convalidado pelo Programa de Pós-Graduação;

Art. 8º. A aprovação das modalidades de bolsas não gera a obrigação, por parte da FAPESPA, de ofertá-las anualmente;

Art. 9º. À critério da FAPESPA, as bolsas ora aprovadas poderão ser extintas ou suprimidas, garantindo-se o pagamento, até o término do prazo estipulado em Edital/Chamada e nos instrumentos de contratação, das bolsas já aprovadas e cujos projetos se encontram em execução;

Art. 10. Outras modalidades de bolsas poderão ser instituídas, a critério da FAPESPA e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da FAPESPA.

Art. 11. As bolsas de Intercâmbio de Pesquisador Brasileiro, Estágio no Exterior e Instalação serão extintas após a finalização dos projetos aprovados no âmbito da Chamada Pública nº 005/2017 – FAPESPA.

Art. 12. As bolsas inseridas dentro de Projetos/Programas fomentados pela FAPESPA não poderão ultrapassar a vigência do termo de outorga do auxílio.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Científica da FAPESPA.

Art. 14. Revogam-se as Portarias nº 194/2019, 069/2014 e 021/2020.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 01 de Fevereiro de 2021.

Juarez Antônio Simão Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

#### ANEXO I – DAS MODALIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS DAS BOLSAS DE FOMENTO DO PROGRAMA "BOLSA-PARÁ"

##### I - Iniciação Científica – Graduação (IC)

Finalidade: Incentivar o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação, na iniciação à pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento.

Requisitos básicos do bolsista:

- ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso de graduação;
- ser selecionado e indicado pela Instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de cotas individuais de projetos;
- dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- é vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional;
- não acumular esta bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

##### II - Iniciação Científica Júnior (ICJ)

Finalidade: Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental do 6º ao 9º Ano, médio e profissional da Rede Pública do estado do Pará, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos de pesquisas, públicos ou privadas sem fins lucrativos.

Requisitos básicos:

- ser estudante, regularmente matriculado, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio regular ou profissional da rede pública de ensino do estado do Pará;
- ser selecionado e indicado pela Instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de cotas individuais de projetos;
- estar desvinculados do mercado de trabalho;
- não acumular esta bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

##### III - Mestrado (ME)

Finalidade: Formar recursos humanos, em grau de mestre, em programas e cursos de pós-graduação acadêmico e profissional de Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa - IP, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no estado do Pará e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Requisitos básicos:

- estar regularmente matriculado em programas ou cursos de pós-graduação;
- ser selecionado e indicado pela Instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de cotas individuais de projetos;
- não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **IV - Doutorado (DO)**

Finalidade: Formar recursos humanos, em grau de doutor, em programas e cursos de pós-graduação acadêmico e profissional, de Instituições de Ensino Superior – IES e de Pesquisa - IP, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no estado do Pará e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Requisitos básicos:

- ser estudante regularmente matriculado em programas ou cursos de pós-graduação;
- ser selecionado e indicado pela Instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de bolsas individuais de projetos;
- não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- dedicar-se integralmente às atividades do curso ou programa de pós-graduação;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### **V - Doutorado no Exterior (GDE)**

Finalidade: Formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pela FAPESPA.

Requisitos básicos:

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- ter proficiência em idioma requerido para o curso;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### **VI - Pós-Doutorado Júnior (PDOJ)**

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos ou o redirecionamento de sua linha de pesquisa, por meio de estágio e desenvolvimento de projeto de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área do projeto no País.

Requisitos básicos:

- possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, há no máximo 7 (sete) anos completos.
- ser selecionado e indicado pela Instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de bolsas individuais de projetos;
- não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
- dedicar-se integralmente às atividades do curso ou programa de pós-graduação;
- não ser aposentado;
- selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor.

O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **VII - Pós-Doutorado Sênior (PDS)**

Finalidade: Possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.

Requisitos básicos:

- ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
- possuir título de doutor há mais de 7 (sete) anos, quando da implementação da bolsa;
- obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
- não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
- estar licenciado da instituição de vínculo quando da implementação da bolsa;
- se o candidato estrangeiro, requerer o Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após aprovação da concessão, sob risco de não ter os pagamentos concedidos.
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **VIII - Pós-Doutorado no Exterior (PDE)**

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.

Requisitos básicos:

- possuir título de doutor quando da implementação da bolsa;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
- estar licenciado da instituição de vínculo quando da implementação da bolsa;
- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- para ex-bolsista de doutorado no exterior da FAPESPA, observar o tempo mínimo de permanência no Brasil de 3 (três) anos;
- cumprir interstício mínimo de 3 (três) anos entre dois Pós-Doutorados no Exterior com bolsa da FAPESPA;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **IX - Pós-Doutorado Empresarial (PDI)**

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos e agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no Pará, visando à melhoria de sua competitividade.

Requisitos básicos:

- possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- dedicar-se às atividades programadas na empresa de destino;
- estar licenciado da instituição/empresa de vínculo quando da implementação da bolsa;
- possuir qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
- obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor;
- não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto de pós-doutorado, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **X - Pesquisador Visitante Sênior (PVS)**

Finalidade: Apoiar a execução de estudos e pesquisas pelo Professor Visitante Nacional Sênior que, em conjunto com planos institucionais, contribuam para a criação ou fortalecimento de programas de pós-graduação stricto sensu, além de propiciar a ampliação e a qualificação da produção de conhecimento científico.

Requisitos básicos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no Brasil;
- Ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- Ter atuado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em instituições no País ou exterior.
- Estar aposentado ou oficialmente licenciado – exceto por invalidez – no momento da implementação e durante toda a duração da bolsa, por instituição localizada fora do estado do Pará.
- Possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta.
- Ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos.

- Ser bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1/Pesquisador Sênior do CNPq ou possuir produção científica e acadêmica equivalente.

- Não acumular a percepção da bolsa PVS com qualquer modalidade de bolsa/auxílio de outro programa da CAPES ou de qualquer outra agência/entidade/órgão nacional ou internacional, exceto com aquelas a que se refere à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 15 de julho de 2010 ou instrumento que venha a substituí-la.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### **XI - Atração de Jovens Talentos (BJT)**

Finalidade: Atrair e estimular a fixação, no estado do Pará, de pesquisadores e profissionais com destacada produção científica e tecnológica e/ou reconhecida experiência em projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Requisitos básicos:

- demonstrar atuação altamente relevante em projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução;
- Até 5 (cinco) anos de detenção de título de doutor no momento da implantação da bolsa;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Níveis da Bolsa:

BJT - A: Pesquisador com produção científica e tecnológica excepcional ou profissional com experiência notável em projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

BJT - B: Pesquisador com produção científica e tecnológica relevante ou profissional com experiência destacada em projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XII - Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará (DTI)**

Finalidade: Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no Estado do Pará, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

Requisitos básicos:

- ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Níveis da Bolsa:

Bolsa nível A (DTI-A) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível B (DTI-B) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível C (DTI-C) - Profissional de nível superior.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XIII - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)**

Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior.

Requisitos básicos:

- se estudante de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;
- não estar vinculado ao mercado de trabalho;

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

ITI-A - Estudante do nível superior.

ITI-B - Estudante de nível médio.

Duração: Até 12 meses.

#### **XIV - Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)**

Finalidade: Estimular a fixação, no estado do Pará, de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. As bolsas DCR serão concedidas em duas vertentes:

a) regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outras regiões para áreas metropolitanas;

b) interiorização: caracterizada pela atração de doutores para fora das áreas metropolitanas, permitindo a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio Estado.

Requisitos básicos:

a) Vertente Regionalização:

- ter o título de doutor;

- estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação;

- manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes;

- selecionar instituição distinta daquela:

I - unidade da federação onde é domiciliado;

II - unidade da federação de onde já exerce a profissão, há mais de 01 (um) ano;

III - unidade da federação onde obteve o título de doutor;

- o pesquisador aposentado deverá selecionar instituição em unidade da federação distinta daquela onde se aposentou.

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

b) Vertente Interiorização:

- ter o título de doutor;

- estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação;

- manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes;

- selecionar instituição não localizada na capital do Estado ou em sua região metropolitana;

- o pesquisador aposentado deverá selecionar instituição localizada em município distinto daquele onde se aposentou.

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

1. Para as vertentes regionalização e interiorização:

Pesquisador A: Doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos, com experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação, e na criação/consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores.

Pesquisador B: Doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos com experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação. Ter publicações de âmbito nacional e/ou internacional;

Pesquisador C: Doutor, com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação e com publicações em âmbito nacional.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XV - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DE)**

Finalidade: Apoiar a participação de especialistas, tecnólogos, pessoal técnico-científico para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior, por meio da realização de estágios e cursos.

Requisitos básicos:

- ser brasileiro ou estrangeiro com situação migratória regular no Brasil;

- ter formação compatível com o nível e a finalidade do estágio ou curso;

- ter conhecimento do idioma utilizado no curso/instituição de destino;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

DEJ (Junior) - Profissional de nível superior.

DES (Sênior) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, ou que apresente, mesmo não tendo o tempo de experiência exigido e conforme previsto em chamada específica, produção científica e tecnológica de destaque.

Duração: Até 12 (doze) meses.

#### **XVI - Extensão no País (EXP)**

Finalidade: Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia, compreendendo ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação do conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico do estado do Pará.

Requisitos básicos:

- ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida;

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

EXP-A- Profissional/Instrutor com atuação efetiva mínima de 6 (seis) anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

EXP-B- Profissional/Instrutor com atuação efetiva mínima de 2 (dois) anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tec-

nologia.

EXP-C- Profissional/Instrutor com atuação em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XVII - Especialista Visitante (EV)**

Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado.

Requisitos básicos:

- não estar vinculado às instituições participantes do projeto.

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

- o candidato residente no País e com vínculo celetista ou estatutário deverá ter liberação formal de sua instituição.

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

EV-1- Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 8 (oito) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV-2- Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 4 (quatro) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV-3- Profissional de nível médio com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **XVIII - Tutoria (TU)**

Finalidade: Promover a interação das instituições científicas com a sociedade, por meio do desenvolvimento de projetos de ciência, tecnologia e inovação, em parceria com as instituições públicas, através da interação entre o tutor e o aluno, visando a produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais.

Requisitos básicos:

- ter concluído o ensino superior;

- ser selecionado e/ou indicado pelo proponente/orientador ou pela Instituição de Ensino Superior - IS ou Instituto de Pesquisa - IP;

- ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida;

- dedicar-se em tempo integral às atividades do projeto;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XIX - Apoio Técnico em Extensão no País (ATP)**

Finalidade: Auxiliar o desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

Requisitos básicos:

- ter, no mínimo, o ensino médio completo.

- ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto.

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

ATP-A- Nível Superior - Profissional com nível superior completo, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos.

ATP-B- Nível Médio - Profissional com nível médio completo, exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, exigindo supervisão, orientação e acompanhamento constantes.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XX - Produtividade em Pesquisa (PQ)**

Finalidade: Destina-se a pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos.

Requisitos básicos:

- possuir o título de doutor ou perfil científico equivalente;

- ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no País;

- dedicar-se às atividades constantes de seu pedido de bolsa;

- poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e ensino;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

Pesquisador 1: 8 (oito) anos, no mínimo, de doutorado por ocasião da implementação da bolsa;

Pesquisador 2: 3 (três) anos, no mínimo, de doutorado por ocasião da implementação da bolsa.

Níveis:

Para a categoria 1, o pesquisador será enquadrado em quatro diferentes níveis (A, B, C ou D), com base comparativa entre os seus pares e nos dados dos últimos 10 (dez) anos, entre eles o que demonstre capacidade de formação contínua de recursos humanos.

Para a categoria 2, em que não há especificação de nível, será avaliada a produtividade do pesquisador, com ênfase nos trabalhos publicados e orientações, ambos referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XXI - Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)**

Finalidade: Destina-se a pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção em desenvolvimento tecnológico e inovação segundo critérios normativos.

Requisitos básicos:

- ter título de doutor ou perfil tecnológico equivalente;

- ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;

- dedicar-se às atividades constantes de seu pedido de bolsa;

- poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas e tecnológicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e



ensino;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

Pesquisador 1: 8 (oito) anos, no mínimo, de doutorado, por ocasião da implementação da bolsa ou pelo menos 10 (dez) anos de experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico e em atividades de extensão inovadora e de transferência de tecnologia;

Pesquisador 2: 3 (três) anos, no mínimo, de doutorado por ocasião da implementação da bolsa ou pelo menos 5 (cinco) anos de experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico e em atividades de extensão inovadora e de transferência de tecnologia.

Níveis:

Para a categoria 1, o pesquisador será enquadrado em 4 (quatro) diferentes níveis (A, B, C ou D), com base comparativa entre os seus pares.

1. A diferenciação entre os níveis A, B, C e D terá os critérios estabelecidos em edital.

Para a categoria 2, em que não há especificação de nível, será avaliada a produção técnica comprovada com: pedidos de patentes, registros de software e processos, publicações de natureza tecnológica e acordos de transferência de tecnologia.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses;

#### **XXII - Bolsa de Estímulo à Inovação (BEI)**

Finalidade: Destina-se ao servidor público, empregado público ou prestador de serviço de ICT de natureza pública, localizada no estado do Pará, envolvido na execução de atividades decorrentes de acordo de parceria celebrado entre a ICT/PA de natureza pública e instituições públicas e privadas para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica de desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo.

Requisitos Básicos:

- ter vínculo com a instituição onde será desenvolvido o projeto de inovação durante toda a sua execução;

- encontrar-se em efetivo exercício de suas atividades, não sendo considerados como de efetivo exercício os casos de afastamentos, licenças ou qualquer interrupção das atividades laborais por período superior a 30 (trinta) dias;

- dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Categorias:

Nível 01: servidor público, empregado público ou prestador de serviço de ICT de natureza pública, regularmente matriculado, em programa de pós-graduação em nível de doutorado, no Brasil, regularmente credenciado pela CAPES ou em Instituição de Pesquisa de excelência, no exterior;

Nível 02: servidor público, empregado público ou prestador de serviço de ICT de natureza pública, regularmente matriculado, em programa de pós-graduação em nível de mestrado, no Brasil, regularmente credenciado pela CAPES ou em Instituição de Pesquisa de excelência, no exterior;

Nível 03: servidor público, empregado público ou prestador de serviço de ICT de natureza pública, regularmente matriculado, em curso de graduação de universidades públicas sediadas no estado do Pará;

Nível 04: servidor público, empregado público ou prestador de serviço de ICT de natureza pública, regularmente matriculado, no ensino médio regular ou profissional da rede pública de ensino do estado do Pará;

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XXIII - Bolsa Preceptorial (BP)**

Finalidade: Estimular a participação de profissionais da área de saúde em programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas por instituições de ensino e pesquisa, com vistas a auxiliar no desempenho das atividades exercidas nessas instituições.

Requisitos básicos:

- ter pelo menos o nível de especialista na área de atuação definida pela Instituição de Ensino Público;

- ser selecionado e/ou indicado pelo proponente/orientador ou pela Instituição de realização do projeto;

- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XXIV - Bolsa Permanência para Indígenas e Quilombolas (PIQ)**

Finalidade: Apoiar estudantes indígenas e quilombolas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior localizadas no estado do Pará.

Requisitos básicos:

- ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso de graduação;

- ter ingressado na instituição de ensino através do sistema de cotas para indígena/quilombola;

- não acumular esta bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

#### **XXV - Intercâmbio de Pesquisador Brasileiro (IPB)**

Finalidade: Apoiar a estadia de pesquisadores durante a realização de trabalho de cooperação desde que tenha duração mínima de 25 (vinte e cinco) dias. Missões contínuas com duração superior a 30 (trinta) dias, podem receber mais de um mês de bolsa.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

#### **XXVI - Estágio no Exterior (EXT)**

Finalidade: Apoiar pesquisadores brasileiros no exterior.

Requisitos básicos:

- ter formação compatível com o nível e a finalidade do estágio ou curso;

- ter conhecimento do idioma utilizado no curso/instituição de destino.

Duração: A definir em edital.

#### **XXVII - Bolsa Instalação (INST)**

Finalidade: Destina-se a gastos com deslocamentos e instalação. Esta bolsa é aplicável a deslocamentos e instalações no Brasil e no exterior.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

#### **XXVIII - Bolsa Jovem Pesquisador (JP)**

Finalidade: Estimular a criação de oportunidade de trabalho e/ou intercâmbio, tanto para pesquisadores brasileiros no exterior quanto para pesquisadores estrangeiros no Brasil, para jovem pesquisador com experiência relevante em pesquisa.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

#### **XXIX - Bolsa Pesquisador Sênior (PS)**

Finalidade: possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, desenvolver atividades de ensino e pesquisa em colaboração com grupos de pesquisas, valorizando sua produção científica e/ou tecnológica.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

#### **XXX- Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI).**

Finalidade: Propiciar a participação de estudantes e profissionais em projetos de pesquisa Científica, tecnológico e/ou inovação, assim como desenvolvimento institucional, com vistas a aprimorar e ampliar os resultados dos projetos financiados pela FAPESPA.

Requisitos básicos:

a) Apresentar plano de trabalho vinculado a Projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação aprovados e fomentados pela FAPESPA;

b) Apresentar plano de trabalho vinculado a Programas de formação de recursos humanos, de caráter acadêmico, tecnológico ou de inovação;

c) A concessão de bolsas observará a legislação correlata ao tema, às regras previstas nas Modalidades de Fomento, sem prejuízo dos critérios e condições específicas presentes nas Chamadas, Convênios, Termos de Outorga e instrumentos congêneres.

Categorias:

Nível 01:

a) Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou

ou

b) Possuir título de graduação, com no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo de 6 (seis) anos de experiência de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

Nível 02:

a) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou

b) Ser estudante de doutorado; ou

c) Possuir título de graduação, com no mínimo 3 (três) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

Nível 03:

a) Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou

b) Possuir título de graduação, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

Nível 04:

a) Ser estudante de graduação;

b) Apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.

Nível 05:

a) Formação escolar de ensino médio completo;

b) Ser profissional com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação;

c) O bolsista deverá dedicar-se integralmente as atividades do projeto.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses, não podendo ultrapassar a vigência do Projeto originário financiado pela FAPESPA .

#### **XXXI- Bolsa Aperfeiçoamento Pedagógico (Programa Bolsa Escola Pará).**

Finalidade: Destina-se a financiar pesquisas aplicadas sobre problemas concretos do ensino fundamental e médio em escolas públicas paraenses. As pesquisas deverão ser desenvolvidas por meio de parceria entre ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação), pública ou privadas e escolas da rede pública (estadual e municipal).

Os projetos são desenvolvidos sob a responsabilidade de um Pesquisador principal, vinculado a ICT pública ou privada, sediada no Estado do Pará, com a participação de professores e alunos das escolas públicas, em tudo sendo observado os termos do Programa Bolsa Escola Pará da FAPESPA.

Requisitos do bolsista de APE:

a) Ser professor de escola da rede pública (estadual e municipal), de ensino fundamental e médio. Os níveis das Bolsas APE são definidos pela escolaridade dos candidatos e tempo de dedicação ao projeto, que pode ser de 4 ou 8 horas semanais:

i) EP-1, para candidatos que tenham concluído o nível superior. Dedicção de 4 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

ii) EP-2, para candidatos que tenham concluído o nível superior. Dedicção de 8 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

iii) EP-3, para candidatos que tenham concluído o Mestrado. Dedicção de 4 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

iv) EP-4, para candidatos que tenham concluído o Mestrado. Dedicção de 8 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

v) EP-5, para candidatos que tenham concluído o Doutorado. Dedicção de 4 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

vi) EP-6, para candidatos que tenham concluído o Doutorado. Dedicção de 8 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

#### **XXXII- Bolsa de Iniciação Empreendedora - IE**

Finalidade: Promover e despertar interesse de estudantes de graduação, de Instituições de Ensino Superior, sediadas no estado do Pará, pelo em-

preendedorismo e inovação, contribuindo para complementar sua formação acadêmica, por meio da apresentação de propostas de negócios com aptidão para constituir futuras startups, orientados por professor qualificado, com vínculo ativo com a IES e experiência na área de atuação da proposta;

Requisito dos bolsistas:

- Ser estudante de nível superior, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso superior em instituição do estado do Pará;
- Ser selecionado e indicado pela instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de bolsas individuais de projetos de empreendedorismo inovador;
- Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;
- É vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 12 (doze) meses

### XXXIII - Bolsa de Iniciação Empreendedora Junior - IE Junior

Finalidade: Despertar vocação empreendedora e incentivar talentos potenciais entre estudantes de ensino médio e profissional da rede pública do estado do Pará, mediante sua participação em atividades de projetos de empreendedorismo inovador, orientadas por profissional qualificado, em ICT pública ou privada sem fins lucrativos.

Requisito dos bolsistas:

- Ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado no ensino médio regular ou profissional da rede de ensino do estado do Pará;
- Ser selecionado e indicado pela instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de bolsas individuais de projetos de empreendedorismo inovador;
- Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;
- É vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 12 (doze) meses.

### ANEXO II - DAS MODALIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS DAS BOLSAS DE PESQUISA DO PROGRAMA "BOLSA-PARÁ"

#### I - Doutorado

Finalidade: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise nas áreas econômica, social e ambiental e outras atividades, que tenham por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará. Subsidiar o governo do Estado nas suas ações, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

Requisitos Mínimos:

- diploma com título de doutor;
- experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos;
- conhecimento de informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de doutor há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de doutor há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### II - Mestrado

Finalidade: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de Mestrado;
- experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos;
- conhecimento de informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de mestre há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de mestre há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### III - Especialização

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de Graduação;
- título de especialização;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de especialista há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de especialista há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### IV - Graduação

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de graduação;
- experiência em tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas;
- conhecimento básico de Informática;

- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - estar graduado há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - estar graduado há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

#### V - Graduando

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver pesquisas e análises.

Requisitos Mínimos:

- histórico Escolar a partir do 3º Semestre;
- ter conhecimento de informática e do programa Excel.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

### ANEXO III - DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FOMENTO:

	Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor Mensal
I	Iniciação Científica	IC	-	R\$ 400,00
II	Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	R\$ 150,00
III	Mestrado	ME	-	R\$ 1.500,00
IV	Doutorado	DO	-	R\$ 2.200,00
V	Doutorado no Exterior	GDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
VI	Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	R\$-4.100,00
VII	Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	R\$-4.400,00
VIII	Pós-Doutorado no Exterior	PDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
IX	Pós-Doutorado Empresarial	PDI	-	R\$ 4.100,00
X	Pesquisador Visitante Sênior	PVS	-	R\$ 8.200,00
XI	Atração de Jovens Talentos	BJT	A	R\$-7.000,00
			B	R\$-4.100,00
XII	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará	DTI	A	R\$ 4.000,00
			B	R\$ 3.000,00
			C	R\$ 1.100,00
XIII	Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	R\$ 400,00
			B	R\$ 161,00
XIV	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	R\$ 6.200,00
			B	R\$ 5.200,00
			C	R\$ 4.200,00
XV	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior	DE	DEJ	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
			DES	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
XVI	Extensão no País	EXP	A	R\$-4.000,00
			B	R\$-3.000,00
			C	R\$-1.100,00
XVII	Especialista Visitante	EV	1	R\$-5.000,00
			2	R\$-3.500,00
			3	R\$-2.500,00
XVIII	Tutoria	TU	-	R\$ 1.100,00
XIX	Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	R\$-550,00
			B	R\$- 400,00
XX	Produtividade em Pesquisa	PQ	1A	R\$ 1.500,00
			1B	R\$ 1.400,00
			1C	R\$ 1.300,00
			1D	R\$ 1.200,00
			2	R\$ 1.100,00
XXI	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A	R\$ 1.500,00
			1B	R\$ 1.400,00
			1C	R\$ 1.300,00
			1D	R\$ 1.200,00
			2	R\$ 1.100,00
XXII	Bolsa a Estímulo à Inovação	BEI	4	R\$ 6.200,00
			3	R\$ 4.000,00
			2	R\$ 2.500,00
			1	R\$ 600,00
XXIII	Bolsa Preceptorial	BP	-	R\$ 2.200,00*
XXIV	Bolsa permanência para indígenas e quilombolas	PIQ	-	R\$ 900,00
XXV	Bolsa de Intercâmbio de Pesquisador Brasileiro	IPB	-	R\$ 7.000,00
XXVI	Bolsa de Estágio no Exterior	EXT	-	R\$ 4.000,00
XXVII	Bolsa Instalação	INST	I	R\$ 2.000,00
XXVIII	Bolsa Jovem Pesquisador	JP	-	R\$ 7.000,00
XXIX	Bolsa Pesquisador Sênior	PS	-	R\$ 10.000,00

XXX	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	BDC-TI	1	R\$ 4.100,00
			2	R\$ 2.800,00
			3	R\$ 2.200,00
			4	R\$ 1.600,00
			5	R\$ 1.000,00
XXXI	Bolsa de Aperfeiçoamento Pedagógico	APE	1	R\$ 316,80
			2	R\$ 632,70
			3	R\$ 948,30
			4	R\$ 1.263,30
			5	R\$ 1.579,80
			6	R\$ 2.526,30
XXXII	Bolsa de Iniciação Empreendedora	IE		R\$ 400,00
XXXIII	Bolsa de Iniciação Empreendedora Junior	IC Junior		R\$ 200,00

\*Valor máximo mensal, condicionado à quantidade de hora/aula.

#### ANEXO IV – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA:

	Modalidades	Categoria/Nível	Valor Mensal (R\$)
I	Doutorado	A	3.785,81
		B	3.142,23
II	Mestrado	A	2.611,26
		B	2.195,76
III	Especialização	A	1.817,19
		B	1.514,33
IV	Graduação	A	1.249,31
		B	1.036,92
V	Graduando	-	622,60

\*Valor máximo mensal, condicionado à quantidade de hora/aula.

Protocolo: 623834

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CHAMADA Nº 002/2021- PPP- FAPESPA/CNPq

#### PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, através do Convênio de Cooperação Técnica e Acadêmica, processo 794276/2013, torna público o lançamento da presente Chamada nº 002/2021, para auxílio financeiro ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores/Programa Primeiros Projetos (PPP), nos termos aqui estabelecidos. Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas dos programas a FAPESPA, ficará aberto dia 17 de Fevereiro a 22 de Março de 2021. As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, por meio de email eletrônico no endereço pppfapespa2021@gmail.com, e os formulários e anexos estarão disponibilizados no site da fundação.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Científico da FAPESPA

Protocolo: 623845

#### CHAMADA Nº 001/2021- FAPESPA/CNPq

#### PROGRAMA DE NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, através do Convênio de Cooperação Técnica e Acadêmica, processo 794027/2013, torna público o lançamento da presente Chamada nº 001/2021, e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, nos termos aqui estabelecidos. Período de Submissão: O prazo para inscrição das propostas dos programas a FAPESPA, ficará aberto dia 17 de Fevereiro a 22 de Março de 2021. As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, por meio de email eletrônico no endereço pronemfapespa2021@gmail.com, e os formulários e anexos estarão disponibilizados no site da fundação.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Científico da FAPESPA

Protocolo: 623843

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 035/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021 - CONTRATO: Nº 003/2015 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 118.108,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 623535

**APOSTILA Nº. 034/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021 - CONTRATO: Nº 045/2018 - F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 144.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 623541

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 15, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 30/01/2021 a 05/02/2021, à Belém-PA/Eldorado/Xinguara/Rio Maria/Pau D'Arco/ Redenção/Belém-PA, para Manutenção Corretiva nas Estações Itaporã e TEKA. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - em exercício.

Protocolo: 623700

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 25/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula nº 5946182/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA CNPJ Nº 22.919.039/0001-40, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL ADULTO".

II - Esta portaria possui efeitos retroativos a 26 de novembro de 2020.

Belém, 28 de janeiro de 2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 623825

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Aquisição de material de consumo esportivo (bolas) visando atender as demandas dos projetos e programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Data da abertura: 12/02/2021 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaooseel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 1º de fevereiro de 2021.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 623752

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº023/2021-SEEL, 28 DE JANEIRO DE 2021

INTERROMPER, a partir de 19 de Janeiro de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO, matrícula nº5945677/1, referente ao exercício 2020/2020, a ser marcado em período oportuno.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 623582

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA 021/2021/GEPS/SETUR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor da servidora abaixo descrita; RESOLVE: HOMOLOGAR 15 (quinze) dias de licença saúde

para SILVIA AVELINO LEAL, mat. nº 2014530/1, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, período de 14/01 a 28/01/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 623683**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 022/2021/GEPS/SETUR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO artigo 7º, XIX da CF/88 e art. 10, § 1º; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/114884 e Certidão de Nascimento nº 140178 01.55.2021.1.00131.154.0026148.12; RESOLVE: CONCEDER à REINALDO MENDES ROGÉRIO, matrícula funcional nº 5839688/2, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, pelo período de 19/01 a 28/01/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 623689**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 008/2021-GAB/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Institui que o atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, será realizado observada a regra de projeção das bandeiras estabelecidas no projeto RETOMAPARÁ, em observância as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os últimos dados epidemiológicos apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde em relação ao número de infectados e de óbitos relacionados ao COVID-19 (coronavírus) no Estado do Pará;

Considerando o art. 20 da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, que autoriza, ao Defensor Público-Geral, rever as determinações da portaria a depender do agravamento ou abrandamento do quadro epidemiológico dos municípios;

Considerando o Anexo I do Decreto Estadual n.º 800, de 31 de maio de 2020, e posteriores modificações, que institui o projeto RETOMAPARÁ, no âmbito do estado do Pará, onde possui mapa atualizado das bandeiras de classificação por nível de risco de contaminação nas regiões do Estado, RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento das defensorias públicas localizadas na região metropolitana e no interior do estado seguirá as regras constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme classificação por nível de risco de cada zona (bandeira) e nos termos do Decreto Estadual n.º 800, de 31 de maio de 2020.

Art. 2º As defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira amarela ou mais branda, seja na região metropolitana ou no interior do estado, deverão, e as de projeção laranja, poderão, respectivamente, sob a condução da coordenação imediata, realizar atendimentos de forma presencial dos assistidos da Defensoria Pública, observados os critérios da tabela em anexo e o protocolo geral de proteção disposto na PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, e as peculiaridades de cada município.

Art. 3º Nas defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira laranja ou mais branda, permanece inalterada a jornada de trabalho de 8 às 14 horas para os atos presenciais.

Art. 4º Nas defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira laranja, os setores que possuam 6 ou mais servidores públicos e/ou estagiários, no mesmo ambiente, poderão montar revezamento para atividades presenciais, a critério da coordenação.

Art. 5º Ficam suspensas as atividades presenciais das defensorias localizadas em Municípios que estejam sob a projeção da bandeira vermelha ou preta, até a mudança para as bandeiras laranja ou mais brandas, observadas as situações emergenciais dispostas no §4º do artigo 14 da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, devendo a coordenação estabelecer o regime de escala presencial para casos urgentes.

Art. 6º O quantitativo e o modo das atividades presenciais poderá sofrer alterações de acordo com futuras atualizações da classificação das bandeiras do Projeto RETOMAPARÁ, por meio do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º Prorrogar, até ulterior deliberação, o prazo de vigência da PORTARIA Nº 274/2020-GAB-DPG/DPE, de 22 de outubro de 2020, que dispõe acerca do afastamento dos membros e servidores que compõem grupo de risco em relação à pandemia do COVID-19 (coronavírus).

Art. 8º As situações omissas serão decididas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 9º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**- ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2021**

BANDEIRAS*	REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS
AZUL	(Risco mínimo) Funcionamento normal, observadas as normas de proteção da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020, como disponibilização e utilização de álcool em gel, uso de máscaras de proteção e limpeza dos ambientes.

VERDE	(Risco baixo) Funcionamento normal, observadas as normas de proteção da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020, como disponibilização e utilização de álcool em gel, uso de máscaras de proteção e limpeza dos ambientes.
AMARELA	(Risco intermediário) Os Núcleos da Defensoria Pública priorizarão o atendimento de forma remota, podendo realizar até 50% (cinquenta por cento) dos atendimentos de forma presencial, observadas as normas de proteção da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020. É facultado aos servidores públicos, inclusive Defensores Públicos, pertencentes do grupo de risco requerer à chefia imediata o exercício de suas atividades através do trabalho remoto, nos termos da PORTARIA Nº 274/2020-GAB-DPG/DPE, de 22/10/2020.
LARANJA	(Risco médio) Os Núcleos da Defensoria Pública priorizarão a forma remota de atendimento, podendo, contudo, sob a condução da coordenação imediata, realizar parcelas dos atendimentos de forma presencial, observadas as normas de proteção da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25/06/2020. Os Núcleos que possuem 6 ou mais servidores públicos e/ou estagiários, no mesmo ambiente, poderão montar revezamento para atividades presenciais, à critério da Coordenação. É facultado aos servidores públicos, inclusive Defensores Públicos, pertencentes do grupo de risco requerer à chefia imediata o exercício de suas atividades através do trabalho remoto, nos termos da PORTARIA Nº 274/2020-GAB-DPG/DPE, de 22/10/2020.
VERMELHA	(Risco alto) Suspensão das atividades presenciais. Trabalho totalmente remoto para todo o corpo funcional, observadas as situações emergenciais previstas na PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 23/07/2020. Devendo a coordenação estabelecer a o regime de escala presencial para casos urgentes.
PRETA	(Fechamento total - lockdown) Suspensão das atividades presenciais. Trabalho totalmente remoto para todo o corpo funcional, observadas as situações emergenciais previstas na PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 23/07/2020. Devendo a coordenação estabelecer a o regime de escala presencial ou sobreaviso para casos urgentes.
*As bandeiras, por região, são definidas pelo Governo do Estado, por meio do Decreto nº 800/2020 e suas atualizações.	
**Permanece inalterada a jornada de trabalho de 8h às 14h para os atos presenciais.	
***O grupo de risco permanece no trabalho remoto até ulterior deliberação.	

**Protocolo: 623743**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 53/2021-GGP/DPG DE 28/01/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 63414, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 3085147, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 623606**

#### PORTARIA Nº 54/2021-GGP/DPG DE 28/01/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 60221, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula nº. 5899893, no período de 01/07/2020 a 14/07/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 623604**

### ERRATA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2021

PROCESSO Nº: 2021/77113 - DP/PA

#### ONDE SE LÊ:

"com valor global de R\$ 830,000 (oitocentos e trinta reais)".

#### LEIA-SE:

"com valor global de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)".

Protocolo: 623483. Publicado no DOE nº 623483 de 01/02/2021.

**Protocolo: 623824**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2018/345379 DPE

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA (CNPJ/MF Nº 18.657.063/0001-80).

OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.

VIGÊNCIA: 28.01.2021 A 28.01.2026.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenentes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 28.01.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO -

Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA (Folha 31, Quadra 07, Lote Especial S/N, CEP: 66.507-590, Nova Marabá, Marabá/PA).

**Protocolo: 623884**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 17º TA ao Contrato nº. 040/2016/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa criart serviços de terceirização de mão de obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: Repacutação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação.// Valor do Aditivo: Em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021, fica reajustado o piso salarial em 4,48%, e o vale alimentação que passa a ser R\$ 18,80, conforme abaixo: a) Valor Global/Anual R\$ 5.327.785,68 (Cinco milhões, trezentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); para o período de 12(doze) meses; b) O Valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 443.982,14 (quatrocentos e quarenta e três reais, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); c) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 4.600.546,20 (quatro milhões e seiscentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), anuais; e o valor de R\$ 383.378,85 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais; d) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 221.392,56 (duzentos e vinte um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); e R\$ 18.449,38 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), mensais; e) O valor anual destinado ao pagamento de Horas Extraordinárias mais Adicional de Trabalho Noturno - ATN, será de R\$ 505.846,92 ( quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), e R\$ 42.153,91(quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), mensais. // Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670- Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 28/01/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratado: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 622668**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia, envolvendo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e, ocasionalmente, Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses, o reajuste do valor contratual no percentual de 8,543289% (IST), bem como o acréscimo de serviço no percentual de 2,33%// Valor do Aditivo: Valor Mensal: R\$ 57.288,06 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos) , Valor Anual: R\$ 703.478,32 (setecentos e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) , O valor de R\$ 16.021,60 (dezesseis mil, vinte um reais e sessenta centavos), está incluso no valor anual por ser estimado e de caráter de utilização eventual// Vigência: 02 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653//Elemento de despesa: 33.90.39// Fonte: 0118. Data da assinatura: 29/01/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 623407**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2019-TJPA//Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI /CNPJ/MF: 05.727.623/0001-84// Objeto: cooperação técnica e científica entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela CONVENIENTE e que tenham vínculo com esta na forma descrita, neste convênio, doravante denominados membros ou BENEFICIÁRIOS//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.2019, por mais 1(um) ano, bem como a atualização da tabela de descontos referente ao ano letivo de 2021//Valor: Sem repasse de valores//Vigência do aditivo: 31 de janeiro de 2021 e término em 30 de janeiro de 2022// Data da assinatura: 27/01/2021// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 622227**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 010/2020** - Itens 16,19 e 21 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020/TJPA - Itens 16, 19 e 21- celebrada com a empresa INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.378.571/0001-49, com sede na cidade de Brasília, CLS 206 - BLOCO A - LOJA 16, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70.252-510, Telefone: (61) 3551-5900, e-mail: licitainfinity@gmail.com , oriunda do Pregão Eletrônico 009/2020/TJPA, CONSIDERANDO que a empresa solicitou o cancelamento da ARP nº 010/2020, conforme justificativa anexada aos autos do PA-MEM-2020/33401 e CONSIDERANDO que o cancelamento está previsto na Cláusula Quarta - Da Revisão do Cancelamento dos Preços Registrados da ARP 010/2020/TJPA, conforme tramitação constante nos autos do PA-PRO-2020/01143 e do PA-MEM-2020/33401. // Belém, 29 de janeiro de 2021. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJ/PA.

**Protocolo: 623762**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 36.632, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2021 - UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 000849/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Representação NS-03-UR Marabá, durante o impedimento do titular, RAFAEL LARÊDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, no período de 11 a 17-01-2021.

**Protocolo: 623552**

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 36.604, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONSIDERANDO o Expediente nº 000873/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, TAYNA FURTADO FERREIRA LOPES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 29-01-2021.

**Protocolo: 623698**

#### PORTARIA Nº 36.603, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONSIDERANDO o Expediente nº 000873/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ÁLVARO AIRES JUNIOR SEGUNDO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 29-01-2021

**Protocolo: 623697**

#### PORTARIA Nº 36.605, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONSIDERANDO o Expediente nº 000873/2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 29-01-2021.

**Protocolo: 623696**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 36.643, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos seguintes cargos em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2021:

DANILO ALMEIDA CARDOSO - Assessor Técnico - NS-03  
MICHEL BARBOSA CARVALHO - Assessor Técnico - NS-03  
DEIVIDY DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS - Assessor da Vice-Presidência - NS-02  
ANA MANUELA SILVA JOÃO - Diretor da Ouvidoria - NS-02  
ALEXANDRE CRUZ XERFAN - Diretor da Corregedoria NS-02  
ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA - Assessor de Plenário - NS-02  
ANTONIO LUIZ FERNANDES FILHO - Assessor de Tecnologia da Informação - NS-02  
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS - Assessor de Tecnologia da Informação - NS-02  
ANTÔNIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES - Assessor de Comunicação e Relações Públicas - NS-02  
CLÓVIS LUIZ DA SILVA - Assessor de Comunicação e Relações Públicas - NS-02  
HEYDER ABAS PALHETA - Assessor de Comunicação e Relações Públicas - NS-02  
ALBERTO LOPES MAIA NETO - Assessor Técnico - NS-02  
ANA JÚLIA LEÃO COLARES - Assessor Técnico - NS-02  
CAROL ROBERTA ARAÚJO COUTO FORTES - Assessor Técnico - NS-02  
GUSTAVO MEDEIROS FRANCO - Assessor Técnico - NS-02  
KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA - Assessor Técnico - NS-02  
RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA - Assessor Técnico - NS-02  
RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA - Assessor Técnico - NS-02  
SANDRA RITA GRISÓLIA - Assessor Técnico - NS-02  
SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA - Assessor Técnico - NS-02  
SIMONE NUNES DIAS MOREIRA - Assessor Técnico - NS-02  
TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES - Assessor Técnico - NS-02  
CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO - Assessor Jurídico - NS-01  
ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA - Assessor Jurídico - NS-01  
ÉRIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO - Assessor de Tecnologia da Informação - NS-01  
JORGE OTÁVIO ARAGÃO ANDRADE - Assessor de Tecnologia da Informação - NS-01  
JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA - Assessor de Tecnologia da Informação - NS-01  
LEONEL DE AZEVEDO NUNES - Assessor de Tecnologia da Informação - NS-01  
ALCIONE DO NASCIMENTO CAREPA - Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais - NS-01  
OLGA BENÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA - Assessor de Comunicação e Relações Públicas - NS-01  
ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO - Assessor Administrativo - NS-01  
ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA - Assessor Administrativo - NS-01  
ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR - Assessor Administrativo - NS-01  
CAIO BOUTH CHAMIÉ - Assessor Administrativo - NS-01  
CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES - Assessor Administrativo - NS-01  
DENISE LOPES CRISPINO DE OLIVEIRA - Assessor Administrativo - NS-01  
DIONÍSIO JOÃO HAGE NETO - Assessor Administrativo - NS-01  
GILBERTO NUNES ERICHSEN - Assessor Administrativo - NS-01  
JEFFERSON ROSA COELHO - Assessor Administrativo - NS-01  
JOSE TEOFILO DE ALMEIDA GOMES - Assessor Administrativo - NS-01  
KARLA AZEVEDO CEBOLÃO - Assessor Administrativo - NS-01  
LEANDRA NAZARÉ ROSSY TOMÉ BITAR - Assessor Administrativo - NS-01  
LOURENA FERNANDA SILVA CORDEIRO - Assessor Administrativo - NS-01  
LUIZA SILVA FERREIRA - Assessor Administrativo - NS-01  
MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA - Assessor Administrativo - NS-01  
SONIA ABREU DA SILVA ELIAS - Assessor Administrativo - NS-01  
THIAGO KALYL HAGE - Assessor Administrativo - NS-01  
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO - Assessor Administrativo - NS-01  
VERENA MOURA CARVALHO BRAGA - Assessor Administrativo - NS-01  
ANNE CHRISTIAN GARÇA SALZER - Assessor Educacional - NS-01  
MILENA SOUZA DE MEDEIROS - Assessor Educacional - NS-01  
LISA TRINDADE ROSSETTI - Assessor de Planejamento - NS-01  
FLAVIANO RAMOS TEIXEIRA NETO - Assistente de Tecnologia da Informação - NM-02  
NATAL DE JESUS CORREIA SOUZA - Assistente de Tecnologia da Informação - NM-02  
HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO - Assistente de Representação - NM-02  
JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO - Assistente de Representação - NM-02  
MARCELO MOREIRA BARBALHO - Assistente Educacional - NM-02  
WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO - Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais - NM-02  
FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO - Assistente de Comunicação e Relações Públicas - NM-02  
MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE - Assistente de Comunicação e Relações Públicas - NM-02

CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL - Assistente de Transporte - NM-02  
DIEGO ASSUNÇÃO BORGES - Assistente de Transporte - NM-02  
EDSON JOSÉ ALMEIDA DIAS - Assistente de Transporte - NM-02  
FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO - Assistente de Transporte - NM-02  
JORGE LUIZ ALCÂNTARA DE SOUZA - Assistente de Transporte - NM-02  
MANOEL DE JESUS LIMA LOPES - Assistente de Transporte - NM-02  
MARCOS JOSÉ FONSECA TOURINHO - Assistente de Transporte - NM-02  
MARIA MÔNICA GOMES SOUSA - Assistente de Transporte - NM-02  
NILDO ANTÔNIO SOUSA PEREIRA - Assistente de Transporte - NM-02  
RODRIGO LOPES ROCHA - Assistente de Transporte - NM-02  
THIAGO AMARAL COSTA SAVINO - Assistente de Transporte - NM-02

**Protocolo: 623838**

**PORTARIA Nº 36.637, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar os seguintes cargos em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2021:

ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA - Procurador NS-03  
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN - Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica NS-03  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário Geral NS-03  
ANA PAULA CRUZ MACIEL - Secretária de Controle Externo NS-03  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO - Secretária de Gestão de Pessoas NS-03  
CARLOS CESAR SILVA GOMES - Secretário de Tecnologia da Informação NS-03  
MAX NEY DE PARIJÓS - Subsecretário de Administração NS-02  
CARLOS EDILSON MELO RESQUE - Subsecretário de Controle Externo NS-02  
LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Subsecretária de Tecnologia da Informação NS-02  
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA - Subsecretária de Gestão de Pessoas NS-02  
FILIPE BARBOSA ERICHSEN - Subprocurador NS-02  
JORGE BATISTA JUNIOR - Subsecretário Geral NS-02  
DIONE CELIA GUIMARÃES - Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02  
ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO - Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02  
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA - Diretora de Finanças NS-02  
MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA - Diretora de Logística e Patrimônio NS-02  
KASSYA LESSA BENGTONSON - Diretora da Escola de Contas NS-02.

**Protocolo: 623806**

**PORTARIA Nº 36.638, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR JOSUÉ MAESTRI JUNIOR, matrícula nº 0100571, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-02-2021.  
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência NS-03, a partir de 01-02-2021.

**Protocolo: 623812**

**PORTARIA Nº 36.640, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR MATHEUS AMARAL BONNA, matrícula nº 0100871, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-02-2021.  
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno NS-03, a partir de 01-02-2021.

**Protocolo: 623808**

**PORTARIA Nº 36.639, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR GILBERTO JÁDER SERIQUE, matrícula nº 3174883, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-02-2021.  
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração NS-03, a partir de 01-02-2021.

**Protocolo: 623810**

**Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia dois (02) de dezembro de dois mil e vinte (2020), da qual resultou eleita para o mandato correspondente ao biênio 2021/2022, iniciando em 1º de feve-

reio de 2021 e prosseguindo até o último dia do mês de janeiro de 2023, a Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Solene realizada na forma do §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido na ocasião o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pela empossada.

Odilon Inácio Teixeira  
Presidente

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Empossada

**Protocolo: 623926**

**Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia dois (02) de dezembro de dois mil e vinte (2020), da qual resultou eleita para o mandato correspondente ao biênio 2021/2022, iniciando em 1º de fevereiro de 2021 e prosseguindo até o último dia do mês de janeiro de 2023, a Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, tomou posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Solene realizada na forma do que dispõe o §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido na ocasião o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pela Conselheira Presidente e pela empossada.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Empossada no Cargo de Vice-Presidente

**Protocolo: 623927**

**Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia dois (02) de dezembro de dois mil e vinte (2020), da qual resultou eleito para o mandato correspondente ao biênio 2021/2022, iniciando em 1º de fevereiro de 2021 e prosseguindo até o último dia do mês de janeiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, tomou posse no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Solene realizada na forma do que dispõe o §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido na ocasião o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pela Conselheira Presidente e pelo empossado.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

Fernando de Castro Ribeiro  
Empossado no Cargo de Corregedor

**Protocolo: 623928**

**RESOLUÇÃO Nº 19.241/2021**

(Processo nº TC/000143/2021)

Dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PCSI/TCE-PA).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal, no exercício de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, recebe, produz e armazena informações que devem permanecer íntegras, disponíveis e, quando for o caso, com o sigilo resguardado;

CONSIDERANDO que essas informações estão armazenadas em diferentes suportes, são disponibilizadas por diferentes formas, vulneráveis a incidentes, tais como desastres naturais, acessos não autorizados, mau uso, falhas de equipamentos, extravio e furto, que podem impactar as atividades do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações adversas de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança institucional;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a responsabilidade civil objetiva atribuída aos entes estatais;

CONSIDERANDO as boas práticas em segurança da informação preconizadas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013, e que estas recomendam revisões periódicas da política de segurança da informação das instituições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Resolução nº 18.658/2014, que prevê a revisão da PCSI/TCE-PA quando necessária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III, da Resolução nº 18.796/2016, que estabelece como competência de o Comitê de Segurança

da Informação apresentar à Presidência do Tribunal proposta de revisão da PCSI/TCE-PA, no máximo a cada cinco anos, de modo a atualizar a política frente a novos requisitos corporativos;

CONSIDERANDO, por fim, o advento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.756, desta data.

RESOLVE, unanimemente,

**Seção I**

**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º A Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PCSI/TCE-PA) estabelece as diretrizes gerais de segurança da informação, sem prejuízo das disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Art. 2º Sujeitam-se às diretrizes de que tratam esta Resolução além de todas as normas e procedimentos de segurança da informação, os usuários internos e colaboradores que tenham acesso aos ativos de informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Apoiam a PCSI/TCE-PA normativos complementares de segurança da informação – normas e procedimentos que tratam de temas específicos destinados à proteção das informações e à disciplina de sua utilização – que deverão ser elaborados observando as diretrizes desta Política.

Art. 4º A PCSI/TCE-PA alinha-se às estratégias do Tribunal e tem por objetivo garantir a segurança das informações que incluem os seguintes princípios:

I - Integridade: propriedade que garante a não violação das informações com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão indevida, acidental ou proposital;

II - Disponibilidade: propriedade que garante que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, no momento requerido;

III - Confidencialidade: propriedade que garante que a informação seja acessada somente pelas pessoas ou processos que tenham autorização para tal;

IV - Autenticidade: propriedade que assegura a correspondência entre o autor de determinada informação e a pessoa, processo ou sistema a quem se atribui a autoria;

V - Não repúdio: propriedade que assegura que a pessoa ou entidade não pode negar a autoria da informação ou ação realizada.

Art. 5º Para efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - Política Corporativa de Segurança da Informação: define intenções e diretrizes gerais de segurança da informação de uma organização, conforme expressas formalmente por sua alta administração;

II - Segurança da informação: proteção da informação contra ameaças a sua confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio, para minimizar riscos, garantir a eficácia das ações do negócio e preservar a imagem do Tribunal;

III - Ativo de informação: conjunto de dados, textos, imagens, métodos, sistemas ou quaisquer formas de representação dotadas de significado em determinado contexto, independentemente do suporte em que reside ou da forma pela qual seja veiculado;

IV - Ativos de TI: equipamentos de rede, telecomunicações, computadores, dispositivos móveis, dispositivos de armazenamento, programas, banco de dados, sistemas e serviços de TI;

V - Usuários: servidores, estagiários, terceirizados e quaisquer pessoas que tenham acesso, de forma autorizada a informação produzida ou custodiada pelo Tribunal;

VI - Colaboradores: funcionário de pessoa jurídica externa que desempenha sua função para o Tribunal;

VII - Custodiante: Qualquer pessoa física ou jurídica, interna ou externa, unidade ou projeto do Tribunal que detém a posse, mesmo que transitória, de informação produzida ou recebida pelo Tribunal;

VIII - Incidente de segurança da informação: qualquer indício de fraude, sabotagem, espionagem, desvio, falha ou evento indesejado ou inesperado que tenha probabilidade de comprometer ou ameaçar a segurança da informação;

IX - Vulnerabilidade: falha ou fraqueza em controles de segurança da informação ou sistemas de informação que podem permitir a ocorrência de um incidente de segurança da informação;

X - Acesso: Possibilidade e/ou oportunidade de uma pessoa obter conhecimentos e/ou dados que devam ser protegidos;

XI - Credencial: Certificação concedida por autoridade competente que habilita uma pessoa a ter acesso, até determinado grau de sigilo, a conhecimentos e/ou dados que devam ser protegidos;

XII - Grau de Sigilo: Específica o nível de confidencialidade que se deseja conferir a determinado Ativo, Recurso ou Processo de uma Organização;

XIII - Necessidade de conhecer: condição indispensável, inerente ao exercício funcional, para que uma pessoa, com credencial de segurança adequada, tenha acesso a conhecimentos e/ou dados classificados com grau de sigilo igual ou inferior a sua credencial de segurança.

**Seção II**

**Das Atribuições e Responsabilidades**

Art. 6º É responsabilidade do Presidente do Tribunal:

I - direcionar as iniciativas de segurança da informação por meio da revisão da PCSI/TCE-PA;

II - incentivar a aplicação da PCSI/TCE-PA no Tribunal;

III - disponibilizar os recursos necessários para gerenciar a segurança da informação no Tribunal;

Art. 7º É responsabilidade do Comitê de Segurança da Informação fiscalizar o cumprimento da PCSI/TCE-PA.

Art. 8º É responsabilidade das chefias das unidades e subunidades, bem

como unidades autônomas do Tribunal:

- I - garantir a aplicação dos preceitos da PCSI/TCE-PA por seus subordinados e colaboradores sob sua gestão;
- II - adotar medidas para salvaguardar as informações contra o acesso de pessoas ou instituições não autorizadas, bem como a área física de atuação, protegendo as informações e conhecimento produzidos;
- III - incluir requisitos de segurança da informação nos contratos sob sua responsabilidade;
- IV - colaborar com o Comitê de Segurança da Informação na elaboração de treinamentos e estimular a participação de seus subordinados;
- V - conceder, de acordo com respectiva competência, a devida credencial para acesso pelos usuários conforme atribuição funcional.

### Seção III

#### Das Diretrizes de Segurança da Informação

Art. 9º. A PCSI/TCE-PA alinha-se às estratégias do Tribunal e tem por objetivo garantir a segurança das informações de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - Estabelecer o comprometimento da alta direção com vistas a prover apoio para implementação da Política Corporativa de Segurança da Informação e estabelecer um ambiente seguro, proporcionando melhor qualidade de nos processos de gestão e controle dos sistemas de informação;
- II - Realizar revisões da Política Corporativa de Segurança da Informação em intervalos planejados ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia;
- III - Garantir que na criação de novos serviços internos e externos, a seleção de mecanismos de segurança, a aquisição de bens e a contratação de serviços levem em consideração aspectos tais como riscos, tecnologia, velocidade e impacto nas atividades do Tribunal;
- IV - Assegurar que informações e recursos tecnológicos sejam disponibilizados para usuários e colaboradores, devidamente credenciados, observando o nível de acesso, grau de sigilo, necessidade de conhecer e que sejam utilizados apenas para finalidades lícitas, éticas e administrativamente aprovadas, bem como que suas configurações e parâmetros não sejam alterados sem aprovação prévia;
- V - Estabelecer responsabilidades dos usuários e colaboradores sobre as informações das quais são detentores, sobre seus acessos aos sistemas de computação e serviços de rede de computadores providos pelo Tribunal, observados os termos contratuais para os prestadores de serviços;
- VI - Assegurar que os usuários do Tribunal e, onde pertinente, colaboradores recebam treinamento, educação e conscientização em segurança da informação, e as atualizações regulares das políticas e procedimentos organizacionais relevantes para as suas funções;
- VII - Garantir que todas as informações tenham classificação de segurança, colocadas de maneira clara, permitindo que sejam adequadamente protegidas quanto ao seu acesso e uso. A informação e/ou a documentação considerada de acesso restrito deve ter adequada guarda e armazenamento, assim como aquela sem utilidade deve ser destruída no momento do seu descarte;
- VIII - Assegurar a análise periódica dos ativos da informação de forma que estejam devidamente inventariados, protegidos, tenham um custodiante responsável e tenham mapeadas suas vulnerabilidades e ameaças de segurança;
- IX - Os ativos de informação do Tribunal devem ser protegidos contra destruição, modificação, divulgação indevida e acessos não autorizados, sejam acidentais ou intencionais;
- X - Garantir a confidencialidade, integridade e a disponibilidade das informações e/ou dados sensíveis durante os atos de transmissão e recepção;
- XI - Definir perímetros de segurança físicos e regras de acesso, conforme atribuições funcionais, visando proteger tanto as instalações de processamento de informação como as áreas que contenham informações críticas ou sensíveis;
- XII - Estabelecer mecanismos de segurança para a proteção das informações acessadas, processadas ou armazenadas em locais de trabalho remoto;
- XIII - Assegurar que o ambiente computacional do Tribunal possua ferramentas e procedimentos implementados para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar tempestivamente a ocorrência de incidentes de segurança da informação;
- XIV - Garantir a continuidade dos processos de negócio essenciais do Tribunal ou recuperação célere na ocorrência de eventos que o interrompam;
- XV - Comunicar aos órgãos competentes incidentes de segurança;
- XVI - Assegurar cópias de segurança regulares de todas as informações e sistemas sensíveis pertinentes às atividades do Tribunal;
- XVII - Monitorar a utilização dos recursos a fim de garantir a disponibilidade e eficiência dos sistemas, bem como subsidiar implementações futuras;
- XVIII - Assegurar que o desenvolvimento, manutenção, aquisição e adaptação de produtos de mercado e sistemas internos e/ou externos, sejam providos dos requisitos de segurança necessários para garantir informações confiáveis, íntegras e oportunas.

### Seção IV

#### Das Recomendações Gerais

Art. 10. O uso dos ativos de TI e de informação do Tribunal pelos usuários e colaboradores destina-se às atividades relacionadas com suas atribuições funcionais.

Art. 11. Os ativos de TI e de informação deverão ser utilizados respeitando-se os direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa física ou jurídica.

Art. 12. As informações produzidas por usuários e quaisquer colaboradores, no exercício de suas atribuições, são patrimônio intelectual do Tribunal e não cabe a seus criadores qualquer forma de direito autoral, ressalvado o reconhecimento da autoria, se for o caso.

§ 1º Quando as informações forem produzidas por colaboradores para uso

exclusivo pelo Tribunal, instrumento próprio estabelecerá as obrigações dos criadores, inclusive no que se refere à eventual confidencialidade das informações.

§ 2º É vedada a utilização das informações a que se refere o parágrafo anterior em projetos ou atividades diversas daquelas estabelecidas pelo Tribunal, salvo autorização específica, em consonância com as normas internas.

### Seção V

#### Das Penalidades

Art. 13. Os usuários e colaboradores que descumprirem a Política Corporativa de Segurança da Informação serão notificados e estarão sujeitos às sanções previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5810, de 24 de janeiro de 1994), em especial os itens do artigo 183 e demais legislações vigentes.

Parágrafo único. A não observância ao disposto pela PCSI/TCE-PA e normativos complementares de segurança da informação pode acarretar, isolada ou cumulativamente, nos termos da legislação aplicável, sanções administrativas, civis e penais, assegurando aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

### Seção VI

#### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 14. Compete à Presidência do Tribunal, assessorada pelo Comitê de Segurança da Informação, expedir normas para a definição de controles de segurança da informação que apoiem a PCSI/TCE-PA.

Art. 15. Fica revogada a Resolução nº 18.658, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 27 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA Presidente	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA	ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	

**Protocolo: 623929**

#### PORTARIA Nº 36.633, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre normas de utilização da internet por meio da rede de computadores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;

Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as boas práticas em segurança da informação, preconizadas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013;

Considerando a Resolução nº 19.241, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PCSI/TCE-PA), em especial o Art. 3º e o Art. 9º, incisos IV, V, VII, VIII e XVIII;

Considerando a Resolução nº 18.806/2016, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o Art. 5º, incisos II, IV, V e VI, da Resolução nº 18.875, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PGTI/TCE-PA);

Considerando a ação 8 do Plano de Gestão Complementar 2019-2021 desta Corte de Contas, que trata do aprimoramento da política corporativa de segurança da informação;

Considerando a necessidade de se estabelecer as regras e orientar as ações e procedimentos na utilização da internet no âmbito do Tribunal, uma vez que essa ferramenta constitui-se em importante instrumento de trabalho.

#### RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para acesso a informações e serviços disponíveis na internet por meio da rede de computadores do TCE-PA.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por acesso à internet qualquer acesso à informação ou serviço disponível na rede mundial de computadores realizado por meio da infraestrutura de TI do TCE-PA.

§ 1º O acesso à internet será permitido aos membros e aos servidores no momento do início do vínculo;

§ 2º O acesso à internet será concedido aos estagiários, mediante solicitação formal dos titulares das unidades onde estejam lotados;

§ 3º O acesso à internet será concedido aos terceirizados e prestadores de serviço, mediante solicitação formal dos titulares das unidades onde prestem serviço, com ciência ao fiscal do contrato;

§ 4º O acesso à internet poderá ser concedido temporariamente aos visitantes, mediante solicitação devidamente justificada, nos termos do anexo I, que será analisada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança;

§ 5º O acesso à internet cessará:

I - Para os membros, servidores e estagiários, quando ocorrer a extinção do vínculo;

II - Para o terceirizado, quando deixar de prestar serviço na unidade que solicitou o acesso, conforme § 3º;

III - Para os visitantes, no final do período informado, conforme § 4º.

Art. 3º O acesso à internet por meio da rede de computadores do TCE-PA constitui solução institucional de tecnologia da informação destinada a prover informações e serviços necessários à execução das atividades desempenhadas no âmbito deste Tribunal.

Parágrafo único: É permitido o uso da internet para acesso a informações e



serviços de caráter pessoal, tais como acesso a e-mail, resultados de exames médicos e laboratoriais, aplicações bancárias, desde que a frequência de uso, o volume e a qualidade dos dados transmitidos não prejudiquem o desempenho e a segurança da rede de computadores do TCE-PA nem a produtividade pessoal.

Art. 4º O acesso à internet será disponibilizado apenas em caráter pessoal e individual, não sendo permitidos acessos a partir de contas genéricas pertencentes a setores específicos, assim como contas de sistemas ou quaisquer contas que não possam ser associadas diretamente a um usuário.

Art. 5º O acesso à internet possui duas categorias de acesso denominadas "suporte" e "padrão" as quais possuem diferentes níveis de acesso a conteúdo da internet.

§ 1º São vedados os acessos às seguintes categorias de conteúdo:

I – Violência/Odio/Racismo;

II – Nudismo;

III – Pornografia;

IV – Conteúdo Adulto/Maduro;

V – Drogas/Drogas Ilegais;

VI – Ocultismo;

VII – Educação Sexual;

VIII – Jogos de Azar;

IX – Hacking ou Serviços de mascaramento de proxies e tunelamento HTTP;

X – Sites de "Pay to surf";

XI – Sites listados pela "Internet Watch Foundation", ou seja, sites que hospedam pornografia infantil e outros conteúdos ilegais;

XII – Malware;

XIII – Radicalização e Extremismo.

§ 2º Apenas aos usuários do perfil de acesso "suporte" é permitido o acesso as seguintes categorias de conteúdo:

I – Download de softwares;

II – Sites não categorizados.

§ 3º O perfil de acesso "suporte" poderá ser concedido mediante solicitação formal do usuário à presidência, em razão de comprovada necessidade do serviço ou da atribuição funcional.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica a conteúdos disponíveis em páginas de instituições identificadas pelas terminações ".gov.br", ".tc.br" e ".edu.br".

§ 5º Os acessos aos conteúdos relacionados neste artigo serão bloqueados pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, tanto quanto possível, não isentando, porém, o usuário da responsabilidade em acessá-los, quando não houver bloqueio previsto ou possível.

§ 6º Havendo necessidade de acesso a site, conteúdo ou serviço bloqueado e que o usuário considere que tenha sido erroneamente categorizado, deverá ser aberta uma solicitação, devidamente justificada, por meio da Central de Serviços de TI.

Art. 6º Nos ativos de TI de propriedade do Tribunal é vedado o acesso à internet por intermédio de provedor não contratado pelo TCE-PA, tais como dispositivos de redes móveis ou de internet portátil, com exceção de notebook de propriedade do Tribunal que esteja fora dos prédios do órgão.

Art. 7º É proibido o uso de serviços de proxy ou de NAT dentro da rede de TI do TCE-PA, exceto os mantidos ou autorizados pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança.

Art. 8º A Secretaria de Tecnologia da Informação manterá registro dos acessos à internet realizados por meio da rede de computadores do TCE-PA, por período não inferior a 365 dias a contar da data do acesso.

§ 1º As informações a que se refere o caput deste artigo poderão ser utilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação para verificação periódica dos acessos realizados, de modo a identificar ocorrências de acessos indevidos ou indícios de uso inadequado da internet.

§ 2º Os registros dos acessos à internet deverão ser transmitidos para servidor adequado e posteriormente copiados para mídia de backup ou meio similar com vistas ao armazenamento de longo prazo.

Art. 9º Os usuários deverão conhecer as normas de acesso à internet e estarem cientes das penalidades que estão sujeitos em caso de violação das políticas de uso.

§ 1º Considera-se violação das políticas de uso:

I – Divulgar sua conta de usuário e sua senha de acesso. A senha é de caráter pessoal e intransferível;

II – Utilizar o serviço para fins ilícitos;

III – Utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito ou difamatório que viole a privacidade de terceiros, que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;

IV – Acessar conteúdo proibido que viole o definido no Art. 5º § 1º;

V – Transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;

VI – Obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou às redes de comunicação;

VII – Interferir ou interromper intencionalmente na comunicação de rede ou no acesso à internet dos equipamentos conectados com o intuito de prejudicar a disponibilidade dos serviços;

VIII – Usar de falsa identidade ou utilizar dados de terceiros para obter acesso ao serviço;

IX – Tentar burlar ou subverter as medidas de segurança dos sistemas e da rede de comunicação;

X – Divulgar e/ou compartilhar informações sigilosas ou de propriedade do TCE-PA, sem autorização prévia do órgão.

§ 2º O usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta (LOGIN) e também por seus atos no uso dos recursos computacionais oferecidos. Assim, o mesmo responderá por qualquer ação judicial e administrativa apresentada à instituição e que o envolva.

§ 3º Caso alguma violação de regra seja identificada, através do sistema de monitoramento, o usuário terá seu acesso bloqueado e as violações serão informadas à presidência para as devidas providências.

Art. 10 Caso o usuário perceba o uso indevido de sua senha de acesso por

terceiros, o mesmo deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, informar o ocorrido e trocar sua senha imediatamente.

Art. 11 Os relatórios dos acessos à internet realizados por servidores poderão ser disponibilizados aos gestores das respectivas unidades organizacionais, mediante solicitação formal à SETIN, resguardada a confidencialidade das informações prestadas.

Art. 12 A Secretaria de Tecnologia da Informação poderá proceder a ajustes de dimensionamento dos recursos ou serviços disponibilizados para cada usuário, de modo a inibir ou desestimular acessos considerados prejudiciais ao desempenho da internet por meio da rede de computadores do TCE-PA.

Art. 13 Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Segurança da Informação.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**ANEXO I**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INTERNET**

VISITANTE	
NOME:	INSTITUIÇÃO:
CPF:	TELEFONE:
SERVIDOR TCE-PA	
NOME:	
E-MAIL FUNCIONAL:	SETOR:
PERÍODO DE ACESSO: / / : ATÉ / / : :	
JUSTIFICATIVA:	

ATENÇÃO! ESTE TERMO DEVE SER AUTORIZADO POR UM SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E ENVIADO FÍSICAMENTE PARA CIS (COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA) OU ESCANEADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL cis@tce.pa.gov.br

[ ] Estou ciente e concordo que os dados fornecidos neste documento são para uso específico da autorização desta solicitação de acesso à internet.

[ ] Estou ciente e concordo com os termos da portaria nº 36.633, de 28/01/2021 que trata sobre as normas de utilização da internet por meio da rede de computadores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, disponível no portal do TCE-PA.

[ ] Estou ciente e concordo que o descumprimento das regras estabelecidas na portaria nº 36.633, de 28/01/2021, poderá acarretar a aplicação das sanções cabíveis.

Local \_\_\_\_\_ Assinatura do visitante \_\_\_\_\_

Autorização do Servidor do TCE-PA \_\_\_\_\_

Conta da Rede Corporativa criada por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**\*República por incorreção**

**PORTARIA Nº 36.634, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre normas de utilização do serviço de armazenamento de arquivos por meio da rede de computadores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 15, inciso XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;

Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as boas práticas em segurança da informação, preconizadas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e 27002:2013;

Considerando a Resolução nº 19.241, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PCSI/TCE-PA), em especial o Art. 3º e o Art. 9º, incisos IV, V, VII, VIII e XVIII;

Considerando a Resolução nº 18.806/2016, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o Art. 5º, incisos II, IV, V e VI, da Resolução nº 18.875, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PGTI/TCE-PA);

Considerando a ação 8 do Plano de Gestão Complementar 2019-2021 desta Corte de Contas, que trata do aprimoramento da política corporativa de segurança da informação;

Considerando a necessidade de se estabelecer as regras e orientar as ações e procedimentos na utilização do serviço de armazenamento de arquivos, uma vez que o uso apropriado dessa ferramenta se constitui importante instrumento de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para acesso ao serviço de armazenamento de arquivos por meio da rede de computadores do Tribunal ou pela internet.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por acesso ao serviço de armazenamento de arquivos, todo aquele realizado em sistemas hospedados pelo Tribunal, mediante o uso da rede interna (Intranet) bem como pela rede mundial (Internet).

§ 1º O acesso ao serviço de armazenamento de arquivos será:

I - Permitido aos membros e aos servidores no momento do início do vínculo;

II - Estendido aos estagiários, mediante solicitação formal dos titulares das unidades onde estejam lotados;

III - Concedido aos terceirizados e prestadores de serviço, mediante solicitação formal dos titulares das unidades onde prestem serviço, com ciência ao fiscal do contrato;

§ 2º O acesso à pasta específica de cada unidade será concedido apenas após a solicitação formal e autorização de acesso feita pelos titulares das respectivas unidades;

§ 3º O acesso ao serviço de armazenamento de arquivos cessará:

I - Para os membros, servidores e estagiários, quando ocorrer a extinção do vínculo;

II - Para o terceirizado, quando deixar de prestar serviço na unidade que solicitou o acesso, conforme § 1º inciso III.

§ 4º O acesso à pasta específica de cada unidade cessará após o desligamento ou transferência do servidor, estagiário ou terceirizado, devendo o fato ser imediatamente comunicado pelo gestor da respectiva unidade à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança.

Art. 3º O acesso ao serviço de armazenamento de arquivos constitui solução institucional de tecnologia da informação destinada a prover, armazenar e compartilhar, entre os servidores do Tribunal, documentos e informações necessários à execução das suas atividades profissionais.

Art. 4º O acesso será disponibilizado apenas em caráter pessoal e individual, não sendo permitidos acessos a partir de contas genéricas pertencentes a setores específicos, assim como contas de sistemas ou quaisquer contas que não possam ser associadas diretamente a um usuário.

Art. 5º Estão proibidos o armazenamento de arquivos com as seguintes características:

I - Arquivos executáveis;

II - Arquivos de áudio e de vídeo;

III - Software comercial, fotos ou qualquer outro material cujo direito pertença a terceiros (copyright), sem que o Tribunal tenha um contrato de licenciamento, compra ou outros tipos de licença.

IV - Arquivos pessoais ou que não possuem relação com suas atividades profissionais.

§ 1º O armazenamento de arquivos com conteúdos relacionados neste artigo será bloqueado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, não isentando, porém, o usuário da responsabilidade em armazená-los, quando não houver bloqueio previsto ou possível.

§ 2º Havendo necessidade de armazenamento de arquivos vedados, deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança solicitação devidamente justificada, por meio de chamado aberto junto a Central de Serviços de TI.

Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação manterá registro dos acessos ao serviço de armazenamento de arquivos por período não inferior a 365 dias a contar da data do acesso.

§ 1º As informações a que se refere o caput deste artigo poderão ser:

I - Utilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação para verificação periódica dos acessos realizados, de modo a identificar ocorrências de acessos indevidos ou indícios de uso inadequado do serviço de armazenamento de arquivo;

II - Solicitadas pelos gestores das respectivas unidades organizacionais, mediante solicitação formal à SETIN, resguardada a confidencialidade das informações prestadas.

Art. 7º O serviço de armazenamento de arquivos terá as seguintes características:

I - Disponibilidade dos arquivos sempre que for requisitado;

II - Realização de backup regulares;

III - Bloqueio de arquivos definidos no Art. 5º;

IV - Liberação de acesso apenas para usuários autorizados, de acordo com a sua lotação.

Art. 8º Os usuários deverão conhecer as normas de utilização do serviço de armazenamento de arquivos e estarem cientes das penalidades que poderão ocorrer caso haja violação das políticas de uso.

§ 1º Considera-se violação das políticas de uso:

I - Utilizar o serviço para fins ilícitos e proibidos;

II - Utilizar o serviço para transmitir ou divulgar material ilícito, proibido ou difamatório que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso ou calunioso;

III - Transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;

V - Interferir ou interromper o serviço, as redes ou os servidores conectados ao serviço;

VI - Usar de falsa identidade ou utilizar dados de terceiros para obter acesso ao serviço;

VII - Envio intencional de arquivos que contenham vírus eletrônico ou qualquer forma de rotinas de programação de computador, prejudiciais ou danosas;

IX - Todo e qualquer procedimento de uso do serviço de armazenamento de arquivo não previsto nesta Política que possa afetar de forma negativa o andamento dos serviços desta Corte de Contas.

Art. 9 A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá proceder a ajustes de dimensionamento dos recursos disponíveis, de modo a inibir ou desestimular usos considerados prejudiciais ao desempenho do serviço.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Segurança da Informação.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**\*Republicada por incorreção**

**Protocolo: 623925**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 021/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram concedidos ao servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019 para o período de 08 a 12/02/2021, conforme PORTARIA Nº 270/2020/MPC/PA, de 26/11/2020.

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 26/01/2021 (Protocolo PAE nº 2021/99559), pelo qual requer a alteração do período de gozo de férias, de 08 a 12/02/2021 (05 dias) para a 01 a 05/03/2021 (05 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020.

RESOLVE:

Alterar, de 08 a 12/02/2021 (05 dias) para 01 a 05/03/2021 (05 dias), o gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, matrícula nº 200114, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, relativo ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, concedido pela PORTARIA Nº 270/2020/MPC/PA, de 26/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 623754**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação apresentada na funcional programática para o exercício 2021, resolve alterar a Dotação Orçamentária dos seguintes contratos:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021	VIGENCIA
13/2019	2019/380139	ÁGUA NORTE TRATAM. DE ÁGUA	01.032.1493.8515.0000 - 339039	10/10/2021
36/2017	2019/312263	BANCO DO BRASIL	01.032.1493.8515.0000 - 339039	25/09/2021
20/2018	2018/429564	CAIO SERGIO SILVA MONTEIRO	01.032.1493.8515.0000 - 339039	04/11/2021
11/2020	2019/291726	CLARO S/A	01.032.1493.8751.0000 - 339040	26/07/2021
25/2016	2020/528295	CLARO S/A	01.032.1493.8515.0000 - 339039	05/12/2021
04/2019	2020/860042	CONSERP MANUT. DE ELEVADORES	01.032.1493.8515.0000 - 339039	20/02/2022
S/N	S/N	COSANPA	01.032.1493.8515.0000 - 339039	INDETERMINADO
19/2018	2019/370096	CORREIOS	01.032.1493.8515.0000 - 339039	23/10/2021
15/2020	2020/640171	DIGITAL PAPER	01.032.1493.8752.0000 - 339039	20/10/2021
07/2019	2019/181216	DIGISEC - CERTIF. DIGITAL	01.032.1493.8751.0000 - 339030	09/06/2020
16/2020	2020/513954	ENGENEW CONSTR. E EMPR.	01.032.1493.8753.0000 - 339039	20/10/2021
	2017/360806	EQUATORIAL	01.032.1493.8515.0000 - 339039	29/09/2025
16/2016	2019/274089	FACTOR TURISMO	01.032.1493.8748.0000 - 339033 01.032.1493.8515.0000 - 339033 01.032.1493.8752.0000 - 339033 01.032.1493.8754.0000 - 339033 01.032.1493.8755.0000 - 339033	11/08/2021
ARP 07/2019	2019/230893	JOSÉ DE SALES SOBRINHO	01.032.1493.8515.0000 - 339030	13/05/2020
01/2019	2019/8077	JPELL COM. E SERV. LTDA	01.032.1493.8515.0000 - 339030 01.032.1493.8515.0000 - 339039	29/01/2020
08/2019	2019/219963	LIBERTY SEGUROS	01.032.1493.8515.0000 - 339039	24/07/2021
10/2020	2020/76326	LIDERANÇA LIMP. E CONSERV.	01.032.1493.8515.0000 - 339037	31/08/2022
18/2018	2020/90466	MAPFRE SEGUROS	01.032.1493.8515.0000 - 339039 01.032.1493.8515.0000 - 339039	25/09/2021 31/12/2021
01/2020	2019/98332	M.C.XERFAN RECEPÇÕES	01.032.1493.8748.0000 - 339039 01.032.1493.8750.0000 - 339039 01.032.1493.8754.0000 - 339039 01.032.1493.8755.0000 - 339039	02/09/2021
14/2020	2020/529263	MM AUTO POSTO	01.032.1493.8515.0000 - 339030	
14/2019	2019/425672	NOPRAGAS CONTR. AMBIENTAL	01.032.1493.8515.0000 - 339039	06/11/2021
ARP 01/2021	2020/835994	OBJECTTI SOLUÇÕES	01.032.1493.8752.0000 - 339039	23/11/2021
26/2016	2019/542655	PRODEPA	01.032.1493.8752.0000 - 339140	13/12/2021
12/2020	2020/292252	TC COMERCIO	01.032.1493.8752.0000 - 339039	13/08/2021
07/2018	2020/198984	USINA DE TALENTOS	01.032.1493.8515.0000 - 339039	24/04/2021
02/2020	2019/388423	XINGU SERV. SOLUÇÕES AMBIENTAIS	01.032.1493.8515.0000 - 339039	16/03/2021
09/2020	2020/360519	XINGU SERV. SOLUÇÕES AMBIENTAIS	01.032.1493.8515.0000 - 339039	22/04/2021

Belém/PA, 29 de janeiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 623607**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 214/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3333/2020-MP/PGJ

CONSIDERANDO a alteração na estrutura de codificação das ações orçamentárias oriundas da Lei 8.966, de 30 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual do Estado do Pará 2020-2023.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das classificações orçamentárias, de acordo com a Lei nº 9.160, de 06 janeiro de 2021 – Lei Orçamentária Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os contratos e atas de registro de preços vigentes do Ministério Público do Estado do Pará, alterando exclusivamente as cláusulas relativas às dotações orçamentárias, conforme tabela a seguir:

### CONTRATOS

Nr	FORNECEDOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - MEMÓRIA DO ORÇAMENTO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE
031	ADHEMAR PEREIRA TORRES; YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
070	IVANETE SOARES DE FREITAS	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
082	SANDRA MARIA BEVILAQUA E SILVA RIBEIRO	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
016	MIRACI CORREA LOBATO	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
024	NERIDES GOMES DOS SANTOS	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
027	TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
073	ADELIA FALSONI CASSULI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
019	JOSÉ CORREIA FILHO	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
040	PAULO LIMA PINHEIRO	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
050	ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP	12101.03.128.1494.-8943- CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	3390-39	0101
052	RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
060	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
061	CLARO S.A.	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
062	CLARO S.A.	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
064	MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
082	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
085	TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A.	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
089	UPLIXIS TECNOLOGIA LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
090	TAÍSE MELO SILVA, representante da Sra. TAIANA MELO SILVA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
101	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
117	SIMONE MARIA MORAES CRUZ e ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
119	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
126	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
130	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
131	R B TAVERNARD EIRELI - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
138	JOSÉ DIAS PEREIRA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
139	ESMERINO ANGELIN FILHO	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
008	MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME	12101.03.122.1494-8760-GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
011	FABIO HELDER DOS REIS GOMES	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
018	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
019	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
025	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
026	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
027	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
041	DEIVID MAIA FONSECA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
068	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
069	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
070	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
071	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
072	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
073	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
077	FRANCIENE LIMA PEREIRA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
079	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
080	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
081	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
082	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
083	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
084	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
085	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
086	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
087	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
088	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
089	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
090	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
091	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
092	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
093	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
094	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
095	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
098	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
099	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
104	PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
105	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-37	0101
106	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
107	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
108	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
109	DIAMOND SERVICE EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
110	DIAMOND SERVICE EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
112 B	Maria da Luz Jardim de Souza	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101

113	2017	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
132	2017	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
136	2017	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
002	2018	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA (EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
003	2018	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
008	2018	O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
010	2018	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
011	2018	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
013	2018	ETAPA - SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
014	2018	ETAPA - SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
015	2018	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
016	2018	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
018	2018	DIAMOND SERVICE EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
033	2018	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
034	2018	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
046	2018	IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
048	2018	J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	101
051	2018	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
052	2018	M. V. COSTA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
055	2018	ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
056	2018	GYGABYTE NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
057	2018	CLICK ENTER LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
062	2018	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
063	2018	BRAZ & BRAZ LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
064	2018	ATLANTA RENT A CAR LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
065	2018	AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
067	2018	B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
070	2018	ORIXINET TELECOM LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
072	2018	NEILA CRISTINA TREVISAN	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
075	2018	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
078	2018	WORLDXAMBIÓIA INFORMÁTICA LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
079	2018	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA-PRODEPA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
080	2018	G. F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
081	2018	SPEEDNET LTDA-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
082	2018	ATLANTA RENT A CAR LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
083	2018	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
084	2018	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
085	2018	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
087	2018	VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
088	2018	NORAUTO RENT A CAR LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
089	2018	BRAZ & BRAZ LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
091	2018	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
092	2018	E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
093	2018	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
098	2018	ORIXINET TELECOM EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
100	2018	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
101	2018	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
107	2018	BRAZ & BRAZ LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
108	2018	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
110	2018	ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
112	2018	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
113	2018	F. RAMOS DOS SANTOS EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
115	2018	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
120	2018	TRANSCABRAL LTDA	12101.03.128.1494-8943 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	3390-39	0101
122	2018	KAELE LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-33	0101
127	2018	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
129	2018	WALCILENE A. DA SILVA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
133	2018	MUNDIAL NET TELECOM LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
134	2018	CONNECTA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
135	2018	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
003	2019	WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
004	2019	BRAZ & BRAZ LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
015	2019	ARLTON LUIZ DOS SANTOS	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
019	2019	DELTA TELECOM LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
020	2019	SPEEDNET LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
021	2019	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
023	2019	BRAZ & BRAZ LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
024	2019	JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
029	2019	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
030	2019	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
032	2019	TELEFÔNICA BRASIL S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
033	2019	BRAZ & BRAZ LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
034	2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
036	2019	A M GUERREIRO COMÉRCIO LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
057	2019	CROP ENG. COM. E REP. EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
058	2019	R B TAVERNARD EIRELI	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
066	2019	UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
			12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO		
			12101.03.128.1494-8943 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		
068	2019	RIBEIRO E ABREU PROVEDOR DE INTERNET LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
069	2019	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
070	2019	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
072	2019	HAZA CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
073	2019	TALITA MAIA SILVA; CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
074	2019	TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	339039	0101
075	2019	JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP (JC TELECOM)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
077	2019	GG LOPES - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
078	2019	TAVARES E REPOLHO LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
079	2019	SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101

080	2019	R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
081	2019	GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
082	2019	GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
083	2019	GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
084	2019	GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
085	2019	GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
086	2019	CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	339039	0101
087	2019	CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
088	2019	CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
089	2019	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
091	2019	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
092	2019	CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
093	2019	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
094	2019	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
095	2019	REDE DE INFORMÁTICA LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
096	2019	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	339039	0101
097	2019	MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
099	2019	G G LOPES - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
100	2019	G.F.S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
101	2019	INFOLINK TELECOM EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
102	2019	C R ALVES FRANCO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
103	2019	C R ALVES FRANCO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
104	2019	C R ALVES FRANCO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
105	2019	C R ALVES FRANCO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
106	2019	C R ALVES FRANCO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
107	2019	LORENA SOUZA MARTINS	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
109	2019	IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
110	2019	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
111	2019	MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-37	0101
114	2019	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
115	2019	NORAUTO RENT A CAR LTDA (MOBILIZAÇÃO LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
116	2019	3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI	12101.03.128.1494-8943 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	3390-39	0101
121	2019	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
122	2019	RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30	0101
129	2019	BA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
130	2019	FL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
131	2019	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51	0101
132	2019	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51	0101
133	2019	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51	0101
134	2019	NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
135	2019	NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
136	2019	SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
137	2019	MARIA NEREIDE DE SA FERNANDES; LUIZ MIGUEL FERNANDES	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
138	2019	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
139	2019	NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
140	2019	E. M. C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
141	2019	SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
142	2019	SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
143	2019	SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
144	2019	M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
145	2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
146	2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
150	2019	L. SILVA & R. ANDRADE - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-30	0101
152	2019	A I DE MELLO EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
153	2019	EDITORA FORUM LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
154	2019	EDITORA FORUM LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
156	2019	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51	0101
157	2019	JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
158	2019	A&G TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
159	2019	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
160	2019	PRONTO NET LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
161	2019	IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI (antiga O G FEITOSA NETWORK EIRELI)	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
162	2019	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
163	2019	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51	0101
164	2019	L. C. M. BENTES - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
002	2020	C. R. ALVES FRANCO - EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
003	2020	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
004	2020	E. M. C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
005	2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-30	0101
006	2020	MINÁGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52	0101
007	2020	L&M CONSTRUTORA EIRELI EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
008	2020	GARDEN CENTER CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
009	2020	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51	0101
010	2020	3F LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
013	2020	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	12101.03.128.1494-8943 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	4490-52	0101
015	2020	G. F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
016	2020	A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
017	2020	JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3391-30	0101
018	2020	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
019	2020	V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
020	2020	LICIT ENGENHARIA LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30	0101
021	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
022	2020	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
023	2020	GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-37	0101
024	2020	ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-36	0101
025	2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
026	2020	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
027	2020	THYSSENKRUP ELEVADORES S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
028	2020	THYSSENKRUP ELEVADORES S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
029	2020	THYSSENKRUP ELEVADORES S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101

030	2020	THYSSENKRUP ELEVADORES S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
031	2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
032	2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
034	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
035	2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
039	2020	DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
040	2020	TAVARES & REPOLHO LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
041	2020	EDER JUNIOR G. LOPES	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52	0101
042	2020	O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	12101.03.128.1494-8943- CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	3390-39	0101
043	2020	TELEFONICA BRASIL S/A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
044	2020	JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
045	2020	CENAZ PRODUTOS DIGITAIS EIRELI-ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
046	2020	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
047	2020	BWB - NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
048	2020	IAN G. P. MACEDO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
049	2020	IAN G. P. MACEDO EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
050	2020	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
051	2020	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-39	0101
052	2020	CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
053	2020	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
056	2020	ORIXINET TELECOM LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
057	2020	ALVO PÚBLICO PUBLICIDADE EIRELI	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
054	2020	NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39	0101
055	2020	EDSON RESENDE CURSOS E PALESTRAS LTDA	8943-Capacitação e Valorização de Pessoas	3390-39	0101
058	2020	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
059	2020	JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
060	2020	ZETTA FROTAS S.A	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
061	2020	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30	0101
062	2020	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
063	2020	M. C. XERFAN RECEPÇÕES-ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
064	2020	G G LOPES ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
066	2020	M.V.M. TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
067	2020	ORIXINET TELECOM LTDA EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
068	2020	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
069	2020	HIDRO FRANCHISING LTDA - EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
070	2020	KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40	0101
071	2020	M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
072	2020	LEX EDITORA S/A	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
073	2020	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
074	2020	R&R SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
075	2020	N L DA SILVA GAIA EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
076	2020	E DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
077	2020	JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
078	2020	ZETTA FROTAS S.A.	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33	0101
079	2020	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
080	2020	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-40/4490-52	0101
081	2020	E D F DE ARAGÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELI	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101
083	2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
084	2020	EDITORA FÓRUM LTDA	12101.03.122.1494.8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39	0101
086	2020	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP	12101.03.091.1494-8758 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-40	0101

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A R P	Contratado	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	
001	2019	M. S. DA LUZ COM. E SERV.	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
002	2019	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
003	2019	IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
004	2019	EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
005	2019	TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
006	2019	MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
007	2019	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
008	2019	SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
009	2019	M.C. XERFAN RECEPÇÕES	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
010	2019	DONNA J EVENTOS EIRELI-EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
011	2019	WELLINGTON SANDRO OLARIO	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
012	2019	JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
013	2019	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
014	2019	GERALDO C GUITTI - ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
015	2019	BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
016	2019	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
017	2019	CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
018	2019	ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
019	2019	HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
020	2019	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
021	2019	RM COM DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
022	2019	LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
023	2019	GR COMÉRCIO EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
024	2019	WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
025	2019	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
026	2019	J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
027	2019	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33
028	2019	BELICHE EIRELI LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33
029	2019	MANOELA RIBEIRO ANDRADE EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
030	2019	FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
031	2019	R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
032	2019	NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
033	2019	P. L. FADEL INFORMÁTICA ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
034	2019	J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
035	2019	LICEQ DO BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
036	2019	ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
037	2019	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
038	2019	AGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
039	2019	BELPARA COMERCIAL LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
040	2019	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
041	2019	PRISMA PAPELARIA EIRELI - ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52

042	2019	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
043	2019	PABLO LUIS MARTINS - ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
044	2019	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
045	2019	BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
046	2019	ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
047	2019	DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
048	2019	ITACA EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
049	2019	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-51
050	2019	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
051	2019	DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
052	2019	MEGTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
053	2019	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
054	2019	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
055	2019	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
056	2019	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
057	2019	J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
058	2019	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
059	2019	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
060	2019	STORE DO BRASIL EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
061	2019	RODRIGO MESEGUER CARDOSO	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
062	2019	L G FURTADO - ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
063	2019	MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
064	2019	TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
065	2019	RMS-CB-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
066	2019	LEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
067	2019	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
068	2019	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
069	2019	A C DO A D RODRIGUES EIRELI (Antiga Y M DE O BOTELHO EIRELI - EPP)	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
070	2019	BH EPI E UNIFORMES EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
071	2019	J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
072	2019	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-30
073	2019	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
074	2019	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
075	2019	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
076	2019	H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
077	2019	T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
078	2019	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
079	2019	SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
080	2019	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
081	2019	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
083	2019	ARIADNER DA SILVA MESSIAS - ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
084	2019	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
085	2019	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP	12101.03.128.1494-8943- CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	3390-39
086	2019	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
087	2019	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
088	2019	LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
089	2019	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
090	2019	EDER TADEU GOZZO	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
091	2019	M.A.R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
092	2019	JM COVRE VALENTE MARTINS	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
093	2019	L C COMERCIO ATACADISTA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
094	2019	CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
095	2019	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
096	2019	MÁRCIA MEDIANEIRA OLIVEIRA SCHNEIDER-ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
097	2019	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
001	2020	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
002	2020	MAXI-AR SERVIÇOS LTDA-ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
003	2020	J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
004	2020	INFRACOMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
005	2020	BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
006	2020	P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-39
007	2020	O & P COMUNICAÇÃO LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
008	2020	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA-ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
009	2020	AARO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
010	2020	J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
011	2020	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	4490-52
012	2020	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
013	2020	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
014	2020	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
015	2020	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
016	2020	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
017	2020	ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
018	2020	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
019	2020	M.C. XERFAN RECEPÇÕES	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39
020	2020	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
021	2020	JAF DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMÁTICA ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
022	2020	V P SILVA BRINQUEDOS - ME	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
023	2020	ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
024	2020	AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
025	2020	VO BEGOT EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
026	2020	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	4490-52
027	2020	BRASILIA PAPEIS - EIRELI EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
028	2020	ZETTA FORTAS S.A.	12101.03.091.1494-8758-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	3390-33
029	2020	REY GLASS COMERCIAL LTDA - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
030	2020	BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI-EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
031	2020	P G LIMA COM EIRELI - EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-30
001	2021	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP	12101.03.122.1494-8760- GOVERNANÇA E GESTÃO	3390-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de fevereiro de 2021.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 155/2021-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 070/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA e, no seu impedimento, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 623645**

**CONTRATO****Nº do Contrato: 011/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 049/2020-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (CNPJ/MF nº. 15.267.097/0001-70)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Gestão 2018-2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 01/02/2021

Vigência: 02/02/2021 a 31/07/2021

Valor Global: R\$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.131.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Setor de Indústrias Gráficas de Setor de Indústrias de Taguatinga, Conjuntos "B" e "C" - LOTES 05; 6; 7 e 08 - Parte, CEP 72153-503, Taguatinga Norte - Brasília - DF, telefone (61) 3336-2001, e-mail teixeiradigitaldf@gmail.com,.

**Protocolo: 623760**

**Nº do Contrato: 005/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2020-MPPA e Ata de Registro de Preços nº 008/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA-ME.

Objeto: Serviços de diagramação eletrônica, editoração e impressão de material gráfico.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Vigência: 02/02/2021 a 02/07/2021.

Valor global: R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623555**

**Nº do Contrato: 007/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 036/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Castanhal/PA.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022.

Valor global: R\$ 2.099,88 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623570**

**Nº do Contrato: 010/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 049/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (CNPJ/MF nº. 15.267.097/0001-70)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Gestão 2019-2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 01/02/2021

Vigência: 02/02/2021 a 31/07/2021

Valor Global: R\$ 4.657,85 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete mil

reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.131.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Setor de Indústrias Gráficas de Setor de Indústrias de Taguatinga, Conjuntos "B" e "C" - LOTES 05; 6; 7 e 08 - Parte, CEP 72153-503, Taguatinga Norte - Brasília - DF, telefone (61) 3336-2001, e-mail teixeiradigitaldf@gmail.com,.

**Protocolo: 623757**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 4**

**Núm. do Contrato: 011/2018-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.10. do Contrato.

Data de Assinatura: 29/01/2021.

Vigência do Aditamento: 05/02/2021 a 04/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623777**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 1**

**Núm. do Contrato: 017/2020MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 29/01/2021.

Vigência do Aditamento: 02/03/2021 a 01/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623776**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 4**

**Núm. do Contrato: 010/2018-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.10. do Contrato.

Data de Assinatura: 29/01/2021.

Vigência do Aditamento: 05/02/2021 a 04/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623774**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 3.**

**Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS.

Objeto do Contrato: locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição - NUPEIA.

Justificativa do Aditamento: Retificação da cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2019-MP/PA, para discriminação dos valores referentes ao condomínio e ao aluguel, conforme manifestação da Técnica Contadora da Atividade de Licitações e Contratos e da renegociação feita pela Comissão de Gestão de Contratos deste Órgão Ministerial junto à Locadora.

Data de Assinatura: 29/01/2021.

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623821**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 1.**

**Núm. do Contrato: 072/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. NEILA CRISTINA TRIVISAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel situado à Rua 12



de maio, nº 1037, Bairro: Centro, referência: na mesma rua do Fórum e em frente à Prefeitura, CEP: 68145-000, Medicilândia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia/PA. Reajuste do valor contratual.

Data de Assinatura: 29/01/2021.

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 623828**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Núm. da Dispensa: 003/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 05.751.606/0001-82).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Benevides/PA.

Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 623681**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Núm. da Inexigibilidade: 001/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa THOMPSON CARDOSO-ME (CNPJ: 05.751.606/0001-82).

Objeto: Prestação de serviço de Treinamento de técnicas de Entrevistas, Interrogatório e Detecção de Mentiras.

Valor Total: R\$ 19.418,00(dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais).

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 623751**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA USO NO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MPPA

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 037/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 039/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto" e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 2996/2020-MP/PGJ, de 21/10/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

**CNPJ 01.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA**

- Total do Fornecedor R\$ 4.882,88

Item do TR	Item do Sistema	R\$	Valor Total
125	125	R\$	347,40
126	126	R\$	867,60
127	127	R\$	1.664,00
128	128	R\$	1.177,92
129	129	R\$	825,96

**CNPJ 04.901.171/0001-42 - CASSIFLEX LTDA**

- Total do Fornecedor: R\$ 56,40

Item do TR	Item do Sistema	R\$	Valor Total
269	268	R\$	56,40

**CNPJ 22.129.569/0001-94 - PRODENT ODONTO MEDICO LTDA**

- Total do Fornecedor: R\$ 1.933,68

Item do TR	Item do Sistema	R\$	Valor Total
06	06	R\$	477,70
17	17	R\$	39,75
18	18	R\$	54,00
19	19	R\$	110,88
24	24	R\$	24,90
37	37	R\$	50,40
39	39	R\$	67,20
112	112	R\$	246,00
116	116	R\$	124,80
224	223	R\$	24,00
243	242	R\$	206,00
244	243	R\$	24,00
255	254	R\$	408,45
293	292	R\$	75,60

**CNPJ 26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO EIRELI**

- Total do Fornecedor: R\$ 40.034,40

Item do TR	Item do Sistema	R\$	Valor Total
3	3	R\$	505,00
9	9	R\$	114,45
10	10	R\$	23,60
11	11	R\$	70,44
12	12	R\$	46,96
13	13	R\$	57,60
14	14	R\$	37,76
15	15	R\$	23,65
16	16	R\$	24,25
20	20	R\$	57,12
21	21	R\$	29,04
22	22	R\$	30,36
23	23	R\$	28,38
25	25	R\$	29,94
26	26	R\$	23,60
27	27	R\$	70,44
28	28	R\$	29,35
29	29	R\$	23,60
30	30	R\$	29,35
31	31	R\$	29,35
32	32	R\$	70,44
33	33	R\$	24,25
34	34	R\$	117,40
35	35	R\$	70,44
36	36	R\$	29,35
38	38	R\$	24,80
40	40	R\$	88,05
41	41	R\$	39,12
42	42	R\$	88,05
43	43	R\$	88,05
44	44	R\$	88,05
45	45	R\$	23,60
46	46	R\$	61,08
47	47	R\$	58,08
48	48	R\$	23,60
49	49	R\$	23,70
50	50	R\$	23,60
51	51	R\$	23,60
52	52	R\$	23,60
53	53	R\$	23,60
54	54	R\$	66,05
55	55	R\$	66,05
56	56	R\$	66,05
59	59	R\$	61,42
68	68	R\$	62,10
69	69	R\$	62,10
70	70	R\$	62,10
71	71	R\$	62,10
72	72	R\$	62,10
73	73	R\$	62,10
79	79	R\$	14,33
80	80	R\$	14,33
81	81	R\$	14,33
82	82	R\$	14,33
83	83	R\$	18,98
84	84	R\$	18,98
85	85	R\$	18,98
86	86	R\$	18,98
87	87	R\$	18,98
90	90	R\$	483,18
105	105	R\$	1.496,48
106	106	R\$	1.106,48
107	107	R\$	28,64
108	108	R\$	26,19
109	109	R\$	698,49
111	111	R\$	34,26
113	113	R\$	41,04
117	117	R\$	499,20
118	118	R\$	69,28
120	120	R\$	196,62
121	121	R\$	14,36
122	122	R\$	70,76
123	123	R\$	69,56
124	124	R\$	443,00
130	130	R\$	129,84
138	138	R\$	279,44
139	139	R\$	763,75
140	140	R\$	274,75
141	141	R\$	757,75
142	142	R\$	316,55
143	143	R\$	975,00
144	144	R\$	236,85
145	145	R\$	190,62
146	146	R\$	167,22
147	147	R\$	101,64
148	148	R\$	90,33
149	149	R\$	60,22

150	150	R\$	76,88
151	151	R\$	75,98
152	152	R\$	75,98
153	153	R\$	118,13
154	154	R\$	118,13
155	155	R\$	118,13
156	156	R\$	118,13
157	157	R\$	1.383,92
158	158	R\$	151,52
159	159	R\$	151,52
171	171	R\$	64,35
172	172	R\$	85,80
173	173	R\$	42,90
174	174	R\$	42,90
175	175	R\$	42,90
176	176	R\$	128,70
177	177	R\$	1.785,00
178	178	R\$	559,65
179	179	R\$	111,93
180	180	R\$	113,28
183	183	R\$	280,50
184	184	R\$	134,64
185	185	R\$	926,34
187	187	R\$	208,50
190	190	R\$	329,40
192	192	R\$	365,34
194	193	R\$	133,92
195	194	R\$	18,03
196	195	R\$	80,55
197	196	R\$	231,80
198	197	R\$	51,24
199	198	R\$	51,24
200	199	R\$	124,45
201	200	R\$	175,80
202	201	R\$	561,25
203	202	R\$	178,64
204	203	R\$	134,88
205	204	R\$	161,16
206	205	R\$	161,16
208	207	R\$	931,80
209	208	R\$	92,25
211	210	R\$	44,85
212	211	R\$	64,16
213	212	R\$	536,85
216	215	R\$	251,16
217	216	R\$	214,68
218	217	R\$	1.576,80
219	218	R\$	2.142,00
220	219	R\$	214,20
221	220	R\$	1.035,36
227	226	R\$	54,60
228	227	R\$	7,95
229	228	R\$	389,40
230	229	R\$	353,82
231	230	R\$	699,20
232	231	R\$	42,00
233	232	R\$	82,00
234	233	R\$	6,05
235	234	R\$	822,20
237	236	R\$	66,50
238	237	R\$	44,54
239	238	R\$	138,00
240	239	R\$	241,95
241	240	R\$	61,56
242	241	R\$	76,95
247	246	R\$	1.625,04
253	252	R\$	394,30
254	253	R\$	70,44
256	255	R\$	376,95
257	256	R\$	138,25
259	258	R\$	37,76
260	259	R\$	149,30
262	261	R\$	40,80
263	262	R\$	81,60
264	263	R\$	40,80
265	264	R\$	54,03
266	265	R\$	682,70
267	266	R\$	149,14
268	267	R\$	65,70
270	269	R\$	549,92
271	270	R\$	85,00
273	272	R\$	82,11
274	273	R\$	11,70
275	274	R\$	159,00
276	275	R\$	71,25
277	276	R\$	62,64
281	280	R\$	216,00
282	281	R\$	227,50
283	282	R\$	799,60
284	283	R\$	654,10

285	284	R\$	212,25
286	285	R\$	38,08
289	288	R\$	40,36
290	289	R\$	175,20
291	290	R\$	65,80
292	291	R\$	21,90
294	293	R\$	30,75
298	297	R\$	56,44

- CNPJ 66.046.541/0001-69 - UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES

- Total do Fornecedor: R\$ 5.379,50

Item do TR	Item do Sistema	Valor Total	
1	1	R\$	900,00
4	4	R\$	349,50
5	5	R\$	140,00

CNPJ 66.818.360/0001-03 - DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
- Total do Fornecedor: R\$ 820,50

Item do TR	Item do Sistema	Valor Total	
160	160	R\$	410,28
161	161	R\$	410,22

OBS.:

1 - A diferença de numeração constante entre o sistema Compras Governamentais e o Termo de Referência, decorre da exclusão do item 193 (TR), não trazendo prejuízos ao certame.

2 - ITENS DESERTOS:

Item do TR	Item do Sistema	Item do TR	Item do Sistema	Item do TR	Item do Sistema
07	07	99	99	207	206
08	08	100	100	210	209
58	58	101	101	222	221
60	60	102	102	223	222
61	61	103	103	225	224
62	62	104	104	226	225
63	63	110	110	236	235
64	64	114	114	245	244
65	65	115	115	246	245
66	66	119	119	249	248
67	67	162	162	250	249
76	76	163	163	251	250
77	77	164	164	252	251
78	78	165	165	258	257
88	88	166	166	272	271
89	89	167	167	278	277
91	91	168	168	279	278
92	92	169	169	280	279
93	93	170	170	287	286
94	94	181	181	288	287
95	95	182	182	295	294
96	96	186	186	296	295
97	97	188	188	297	296
98	98	189	189		

3 - ITENS FRACASSADOS:

Item do TR	Item do Sistema	Item do TR	Item do Sistema	Item do TR	Item do Sistema
57	57	133	133	191	191
74	74	134	134	214	213
75	75	135	135	215	214
131	131	136	136	248	247
132	132	137	137	261	260

Valor global do certame: R\$ 53.107,36

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 29 de Janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 623797

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 3158/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125099/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: RAFAEL OLIVEIRA LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.3164  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Altamira - PA  
 DESTINO(S): Pacajá/PA  
 PERÍODO(S): 07/10/2020 - 08/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3159/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122737/2020, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1500  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA  
 PERÍODO(S): 03/10/2020 - 08/10/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar ajuste e reforço no mobiliário instalados na PJ, posteriormente da apoio por ocasião da inauguração  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos: RICARDO DE ARAUJO MOURA

**PORTARIA N.º 3160/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126010/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
 MATRÍCULA: 999.2012  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Novo Repartimento/PA  
 PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3161/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126181/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SAMUEL FURTADO SOBRAL  
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá  
 MATRÍCULA: 999.1728  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): Tucuruí/PA  
 PERÍODO(S): 17/11/2020 - 18/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 05 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3162/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126258/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III  
 MATRÍCULA: 999.2727  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Novo Repartimento/PA  
 PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3170/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126262/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: NATANAEL MAGALHAES CABRAL  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2175  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Novo Repartimento/PA  
 PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

**PORTARIA N.º 3171/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126386/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã  
 MATRÍCULA: 999.2340  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Tucumã - PA  
 DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA  
 PERÍODO(S): 04/11/2020 - 04/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3173/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126005/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1579  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Nova Timboteua/PA, Capanema/PA, Bragança/PA  
 PERÍODO(S): 14/12/2020 - 16/12/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Organização de arquivos  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3174/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126017/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1579  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Primavera/PA  
 PERÍODO(S): 09/12/2020 - 11/12/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Organização de arquivos  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3175/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126064/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 06 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3180/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125543/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.2788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Rondon do Pará/PA, Jacundá/PA

PERÍODO(S): 09/11/2020 - 11/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 09 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3181/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125374/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III

MATRÍCULA: 999.250

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Xinguara/PA, Tailândia/PA

PERÍODO(S): 27/10/2020 - 31/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3182/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125620/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.918

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 11/11/2020 - 13/11/2020, 25/11/2020 - 27/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3183/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125670/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Almeirim

MATRÍCULA: 999.2694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Monte Dourado - PA

DESTINO(S): Almeirim/PA

PERÍODO(S): 09/11/2020 - 20/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3184/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125831/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 10/11/2020 - 16/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3185/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125895/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Peixe-Boi

MATRÍCULA: 999.844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Peixe Boi - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 03/11/2020 - 06/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3188/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

125673/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Xinguara/PA, Tailândia/PA

PERÍODO(S): 27/10/2020 - 31/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3189/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125854/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: COSME LOBATO CORDEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I

MATRÍCULA: 999.1498

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Ourém - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 11/11/2020 - 12/11/2020, 16/11/2020 - 17/11/2020,

23/11/2020 - 24/11/2020, 30/11/2020 -

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3190/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126061/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III  
MATRÍCULA: 999.916  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Novo Repartimento/PA  
PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3191/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126135/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2955

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 03/11/2020 - 26/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3192/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126219/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA NUNES FELIX

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo

MATRÍCULA: 999.2459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Brasil Novo - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 21/10/2020 - 21/10/2020, 28/10/2020 - 28/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3193/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126228/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 06/11/2020 - 07/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3194/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126230/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 06/11/2020 - 07/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3195/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126064/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 17/11/2020 - 18/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3196/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126369/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO PINTO ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 27/10/2020 - 28/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3197/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126415/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Dom Eliseu

MATRÍCULA: 999.2633

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Dom Eliseu - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 10/11/2020 - 11/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 10 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3198/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125193/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 09/12/2020 - 11/12/2020, 14/12/2020 - 18/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3199/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125612/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.904

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020, 18/11/2020 - 20/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3200/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126435/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 07/11/2020 - 17/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3201/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126506/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 17/11/2020 - 18/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3202/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126529/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANA VASCONCELOS MAZZA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Primavera

MATRÍCULA: 999.2461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Primavera - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 13/11/2020 - 16/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3214/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126549/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Bragança

MATRÍCULA: 999.1538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 14/11/2020 - 16/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3215/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126565/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-  
RACIONAL JUDICIAL E

EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA, Vila Capistrano De Abreu/PA, São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 09/12/2020 - 11/12/2020, 14/12/2020 - 18/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3216/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126554/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Anajás - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA

PERÍODO(S): 16/11/2020 - 20/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3217/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126599/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 01/12/2020 - 04/12/2020, 07/12/2020 - 16/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3218/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126602/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO

CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA, Gurupá/PA

PERÍODO(S): 30/11/2020 - 04/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 11 de Novembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3219/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126606/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 14/11/2020 - 15/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 11 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3220/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126623/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: LAECIO TAVARES DE SOUZA ROCHA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2744  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Xinguara - PA  
 DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA  
 PERÍODO(S): 15/11/2020 - 15/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 11 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3222/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126683/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Salinópolis  
 MATRÍCULA: 999.1360  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Salinópolis - PA  
 DESTINO(S): Santarém Novo/PA  
 PERÍODO(S): 14/11/2020 - 15/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 12 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3223/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126684/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GUSTAVO OLIVEIRA DA CRUZ  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2363  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Salinópolis - PA  
 DESTINO(S): Santarém Novo/PA  
 PERÍODO(S): 14/11/2020 - 15/11/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 12 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3224/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126772/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS ALVES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
 MATRÍCULA: 999.1846  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 27/10/2020 - 27/10/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belem, 12 de Novembro de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 623575****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 3172/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 126367/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bagre  
 MATRÍCULA: 999.2335  
 ORIGEM: Bagre - PA  
 DESTINO(S): Breves/PA  
 PERÍODO(S): 10/11/2020 - 13/11/2020  
 FINALIDADE: Acumulação  
 GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belem, 06 de Novembro de 2020 .  
 Procurador Geral de Justiça: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 623571****PORTARIA N.º 23/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2021/MP/CPPADS, datado de 18/1/2021, protocolizado sob o n.º 783/2021, em 19/1/2021;  
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,  
 R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 70/2020-MP/SGJ-TA, de 27/2/2020, publicada no D.O.E. de 28/2/2020.

II – FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 623889****RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CSMP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a Resolução nº 001/2011-MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior editar resoluções em matéria de suas atribuições, nos termos do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da Resolução nº 001/2011-MP/CSMP,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 16 da Resolução nº 001/2011-MP/CSMP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 001/2011-MP/CSMP no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 27 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição à Presidente do Conselho Superior, em exercício  
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
 Corregedor-Geral do Ministério Público  
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
 Conselheiro/Secretário  
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
 Conselheiro  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
 Conselheira  
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Conselheiro

**Protocolo: 623529**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

##### AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de Combustíveis e Gás de Cozinha (GLP), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal. Abertura: 12/02/2021, às 09:00horas. Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

Valdiney Batista de Freitas  
Pregoeiro.

Protocolo: 623846

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0209001/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020-032.

Objeto: Consultas e Exames especializados na área cardiológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Cardiologica Ontegrada Ltda. CNPJ nº 14.124.601/0001-10. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103002/2019. Inexigibilidade nº 06/2019-013.** Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas especializadas na área de Gatroenterologia, Pediatria, Fisioterapia e Angiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Medfio Ltda. CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

**ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0207004/2018. Inexigibilidade nº 06/2018-019.** Objeto: Serviços médicos através atendimentos em consultas especializadas na área de Psiquiatria e Mastologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Medfio Ltda. CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

**ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0305002/2018. Inexigibilidade nº 06/2018-014.** Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas especializadas na área de Reumatologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Medfio Ltda. CNPJ nº 19.792.842/0001-51. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 623856

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**RETIFICAÇÃO.** No extrato do contrato nº 2021260101 circulado no D.O.U seção 3 pág. 165 no DOE/PA pág. 72 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 no dia 28/01/2021, cujo o objeto é Aquisição de Tubos em Concreto Armado, **ONDE SE LÊ:** Vigência 26/01/2021 a 26/01/2021. **LEIA-SE** Vigência 26/01/2021 a 26/01/2022. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 623857

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2021/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 12/02/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 623858

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a retificação do Pregão Presencial nº 003/2021/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Jornal Amazônia GERAIS - circulado em 28/01/2021. **Onde lê-se:** 11.250 do item 06, **Leia-se** 15.000 no item 06. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 01/02/2021.

Mauricio Carvalho Castelo Branco  
Pregoeira CPL/PMM  
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 623868

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEMAD,** Processo Administrativo nº 6.301/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: aquisição de toner, com objetivo de atender as demandas administrativas e operacionais da secretaria municipal de administração e unidades vinculadas. Empresa: G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA CNPJ 13.497.781/0001-13; Valor R\$ 35.953,95 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), Assinatura 01/02/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 097/2021/SEMAD,** Processo Administrativo nº 9.113/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 077/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 312/2020-CPL objeto: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI CNPJ 10.433.143/0001-40; Valor R\$ 1.754,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), Assinatura 29/02/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

Protocolo: 623860

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 007/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.422/2020-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 286/2020-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa FEIRAO DA DONA DE CASA LTDA, CNPJ sob o Nº 10.888.680/0001-85, Valor Global: R\$ 73.786,00 (setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.451.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 04 de janeiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio  
Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 022/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.144/2020-PPM. Pregão Presencial (SRP) Nº 055/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R\$ 77.577,95 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 13 de janeiro de 2021. Múcio Eder Andalécio  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 623862**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 022/2021-SEVOP. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 18.580/2020-PPM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0001-28, vencedora no valor total de R\$ 2.967.200,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29.01.2021. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras.

**Protocolo: 623866**

**Extrato de Contrato Nº 013/2021-SEMED-PPM**, Processo nº 22.137/219, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S. dos Santos Distribuidora de Materiais Para Construção - ME, CNPJ Nº 07.826.842/0001-46, Valor: R\$ 504.358,91 (quinhentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Extrato de Contrato Nº 015/2021-SEMED-PPM**, Processo nº 22.137/219, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor R\$ 109.973,70 (cento e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 26/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Extrato de Contrato Nº 014/2021-SEMED-PPM**, Processo nº 22.137/219, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, Valor: R\$ 233.025,70 (duzentos e trinta e três mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 26/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

**Protocolo: 623864**

MAURICIO PINHEIRO MARTINS, C.P.F. nº 002.411.532-04, R.G. nº 5434263 SSP PA.  
 ITEM 00001 00002  
 VALOR TOTAL R\$ 355.600,00  
 Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.pauapebas.pa.gov](http://www.pauapebas.pa.gov).  
 Parauapebas, 01 de Fevereiro de 2021.

**Protocolo: 623854**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160429, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº3/2015-001GABIN, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.475, PG 109, no dia 29 de Janeiro de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED/FME

**Leia-se:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN  
 Parauapebas-PA, 01 de Fevereiro de 2021.

**Protocolo: 623685**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210042**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSA  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CONTRATADA(O) L.C.B PONTES EIRELI-ME  
 OBJETO Aquisição de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 233.565,42 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)  
 VIGÊNCIA 27 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA 27 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 623687**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210043**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSA  
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CONTRATADA(O) FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA  
 OBJETO Aquisição de material de consumo para atender as demandas dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 1.261.534,99 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)  
 VIGÊNCIA 27 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA 27 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 623688**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20210023**

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-036SEMOB  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O) EMPORIO A&C EIRELI  
 OBJETO Concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados no Bairro Cidade Jardim no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 1.622.683,06 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos).  
 VIGÊNCIA 25 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA 18 de Janeiro de 2021

**Protocolo: 623602**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-001PMPD** Processo administrativo 002.2021.01 RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA/GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME E SECRETARIA MU-

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210052**  
**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-037PMP**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
 Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de grelhas metálicas para Secretaria Municipal de Obras - (SEMOB), no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-037PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-037PMP, conforme abaixo:  
 Empresa: M. P. MARTINS LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 14.996.274/0001-97, estabelecida à RUA P N. 258, UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 99235-1960, representada neste ato pelo Sr(a).

NICIPAL DE SAÚDE/FMS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. Com Valor Total: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), determinando que se proceda a publicação do devido extrato da ratificação na imprensa oficial. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CLEITON HERMINIO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau D'arco - PA, 01 de fevereiro de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 623873**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PAU D'ARCO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: INEXIGIBILIDADE: 6/2021-001PMPD OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA/GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. FAVORECIDO: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91. Valor Total: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

PAU D'ARCO - PA, 01 de fevereiro de 2021.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da CPL

(Comissão Permanente de Licitação)

**Protocolo: 623872**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 007/2020.** PROCESSO Nº 110/2020 órgãos gerenciador: Fundo Municipal de Educação Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor A Alimentação dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas. Tipo menor preço por item: vencedora Parcial D & A Souza Comercio Ltda CNPJ: 10.845.199/0001-02 R\$ 2.103.676,00 (dois milhões cento e três mil seiscentos e setenta e seis reais). Vencedora Parcial: S O Cordeiro De Souza Ltda CNPJ: 26.969.797/0001-23 R\$ 108.010,00 (cento e oito mil e dez reais). Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2021. Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 623876**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

##### PORTARIA INTERNA Nº009/2021

Designa Servidor Municipal Para Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém. O Secretário Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor Ailton Nina Lima, matrícula 86243, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santarém-SEMMA, para exercer a função de Agente de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 01 de fevereiro de 2021. João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº007/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 623880**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

##### PORTARIA Nº 002/2021 - SEMAG

Constitui A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração E Governo - SEMAG. O Sr. Emir Machado de Aguiar, Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 21.162/2020, Decreto n.º 012/2021 - GAB/PMS, e em tudo atendendo a Lei 8.666/3 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações que ira conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades, Concorrência, Tomada de Preços e Chamadas Publicas, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, que será formada pelos seguintes servidores:

Roberto César Lavor Dos Santos - Presidente; Franklin Augusto Brazão Rodrigues - 1ª Membro; Jerry José Cardoso de Sousa - 2º Membro; Pedro Gilson Valerio de Oliveira - 3º Membro; Ana Flavia Lopes Ferreira - Suplente

Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Governo ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. Santarém, 01 de fevereiro de 2021. EMIR MACHADO DE AGUIAR - Secretário Municipal de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - SEMAG

##### PORTARIA Nº 001/2021 - SEMAG

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura de Santarém que atuarão na Condução das Licitações Realizadas Na Modalidade Pregão. A Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 001/2017, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, da Lei 10.520/ 2002 e da Lei 10.024/2019 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Roberto César Lavor dos Santos, Aldoêmia Regis Corrêa, Franklin Augusto Brazão Rodrigues, Jerry José Cardoso de Sousa, Pedro Gilson Valério de Oliveira e Waldenice Núbia de Oliveira Lopes como pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a total responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade dos Pregoeiros designados exercerem suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio dos Pregoeiros nas licitações da Prefeitura Municipal de Santarém, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Ana Flávia Lopes Ferreira - Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG; Suelen Patrícia de Aguiar Portela Campos - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Mara Regiane Botelho Taveira - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC; Ana Maria Bentes da Mata - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP; Luciane Santos Ribeiro - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC; Cássia de Mendonça Moraes - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR; Taiana Seleski Maia Moreira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Lilliam Maria de Sousa Pinto - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL; Ana Erika Maia de Siqueira - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB; Leilanny Miranda da Silva - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Art. 3º - Os Pregoeiros designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 01 de fevereiro de 2021. Santarém, 01 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Secretário Municipal de Administração E Governo - SEMAG/DECRETO Nº 012/2021 - SEMAG.

**Protocolo: 623877**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

##### Extrato de Termo Aditivo

**Segundo Aditivo ao contrato Nº 20200114**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 007/2020 - SRP - I.G. DA S. FILHO - Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CALCETEIRO, ENCANADOR E JARDINEIRO E PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PRAÇAS, RUAS

E AVENIDAS DO NÚCLEO URBANO, DISTRITOS E VILAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2021 a 01/04/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 623881

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

### Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.002-FMS SRP

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/02/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.002-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaosja@hotmail.com](mailto:licitacaosja@hotmail.com).

### Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.003-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 11/02/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.003-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PITOS E PROTETORES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaosja@hotmail.com](mailto:licitacaosja@hotmail.com).

### Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.004-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2021, às 11:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.004-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PUBLICOS DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaosja@hotmail.com](mailto:licitacaosja@hotmail.com).

### Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.005-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.005-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacaosja@hotmail.com](mailto:licitacaosja@hotmail.com).

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 623883

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

**Extrato de Contrato nº 0001/2021** Origem DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/21. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: D C S VASCONCELOS Valor: 771.180,00 Objeto: MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19. vigência do contrato pelo período de 340 dias a contar de 26 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

**Extrato de Contrato nº 0002/2021** Origem DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/21. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA Valor: 119.800,00 Objeto: MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19. vigência do contrato pelo período de 340 dias a contar de 26 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

**Extrato de Contrato nº 0003/2021** Origem DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/21. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: JUCILETH ALVES PEREIRA Valor: 259.994,00 Objeto: MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19. vigência do contrato pelo período de 340 dias a contar de 26 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

**Extrato de Contrato nº 0004/2021** Origem DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/21. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: PRADO PHARMA LTDA Valor: 676.480,00 Objeto: MEDICAMENTOS E

MATERIAL TECNICO DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19. vigência do contrato pelo período de 340 dias a contar de 26 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

**Extrato de Contrato nº 0005/2021** Origem DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/21. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Valor: 26.077,44 Objeto: MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19. vigência do contrato pelo período de 340 dias a contar de 26 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

**Extrato de Contrato nº 0006/2021** Origem DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/21. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: LOG COMMERCE EIRELI, Valor: 565.500,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA O COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19),. vigência do contrato pelo período de 344 dias a contar de 22 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Erilson dos Santos Guerreiro

Secretario de Saúde

Protocolo: 623885

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### Extrato da Ata de Registro De Preço

Processo: 99202040; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2021002, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-00038-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses, contados de 28/01/2021 à 28/01/2022; Fornecedor: R DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS, no Valor Total: R\$ 545.170,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta reais).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9202106

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 18 de fevereiro de 2021

HORÁRIO 09:00 horas

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM-PREGÃO.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9202108

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 17 de fevereiro de 2021

HORÁRIO 09:00 horas

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM-PREGÃO.

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência dos

**contrato nºs:** 20176003-Prefeitura Municipal de Uruará; 20176004-Fundo Municipal de Saúde; 20176005- Fundo Municipal de educação; 20176006 -Fundo Municipal de Assistência Social; 20176007-Fundo Municipal de Meio Ambiente. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-00007. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA. Vigência: 31/01/2021 à 31/01/2022.

#### ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência

**de execução e contrato nº:** 20202001. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2020-00001. OBJETO: pavimentação de vias urbanas no município de Uruará-PA, referente ao convenio nº 846717/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: Empreiteira e Representação Galvão-ME, VIGÊNCIA: de execução: 04/01/2021 à 05/03/2021; do contrato: 03/02/2021 à 04/04/2021.

Protocolo: 623888

## PARTICULARES

**Vivaldo Brito da Silva**, CPF: 044.368.572-04, Fazenda Bagaço Grosso, localizada na Br-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Renovação da LAR sob protocolo no 262/2020.

Protocolo: 623895

## EMPRESARIAL

**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, através do processo nº 2017/003623, a Licença de Operação nº 11833/2019, com validade até 13/03/2024, para atividade relativa à Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Estado do Pará.

**Protocolo: 623903**

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 11 de fevereiro de 2021, às 10:00h., na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru - Novo Repartimento - PA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e serviços de abastecimento para a Câmara Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Prédio da Câmara Municipal, à Av. Araponga n.º 16 - Quadra 30 - Parque Uirapuru, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 h. Informações podem ser obtidas através dos telefones (94) 3785-1180 e 3785-0356.

Novo Repartimento - PA, 01 de fevereiro de 2021.

Alberto Bozi  
Pregoeiro

**Protocolo: 623911**

### G R AMORIN MINERAIS EIRELI.

CNPJ: 23.212.417/0001-13, torna público que requereu junto à SEMAS/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará as licenças prévia, de instalação e operação para a atividade pesquisa mineral com lavra experimental em área localizada na zona rural de Marabá/PA.

**Protocolo: 623896**

**DORINALDO MOURA SERVICOS DE TRANSPORTES E INTERMEDIACÃO LTDA**, CNPJ nº. 03.031.727/0001-24, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 12597/2021, válida até 23/01/2022, para desenvolver atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, em Itaituba-PA.

**Protocolo: 623904**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER** sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram Dezembro de 2020 / Janeiro 2021

1- ANDRE LUIS DA SILVA FERREIRA 2-ANNA RAFAELA SETUBAL PIRES 3- ANTONIO CARLOS BASTOS DE CARVALHO FILHO 4- ANTONIO CARLOS SANTOS SARMENTO 5-ANTONIO VICTOR HEREDA DA SILVA 6- BEATRIZ SILVA DOS SANTOS 7- CALIL PIMENTEL DE JESUS 8- CARINE GOMES SILVA 9- CAROLINE DE JESUS SANTOS 10- ELIAS PEREIRA DA SILVA 11- ESTER BEATRIZ SUZART CUNHA 12- EVANIO NATIVIDADE COSTA 13- FELIPE SANTOS SARMENTO 14- GABRIEL ALMEIDA RAMOS JUNIOR 15-GEORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES 16- GILMAR DE JESUS 17- GIULIA OTERO MOLINARI 18-GUSTAVO SANTOS DE LIMA 19- IGOR DE JESUS SILVA 20- JAILSON DOS SANTOS FRANÇA 21-LARISSA BARREIROS PEREIRA 22- LEANDRO DE SOUZA SANTOS 23- LEVI ANGELO SILVA DE SOUZA 24- LÍLIAM LOPES RIBEIRO 25- LUIZ OTAVIO MUNIZ DE JESUS 26- MARIA CLARA GADELHA SOARES 27-OSVALDINO DA SILVA 28- PEDRO PAOLO DE VECCHIS 29- RENATO CAETANO DE OLIVA 30-ROBSON GOMES ROMANO 31-ROSILENE CAPISCH PLANTIKOW ZAMBONI 32-RUAN DA SILVA SOARES 33- SINOLLY VITORIA DOS SANTOS FRANCA 34- TAMIRES SANTOS CONCEIÇÃO 35- WELLINGTON PINTO DA SILVA 36-YAGO LIMA DANTAS 37-EDUARDO QUENEDI PEREIRA FIRMINO 38-FELIPE ESTEVAM DA SILVA 39-ISABELA CUNHA SANTOS PEREIRA 40-JOSÉ CASSIÁ VIEIRA FERREIRA 41-JOSE UERITON PEREIRA 42-MARCIANE MARCILEI SEIDEL 43-TAIROMA DE SOUSA SANTANA 44-THAYNÁ GEMERASCA DOS SANTOS 45-THIAGO ALVES GOMES 47-ZILPA CARDOSO MATTIVI DE OLIVEIRA 48-ANA FLÁVIA SOUZA ROCHA 49-DINAIR ALMEIDA DA SILVA 50-FERNANDA SOUZA DE MIRANDA 51-JOSÉ GOMES CARVALHO 52-LUIS ANTONIO DE JESUS 53-MARCIO DOS SANTOS REIS 54-MARLI JOSÉ GALDINO PEREIRA 55-OLÍMPIO DEMETRIUS DOS SANTOS PAIXÃO 56-RAIMUNDO IRLANDI MELGAÇO 57-REINALDO DEODÔNIO DE SOUSA 58-ANA PAULA PINHEIRO MORAIS DOS SANTOS 59-GABRIEL GUSTAVO ROMERO 60-JUDINEIDES SOUSA DE OLIVEIRA SOARES 61-MÔNICA BATISTA DE SOUZA 62-VALÉRIA DO NASCIMENTO SANTOS 63-CLÁUDIO LUÍS SERRAVALLE PEREIRA 64-EDJENALDO AMÉRICO DOS SANTOS 65-GABRIELA ALVES CRUZ 66-INGRID SALETE CRUZ MOURA 67-JOSÉ LUCAS FRAIFE LAUDANO 68-LUCAS ARAÚJO COSTA 69-MAIANE DE MATOS AVELINO 70-MAXSUEL PEREIRA DA COSTA 71-PAULO AUGUSTO SANTOS RAMOS 72-RAFAEL DOS SANTOS O'DWYER 73-RAIANY DOS SANTOS MATOS 74-RONIE SANTOS DE OLIVEIRA 75-SIMONI AMAZONAS DE JESUS 76-VIVIANE PALMERO FARIAS 77-ALTON DUARTE OLIVEIRA 78- FRANCISCO ZACARIAS DOS SANTOS 79- DÉRICK TAVOLARO ANELLI 80- CAROLINNY LUIZE ANICETO ATHAYDES 81- CAMILLY LUIZE ANICETO ATHAYDES 82-ADILSON GOMES PEREIRA 83-ANTONIA OSLENE ARAUJO SOUSA 84-BRUNA VIEIRA DOS SANTOS 85-CAIQUE DA SILVA SANTOS 86-EDILAINÉ VARGAS VIEIRA 87-FABIA-

NA FERNANDES MOREIRÃO88-GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA MAURICIO 89-JAQUELINE AUDREY VIEIRA VIANA 90-LUIZ CARLOS DO MONTE 91-MAGNO SILVA DIAS DE CASTRO 92-MARIA JOSE DA SILVA NEVES 93-MARIA QUITERIA DE LIMA SILVA 94-PAULO AUGUSTO ARAUJO JUNIOR 95-SILVANA GONÇALVES 96-SIDCLEI VITAL 97-VANESSA LUIZA DA SILVA 98- LUANA MARTINS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 623912**

### (CONCESSÃO DA L.O. Nº 258/E 2020)

#### A POLIMIX CONCRETO LTDA

Torna-se público que recebeu da SEMMAT-PARÁ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- Benevides/PA, a licença de Operação sob o nº 258/2020, válida até 09/12/2021, para a atividade principal comércio atacadista de cimento, na Rod. BR 316, Km 18 S/N, Campestre, Benevides - Pará.

**Protocolo: 623897**

**A VIAÇÃO A W E TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS EIRELI**, CNPJ: 11.868.420/0001-00, recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA a Licença Previa e de Instalação nº001/2021 para a atividade de Garagem de Ônibus/Transportadora, localizada na TV. Jatobá, Nº 307, Vila Palmares, CEP: 68695-000 Tailândia-PA através do processo nº 045/2020.

**Protocolo: 623905**

**RM IND. E COM. DE BIOMASSA LTDA**, CNPJ 33.678.388/0001-33, torna público que recebeu da SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LO 002/2021, Processo 180/2020, Município de Santa Izabel do Pará-PA.

**Protocolo: 623913**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PHS DA MATA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 12.507.266/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PARÁ, a renovação de Licença de Operação (L.O.) para TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL, com o endereço BR 316, KM 3, Nº 18, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, através do processo nº 2021/0000002242.

**Protocolo: 623898**

**A Transcidade Serviços Ambientais EIRELI** (Cidade Limpa), situada em Estrada do Aurá, s/n, Vila Santana do Aurá, Bairro Aurá, Belém - PA, CNPJ nº 03.307.982/0002-38, empresa de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos, solicita à este órgão de comunicação à tornar público que requereu junto à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a emissão de LI a ser juntada ao processo 51693/2019 para a atividade de Prestação de Serviços com Substâncias e Produtos Perigosos com Porte C-III, com protocolo nº 2021/1974 no dia 15 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 623906**

**UNICENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.278.118/0001-74, torna público que está requerendo junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Renovação da LO, Nº 002/2020, para a realização dos serviços de reparação de aparelhos de refrigeração e para laboratório de análise de água.

**Protocolo: 623914**

**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Belém-PA, a Licença Ambiental de Operação Nº 02/2021, com validade até 22/01/2025, para atividade relativa à Usina de Asfalto Móvel, Marca Ciber, Modelo UACF 17P-2 e Usina de Asfalto Barber Greene BA-1000 na Estrada da Maracacuera s/n setor B, QD 06, LT 01, 02, 03 e 11, Distrito Industrial de Icoaraci - CEP: 66815-140 Bairro: Maracacuera - Belém-Pa.

**Protocolo: 623902**

**Angelina Turcatto Segatto**, CPF: 671.621.342-20, proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Sobradinho II, localizada na Rodovia BR 163, KM 1120, ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 085/2021.

**Protocolo: 623910**

### CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMV.** A Câmara Municipal de Viseu, através de seu presidente, torna pública Locação de Imóvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Viseu, conforme Processo Administrativo nº 040102/2021. Favorecido: Tarcísio Limão Ramos, CPF nº 582.762.892-15. Contrato nº 2021011601. Valor: 68.652,00. Vigência: 16/01 a 31/12/2021. Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenador: Avelino Aventina Siqueira-Presidente.

**Protocolo: 623918**

### RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A TIM S.A** inscrita no CNPJ: 02.421.421/0011-93, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Terra Alta a Licença de Operação nº027/2020 com validade até 09.12.2024 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Veríssimo Borges esq. Com a Tv. São Francisco s/nº, Centro - Terra Alta - PA (4G - TERAJ1).

**Protocolo: 623901**

**A JeG Restaurante LTDA- EPP** - CNPJ: 19.338.079/0001-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SEMMA de Paragominas/PA, a emissão da Licença de Instalação (LI) para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares, situada na rua Sucupira, nº 144, bairro Tião Mineiro, Loteamento Village Flamboyant, CEP: 68.630-732, Paragominas/PA.

**Protocolo: 623909**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Favorecido: Bezerra & Miranda Advogados Associados (CNPJ Nº 21.628.939/0001-75). Contrato nº 2021012701. Valor Global: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 27/01 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Favorecido: S J T Sousa Filho Assessoria E Serviços Contabeis, CNPJ nº 32.914.100/0001-10. Contrato nº 2021020101. Valor: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/02 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.** Objeto: Contratação de Profissional para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria Financeira. Favorecido: Maria Izabel Soares Amaral, CPF nº 131.801.852-87. Contrato nº 2021020102. Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 01/02 a 31/12/2021. Embasamento Legal: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Ordenador: Eron de Carvalho Teixeira - Presidente.

**Protocolo: 623917**

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.,** CNPJ 02.060.862/0026-93 FISCAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Benevides - SEMMAT/BENEVIDES, a Licença de Instalação (L.I.) e Autorização Ambiental (Supressão Vegetal) para ARMAZÉNS GERAIS, com o endereço BR 316, KM 20, S/N, ITAPEPOCU, Benevides/PA, através do processo nº008/2021-1.

**Protocolo: 623899****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Partes: **IPMR** - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ **VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI-EPP** - CNPJ: 06.054.115/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de licenciamento de uso de SOFTWARES sistema de Administração Pública Municipal., para o ano de 2021. Vigência: 01/02/2021 até 31/12/2021. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 29/01/2021

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Partes: **IPMR** - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ: 04.955.538/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet no Instituto de Previdência do Município de Redenção - Pará, para o ano de 2021. Vigência: 01/02/2021 até 31/12/2021. Valor Global: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 29/01/2021

**Protocolo: 623907****CÂMARA DE AUGUSTO CORRÊA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.** Favorecido: L Costa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.558.212/0001-48. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 2021011501. Valor Global: R\$ 120.000,00. Vigência: 15/01 a 31/12/2021. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.** Favorecido: Limacon Contabilidade Ltda - Me, CNPJ: 08.683.653/0001-24. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional. Contrato nº 2021012201. Valor Global: R\$ 120.000,00. Vigência: 22/01 a 31/12/2021. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Salena Amorim de Oliveira - Presidente.

**Protocolo: 623915**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.,** CNPJ 02.060.862/0026-93 FISCAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Benevides - SEMMAT/BENEVIDES, a Licença Prévia (L.P.) para ARMAZÉNS GERAIS, com o endereço BR 316, KM 20, S/N, ITAPEPOCU, Benevides/PA, através do processo nº007/2021-1.

**Protocolo: 623900****LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.**

CNPJ: 34.956.980/0001-12  
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) através do protocolo 2021/0000001504, para atividade de Terminal de Distribuição de Combustíveis localizada a R. Salgado Filho, S/N, Miramar, Belém/PA.

**Protocolo: 623908****CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO. Processo de Inexigibilidade nº 002/2021.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional. Contratante: Câmara Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.557.534/0001-74. Favorecido: E. Alexandre Silva-Me, CNPJ nº 17.306.004/0001-03. Contrato nº 2021020101. Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Vigência: 01/02 a 31/12/2021. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Fernando Antonio Santana Reis - Presidente da Câmara.

**Protocolo: 623916****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO. Processo de Inexigibilidade nº 002/2021.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional. Contratante: Câmara Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.557.534/0001-74. Favorecido: E. Alexandre Silva-Me, CNPJ nº 17.306.004/0001-03. Contrato nº 2021020101. Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Vigência: 01/02 a 31/12/2021. Art. 25, II, Art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Fernando Antonio Santana Reis - Presidente da Câmara.

**Protocolo: 623916**